

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Fatores explicativos do gerenciamento de resultados por restos a pagar nos
municípios brasileiros**

Pedro Henrique Jesus Oliveira
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2025**

PEDRO HENRIQUE JESUS OLIVEIRA

Fatores explicativos do gerenciamento de resultados por restos a pagar nos municípios brasileiros

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Antonio C. Brunozi Junior

Coorientadora: Taina R. G. Souza Pinto

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2025**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

O48f
2025

Oliveira, Pedro Henrique Jesus, 1996-

Fatores explicativos do gerenciamento de resultados por restos a pagar nos municípios brasileiros / Pedro Henrique Jesus Oliveira. – Viçosa, MG, 2025.

1 dissertação eletrônica (96 f.): il. (algumas color.).

Orientador: Antônio Carlos Brunozi Júnior.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração e Contabilidade, 2025.

Referências bibliográficas: f. 77-96.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2025.125>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Administração municipal - Brasil. 2. Contabilidade pública. 3. Orçamento municipal. 4. Despesa pública. 5. Finanças públicas. 6. Responsabilidade fiscal. 7. Executivos públicos. I. Brunozi Júnior, Antônio Carlos, 1986-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 352.140981

PEDRO HENRIQUE JESUS OLIVEIRA

Fatores explicativos do gerenciamento de resultados por restos a pagar nos municípios brasileiros

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 20 de fevereiro de 2025.

Assentimento:

Pedro Henrique Jesus Oliveira
Autor

Antonio Carlos Brunozi Junior
Orientador

Essa dissertação foi assinada digitalmente pelo autor em 14/03/2025 às 13:14:23 e pelo orientador em 14/03/2025 às 14:26:49. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **G4H1.XAP9.C5UZ** e clique no botão 'Validar documento'.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

OLIVEIRA, Pedro Henrique Jesus, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2025. **Fatores explicativos do gerenciamento de resultados por restos a pagar nos municípios brasileiros.** Orientador: Antonio Carlos Brunozi Junior. Coorientadora: Taina Rodrigues Gomide Souza Pinto.

O presente estudo teve como objetivo analisar a relação de fatores políticos, sociais, fiscal-financeiros, econômicos e pessoais dos gestores com os accruals discricionários orçamentários por meio dos restos a pagar nos governos municipais brasileiros. A partir das bases teóricas da Teoria da Escolha Pública, Teoria dos Ciclos Políticos, Teoria dos Escalões Superiores e o Gerenciamento de Impressão, os fatores considerados foram investigados em quatorze hipóteses, sendo divididos em quatro grupos: ciclo político, despesas sociais, economia/gestão fiscal e características pessoais dos gestores públicos. Como metodologia foi utilizado o modelo de mensuração do gerenciamento de resultados orçamentários via restos a pagar de Araújo, Queiroz e Paulo (2023). Por se tratar do âmbito público, é mais factível gerenciar o orçamento do que gerenciar o patrimônio. O modelo de pesquisa foi utilizado em painel dinâmico defasado em um e dois anos (L1 e L2), com uma amostra de 27.688 municípios brasileiros no período de 2015 a 2023. Como resultados, foi percebido que os restos a pagar foram utilizados como uma forma de gerenciar o resultado. Foi visto que, no aspecto político, o ano eleitoral serviu como um fator de gerenciamento dos resultados via restos a pagar. Isso teve relação direta com a intenção do gestor em se reeleger ou manter o partido no poder. Já com relação às despesas com saúde e educação, gerenciar o resultado via restos a pagar não se mostrou factível, pois, por serem despesas mais visíveis e essenciais, postergar a execução de pagamento dessas despesas acabava tendo reflexo imediato na população. O oposto acontecia quando se relacionava às despesas com pessoal, mostrando que este era um caminho para o GR. Explicava-se que o reajuste nos vencimentos dos gestores políticos era autorizado pela câmara de vereadores do governo local, o que podia abrir precedentes de discricionariedade na utilização dos restos a pagar. O aspecto econômico, representado pelo PIB e a transferência do FPM, indicava que, quando havia maior arrecadação e maior repasse de verbas, existia maior propensão a fazer o carregamento de restos a pagar, isso para demonstrar uma folga orçamentária e fazer possíveis compensações financeiras em período oportuno. Por fim, os resultados encontrados indicaram que gestoras do sexo feminino eram menos propensas ao GR. Isso implicava que, devido ao senso comum e ao grau de uma maior aversão a atos

discricionários, gestoras públicas tinham tendência a valorizar a ética nas práticas políticas. Em síntese, este estudo indicou que o gerenciamento de resultados no âmbito público poderia ser explicado por variáveis que iam além do aspecto político e/ou partidário, ampliando e contribuindo com a temática.

Palavras-chave: Gerenciamento de resultados; Restos a pagar; Municípios; Orçamento

ABSTRACT

OLIVEIRA, Pedro Henrique Jesus, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2025. **Explanatory factors of earnings management for outstanding balances in Brazilian municipalities**. Adviser: Antonio Carlos Brunozi Junior. Co-adviser: Taina Rodrigues Gomide Souza Pinto.

The aim of this study was to analyze the relationship between political, social, fiscal-financial, economic and personal factors of managers and discretionary budget accruals through leftovers payable in Brazilian municipal governments. Based on the theoretical foundations of Public Choice Theory, Political Cycle Theory, Upper Echelons Theory and Impression Management, the factors considered were investigated in fourteen hypotheses, divided into four groups: political cycle, social spending, economy/fiscal management and personal characteristics of public managers. The methodology used was the Araújo, Queiroz and Paulo (2023) model for measuring the management of budget results via unpaid debts. As this is a public sector issue, it is more feasible to manage the budget than to manage assets. The research model was used in a dynamic panel lagged by one and two years (L1 and L2), with a sample of 27,688 Brazilian municipalities from 2015 to 2023. As a result, it was found that accounts payable were used as a way of managing the bottom line. It was seen that, from a political point of view, the election year served as a factor in managing results via unpaid funds. This was directly related to the manager's intention to be re-elected or to keep the party in power. With regard to health and education expenses, managing the result via unpaid debts was not feasible because, as these are more visible and essential expenses, postponing the payment of these expenses ended up having an immediate impact on the population. The opposite happened when it came to personnel costs, showing that this was a path to GR. It was explained that the salary adjustments for political managers were authorized by the local government's council, which could open the door to discretion in the use of leftovers. The economic aspect, represented by the GDP and the FPM transfer, indicated that when there was greater revenue and a greater transfer of funds, there was a greater propensity to load up on leftovers, in order to demonstrate budgetary slack and make possible financial compensations in due course. Finally, the results showed that female managers were less likely to use GR. This implied that, due to common sense and a greater aversion to discretionary acts, female public managers tended to value ethics in political practices. In summary, this study indicated that results management in the public sphere could be explained by variables that go beyond the political and/or partisan aspect,

broadening and contributing to the subject.

Keywords: Earnings management; Accounts payable. ; Municipalities; Budget

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Hipóteses do estudo	10
Quadro 2 - Resumo das hipóteses e da motivação teórica	36
Quadro 3 - Resumo das variáveis a serem utilizadas	42-44
Quadro 4 -_Resumo dos resultados das hipóteses propostas	65
Figura 1 – Comportamento dos <i>Accruals</i> Discricionários Orçamentários por meio dos restos a pagar em períodos pré-eleitorais no Brasil	57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estatística descritivas das variáveis para apuração dos accruals	47
Tabela 2 - Matriz de Correlação das Variáveis para apuração dos accruals orçamentários.....	50
Tabela 3 - Painel da regressão do Modelo 1	52
Tabela 4 - _Comportamento dos Accruals Orçamentários Discricionários por meio dos restos a pagar.....	53
Tabela 5 - Estimando a relação dos fatores explicativos com o gerenciamento de resultados	55
Tabela 6 - Média dos accruals discricionários orçamentários por gênero, ao longo dos anos	64

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD	Accruals Discricionários
AND	Accruals Não Discricionários
FINBRA	Finanças do Brasil
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
GI	Gerenciamento de Impressões
GMM	Método de Momentos Generalizados
GR	Gerenciamento de Resultados
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
ISS	Imposto Sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos
LN	Logaritmo Natural
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PIB	Produto Interno Bruto
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TEP	Teoria das Escolhas Públicas
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 Gerenciamento de Resultados no Setor Público.....	20
2.2 Elementos explicativos do Gerenciamento de Resultados por <i>Accruals</i> Orçamentários no Setor Público	31
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	45
3.1 Dados e Amostra do Estudo	45
3.2 Operacionalização da Pesquisa.....	46
3.2.1 Variáveis e Modelagem.....	46
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	54
4.1 Apuração dos <i>Accruals</i> Discricionários Orçamentários por meio dos Restos a Pagar	54
4.1.1 Análise Descritiva.....	54
4.1.2 Análise dos Resultados do Modelo e Valores dos <i>Accruals</i> Discricionários Orçamentários por meio dos Restos a Pagar	58
4.2 Fatores explicativos e o Gerenciamento de Resultados de <i>Accruals</i> Discricionários Orçamentários por meio dos Restos a Pagar	61
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	77

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade está presente no cotidiano das organizações, seja ela pública ou privada. Na seara privada, a contabilidade é o meio de apurar como está a situação econômico-financeira da empresa, visto que a métrica (objetivo) principal é o lucro. Na contabilidade pública também há a preocupação em evidenciar a condição do ente público, mas neste setor a contabilidade é útil como um instrumento de transparência e de prestação de contas para demonstrar que o recurso público tem sido gerido de forma eficaz para o oferecimento de políticas públicas (Okere et al., 2018; Peleias, 2017).

A contabilidade pública é histórica e percorreu por mudanças em suas formas de reconhecimentos e mensurações. Inicialmente, ela foi majoritariamente regida pelo regime de caixa. Ele tem como fundamento registrar os eventos contábeis quando ocorre o ato financeiro. Todavia, neste regime, ocorrem limitações, como, a temporalidade no registro patrimonial, em que as informações eram geradas com atraso, o que podia acabar por interferir na tomada de decisão por parte do gestor público. Na contabilidade pelo regime de caixa, a principal inquietude dos agentes está relacionada a execução do orçamento, buscando controlar o recurso público (Garcia, 2014).

Com a perspectiva de uma contabilidade voltada para o controle e a mensuração do patrimônio, que pudesse gerar informações tempestivas e que serviriam para tomada de decisão por parte dos gestores públicos, houve o surgimento, em âmbito mundial, das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS). As IPSAS têm como direcionamento as demonstrações contábeis baseadas no regime de competência, buscando-se trazer um sistema contábil de maior confiabilidade (Chan, 2003; Christiaens et al., 2015). Com esse regime, também denominado de *accruals based*, o intuito foi permitir os conhecimentos das operações do setor público quando ocorrem, sem atraso informacional e independente do aspecto financeiro (Wynne, 2007).

Na literatura existem indícios de que as entidades (e/ou entes) governamentais foram beneficiados com o regime de competência, trazendo-se, por exemplo, a possibilidade de mais divulgação da evidenciação contábil e financeira, mais segurança no controle patrimonial e de indicadores fiscais, e a geração de demonstrações contábeis com conteúdo mais informativo (Sothe, 2009; Gómez-Villegas; Montesinos, 2012; Neves; Gómez-Villegas, 2019).

Contudo, no regime de competência também existe a escolha, a subjetividade contábil, que pode gerar lacunas para que as demonstrações contábeis apresentem determinados níveis de discricionariedade (Martinez, 2008). Essa discricionariedade, que pode ocorrer

intencionalmente, com ajustes ou modificações nos dados contábeis, pode ser interpretada como gerenciamento de resultados (GR).

O gerenciamento de resultados pode ser definido em uma intervenção deliberada no processo das demonstrações contábeis (Schipper, 1989). Para Healy e Wahlen (1999), o GR emerge quando os gestores aplicam seu julgamento (discricionariedade) na elaboração dos demonstrativos contábeis. Nesta pesquisa, o gerenciamento de resultados será tratado sob a ótica orçamentária, perfazendo assim o GR baseado nos restos a pagar.

O GR foi e é presente em um cenário contábil global, principalmente em nações com fraco ambiente institucional e com poucos incentivos para a transparência, incluindo o Brasil. Eigenstuhler et al. (2023) afirmaram que países com maior habilidade gerencial e forte ambiente institucional tendem a produzir informações contábeis com maior qualidade e com menor quantidades de vieses. Por outro lado, quando não são presentes estas características, o GR no setor público pode ser usado para diversos fins, como: para evitar ou rechaçar possíveis punições, ou ainda quando os entes governamentais podem recorrer as distorções contábeis para o atingimento de metas pré-estabelecidas (Bisogno; Donatella, 2021).

O GR é conceituado por sua ótica de discricionariedade e escolhas intencionais que podem levar ao benefício individual ou mesmo ao gerenciamento de impressões dos eleitores (ou da população). Sob essa ótica, por exemplo nas eleições, principalmente as municipais, o GR pode ser utilizado pelo gestor municipal para o ganho político. Por estar mais próximo da sociedade, o prefeito, na divulgação de resultados, pode acabar por gerar uma impressão de administração local eficaz. Tal fato acaba por criar um *looping* em que os gestores públicos municipais se voltem às práticas de atos discricionários para ter uma avaliação positiva de seu desempenho (Cunha, 2018), de modo que isso pode acarretar em êxito nas urnas eleitorais, visto que a sociedade baseia seu voto nas últimas informações e impressões recebidas (Araújo et al., 2023).

Essas práticas estão fundamentadas na Teoria da Escolha Pública (Buchanan, 2003), que sugere que os gestores tendam a tomar decisões em benefício próprio. Além disso, na Teoria dos Ciclos Políticos (Downs, 1957) indica que, em períodos eleitorais, o comportamento dos gestores se altera conforme suas preferências e interesses políticos. Também é relevante mencionar a Teoria dos Escalões Superiores (Hambrick; Mason, 1984), que propõe que as características individuais dos gestores influenciam suas ações e decisões profissionais.

Discorre-se que houve uma mudança na literatura sobre o gerenciamento de resultados no setor público em nível local. Nas pesquisas iniciais, a temática foi abordada com o intuito em avaliar a magnitude do GR, ou seja, o quão a prática surtia efeito no governo local

(Stalebrink, 2007; Pinnuck; Potter, 2009). Por outro lado, estudos recentes visaram apontar fatores explicativos do GR, tendo como foco variáveis que se relacionam com o GR (Ferreira et al., 2013, 2020, 2023; Cohen et al., 2019; Costa; Leão, 2021; Araújo et al., 2023), sobretudo de variáveis políticas e financeiras.

Entende-se que as pesquisas já realizadas ajudaram a desenvolver a temática do GR. Com isso, o presente estudo avança e contribui para a literatura ao trazer diferentes aspectos que explicam o gerenciamento de resultados no setor público. Deste modo, não são considerados somente aspectos políticos ou fiscais, mas também fatores como despesas sociais, PIB, transferências intergovernamentais, gênero, entre outros, o que para a realidade dos entes locais brasileiros é algo que relevante de ser pesquisado.

Nesse tocante, o GR não é presente ou igual em cada território público. Ele pode ser influenciado por diferentes fatores ou elementos, sobretudo nos municípios, que são os entes mais frágeis e com menores capacidades estatais no Brasil (foco desta pesquisa). Menciona-se que a falta de padronização, a autonomia municipal, as diferenças econômicas, culturais, sociais, aliadas a intenção do gestor público e a proximidade do ente local com os *stakeholders* e os *lay citizens*, podem abrir espaço para a utilização do gerenciamento de resultados pelos municípios. O motivo para tal prática pode decorrer de vários aspectos, como, por exemplo, atender a limites orçamentários, resultado financeiro, lidar com questões políticas voltadas para a manutenção do cargo partidário, entre outros (Suzart et al., 2018; Cohen et al., 2019; Costa; Leão, 2021; Ferreira, 2023).

Consoante a isso existe um mecanismo que é presente em todo governo local brasileiro, que são os restos a pagar – que compõe o modelo de GR deste estudo. Restos a pagar são despesas que foram empenhadas (adquiridas), mas não pagas até o fechamento do exercício financeiro, sendo registradas contabilmente como obrigações a serem pagas no exercício seguinte (Barbosa; Rodrigues, 2023; Brasil, 1964; CNM, 2011; Joyce, 2008). Cabe a menção de que, de acordo com o princípio da anualidade, as despesas devem ser empenhadas e pagas dentro de um mesmo exercício fiscal, evitando a sobrecarga em períodos futuros (Cruz et al., 2001).

Entretanto, os restos a pagar constituem-se como exceção. A legislação não proíbe a reinscrição (*carry-over*) de restos a pagar ao longo dos anos. Essa permissão pode ser um caminho para que gestores locais gerenciem o orçamento, de modo que adiem despesas e mantenham o recurso disponível. Esse mecanismo pode ser prejudicial para o orçamento do ente, visto que não há grandes impeditivos de utilização dos restos a pagar, o que pode gerar um comportamento, do tipo “use-o ou perca-o” do gestor visando algum tipo de benefício.

Nesse sentido, os restos a pagar podem ser utilizados para moldar o orçamento, podendo demonstrar uma impressão distorcida de que a gestão fiscal está mais eficaz e equilibrada (Araújo et al., 2023). Os gestores públicos, muitas vezes, realizam essa prática como uma forma de cumprimento de metas fiscais, como o superávit primário, o que pode resultar em distorção sobre a situação financeira real do ente (Augustinho et al., 2013; Alves; Pederiva, 2016). Trazendo-se o aspecto da mudança na literatura sobre o gerenciamento de resultados e vinculando-a com os restos a pagar, esta pesquisa tem como ótica os *accruals* baseados no orçamento (receitas e despesas). Grande parte das pesquisas na área trabalharam com o GR tendo foco patrimonial (Beck, 2018; Cardoso; Fajardo, 2014; Costa; Leão, 2021, Cohen; Malkogianni, 2021; Ferreira; Costa, 2011). Entretanto, entende-se que o GR, sob a perspectiva orçamentária dos restos a pagar, é mais factível, dado as lacunas que estes proporcionam, o que, somado à discricionariedade do gestor, torna-se um campo propício para informações viesadas. Assim, sustenta-se que, para a realidade da contabilidade pública brasileira, a utilização dos *accruals* orçamentários é mais viável, devido às características inerentes dos governos locais, como a sobreposição informacional do orçamento sobre a contabilidade patrimonial.

Nesse interim, diferentes elementos explicativos ao GR podem emergir nos municípios. Por causa de suas particularidades, os municípios podem ter diversos meios para a prática do gerenciamento de resultados. O Brasil conta com uma heterogeneidade de governos locais com diferentes estruturas. Isso porque devido ao tamanho continental do país, se torna difícil manter a uniformidade municipal relacionado a arrecadação, assistência social, educação, saneamento etc. Neste sentido, municípios com maior capacidade de arrecadação própria tendem a ter melhores condições de implementar políticas públicas, enquanto aqueles mais dependentes de transferências estão sujeitos a riscos de captura desses recursos pelos servidores públicos (Sousa, 2023).

Ainda sobre as diferenças estruturais dos entes locais, as disparidades estruturais entre os municípios se refletem também na participação cidadã e na governança local. Municípios maiores tendem a ter ambientes mais propícios para a participação popular, enquanto municípios menores enfrentam mais desafios nesse aspecto (Sabioni; Reis, 2023). A literatura também destaca o papel dos municípios na governança de políticas setoriais, como a de assistência, onde muitos enfrentam "falhas" na sua atuação (Tomazi; Biff, 2016).

Essas particularidades municipais podem ter efeito quando se discute o gerenciamento de resultados. No campo empírico demonstrou-se que, por exemplo, o aspecto endividamento municipal pode levar ao GR. Para ocultar grandes valores de dívidas, governos locais podem recorrer a prática para readequar valores a limites estabelecidos pela Lei e também transmitir

uma imagem de gestão equilibrada (Cohen, 2019; Ferreira 2023). Elementos associados à legislação, condição financeira, eleições, características pessoais também são passíveis de explicar o GR (Piccoli; Arpini, 2018).

Tais elementos, relacionados aos atos discricionários praticados pelos entes locais, podem resultar em gerenciamento de resultados e implicar em baixa transparência (Benito; Bastida, 2009; Ott et al., 2019). Como ocorrência, isso tem efeito em diversas escalas, como, por exemplo, para a sociedade, órgãos de controle, qualidade da informação e a prestação de contas.

Devido à ampla diversidade de municípios, os motivos para o gerenciamento de resultados podem variar entre os governos locais. Isso se configura num campo fértil para compreender as razões por trás do GR em nível local, sobretudo ao considerar aqui o modelo de GR para o orçamento e os restos a pagar. Diante desse contexto, a seguinte problemática se apresenta: **Que fatores podem explicar o gerenciamento de resultados nos municípios brasileiros?** Objetivamente busca-se analisar a relação de fatores políticos, sociais, fiscal-financeiros, econômicos e pessoais dos gestores com os *accruals* discricionários orçamentários por meio dos restos a pagar nos governos municipais brasileiros. Os objetivos específicos, que estão formulados através de hipóteses, encontram-se previstos no Quadro 1.

Quadro 1 - Hipóteses do estudo

Número da hipótese	Proposta da hipótese
1	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelos ciclos eleitorais municipais
2	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelos anos pré-eleitorais municipais
3	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelo ano eleitoral municipal
4	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente no primeiro mandato eleitoral
5	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pela ideologia partidária dos gestores municipais
6	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com educação nos municípios
7	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com saúde nos municípios
8	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelas despesas com pessoal nos municípios
9	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelo PIB municipal
10	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pela dependência das transferências intergovernamentais nos municípios
11	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pela gestão, responsabilidade fiscal nos municípios
12	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelo gênero do gestor público municipal
13	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pela idade do gestor público municipal
14	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelo nível de escolaridade do gestor público municipal

Fonte: Dados da pesquisa.

Como justificativa, *a priori*, menciona-se que neste estudo visa-se preencher a lacuna de pesquisa existente sobre o gerenciamento de resultados público e em nível local. Pesquisas que se propuseram a estudar o gerenciamento de resultados em nível local apresentaram discussões acerca de variáveis que se relacionaram com o gerenciamento de resultados, geralmente trazendo uma variável explicativa política (Cohen et al., 2019; Costa; Leão, 2021; Ferreira, 2023). No âmbito municipal, as pesquisas de GR se direcionaram para a forma como os gestores públicos utilizavam meios para gerenciar os resultados. Há estudos que trouxeram o endividamento como uma *proxy* de gerenciamento de resultados (Cohen et al., 2019; Ferreira, 2023), outras que abordaram se o tamanho do governo tem influência nas práticas discricionárias (Gândia; Archidona, 2008; Prado Neto et al., 2021), e estudos que investigaram a perspectiva de gerenciamento de resultados e o ciclo eleitoral (Donatella, 2020; Costa; Leão, 2021; Araújo et al., 2023).

Contudo, questiona-se se apenas, por exemplo, o ciclo eleitoral, endividamento e outras variáveis já utilizadas, individualmente nos modelos das pesquisas, são suficientes para explicar o GR. Com isso, neste estudo apresentam-se múltiplas variáveis, de diferentes dimensões,

validadas pela literatura para explicar os fatores que podem levar ao GR. Para o presente modelo utilizado, somente houve a explicação da relação de elementos políticos com o GR, segundo o estudo de Araújo et al. (2023). Nesta pesquisa, foram acrescentados fatores relacionados à sociedade, gestão fiscal, economia, finanças e características dos gestores.

As justificativas iniciais reforçam a ideia de que o problema de pesquisa é relevante, sobretudo por se tratar do setor público brasileiro. Inicialmente, a contabilidade do setor público brasileiro, em muitas das vezes, foi tratada com multi-regimes, o que acaba por abrir precedentes para que haja discricionariedade (Raupp, 2016; Silva; Bruni, 2019). Tal fato pode ocorrer pela não padronização contábil nos governos locais brasileiros. Devido a quantidade de entes municipais localizados no Brasil, eles possuem diferentes capacidades financeiras, o que pode levar a opacidade contábil.

Outro ponto válido a ser mencionado é sobre a localidade dos estudos já realizados. Na literatura foram encontrados estudos, em sua maioria, nos setores públicos da China, Estados Unidos, Austrália e Reino Unido (Ahmad et al., 2023). Logo, além da quantidade de dados empíricos que o setor público brasileiro detém, pesquisar o gerenciamento de resultados no Brasil em nível local se torna importante pela necessidade de entender esta prática aqui. Além disso, pesquisar o gerenciamento de resultados no setor público traz luz sobre as práticas contábeis adotadas pelos gestores públicos, oferecendo informações sobre transparência, qualidade da informação contábil e boa governança (Capalbo et al., 2014; Bisogno; Donatella, 2021).

Pode ser visto que o gerenciamento de resultados vai além de fatores políticos e financeiros. Os resultados encontrados mostram que o GR orçamentário via restos a pagar abre a possibilidade de discricionariedade em várias camadas, como por exemplo em despesas com educação e saúde, despesa com pessoal, gênero do gestor público, atividade econômica e afins. Esses achados são relevantes e contribuem com a literatura, uma vez que amplia o escopo de fatores associados ao gerenciamento de resultados no âmbito público, sobretudo nos governos locais.

Este estudo é relevante por alguns fatores. Em muitos casos, a linguagem contábil é considerada de difícil compreensão, o que pode se tornar um campo propício para atos discricionários (Beretta; Bozzolan, 2008; Cunha, 2009). Com isso, a presente pesquisa buscará identificar o GR a partir dessas informações e “traduzi-las” para uma linguagem de fácil compreensão. Outro ponto é que por se tratar de uma investigação nos governos locais brasileiros, foi escolhido abordar o GR sob a égide orçamentária, visto que o orçamento é elaborado de forma contínua, não fazendo sentido o GR pelo escopo patrimonial. Ademais, foi

introduzido o aspecto dos restos a pagar como identificação do gerenciamento de resultados. Isso porque os restos a pagar são presentes no dia-a-dia do funcionalismo público e também por suas particularidades, que em determinado momento, pode ser utilizado como ato viesado.

Quanto ao impacto social, além de abranger os municípios brasileiros, o que, por si só, já representa uma contribuição social, é possível observar que o orçamento pode ser controlado baseando-se nos restos a pagar e gerenciado a partir de várias camadas. Tal fato tem impacto na sociedade como um todo, desde os cidadãos até órgãos de controle. Isso porque, as informações contábeis podem ser utilizadas de modo a gerenciar impressão em quem as recebe. Dessa forma, a presente pesquisa contribui com a desmistificação da dificuldade de compreensão dos demonstrativos contábeis e contribui com a literatura em como o GR pode ser operacionalizado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gerenciamento de Resultados no Setor Público

O gerenciamento de resultados (GR) ou *earnings management* acontece quando existe viés pessoal ou coletivo na elaboração dos demonstrativos contábeis. No entanto, além destas definições, existem outras formas de discutir o termo GR na literatura. Conforme Schipper (1989), o gerenciamento de resultados é uma intervenção proposital no processo das demonstrações contábeis. Para Healy e Wahlen (1999), o GR surge a partir do momento em que os gestores usam o julgamento (discricionariedade) na formulação dos demonstrativos contábeis. Para Martinez (2001), ocorre quando da alteração proposital dos resultados contábeis para atingir objetivos particulares. Mais especificamente, o GR pode ser uma manipulação formal das contas de resultado ou da atividade operacional por meio de escolhas discricionárias de práticas e estimativas contábeis com efeito no resultado financeiro e em acordo com os princípios e as normas contábeis (Matsumoto; Parreira, 2009). Além disso, o GR pode ser conhecido como contabilidade criativa, manipulação das informações contábeis (Matsumoto; Pareira, 2007).

O gerenciamento de resultados pode não estar relacionado com a fraude contábil, visto que a prática do GR ocorre com respaldo contábil, enquanto a primeira acontece à margem das normas contábeis (Martinez, 2013). Contudo, é importante reconhecer que a prática do gerenciamento de resultados e a fraude contábil estão em uma linha tênue, pois tanto no GR quanto na fraude contábil existe a intenção de modificar as informações contábeis (Martinez, 2013).

A área de pesquisa sobre o gerenciamento de resultados ganhou destaque a partir de autores seminais, como, por exemplo, Schipper (1989), Jones (1991), Dechow, Sloan e Sweeny (1995) e Healy e Wahlen (1999). O estudo de Schipper (1989) teve como objetivo a definição do que é o gerenciamento de resultados, identificar em quais circunstâncias ele ocorre e a criação de testes empíricos para detectá-lo. Já Jones (1991) foi responsável por um modelo de evidenciação do gerenciamento de resultados por parte dos gerentes empresariais, tornando-se o mais citado no assunto. A pesquisa de Dechow, Sloan e Sweeny (1995) propôs uma versão modificada do modelo de Jones (1991). A modificação se deu em melhorar a mensuração dos *accruals* discricionários. Por sua vez, Healy e Wahlen (1999) produziram uma revisão sistemática acerca do gerenciamento de resultados, trazendo o foco de pesquisa dos trabalhos revisados. Os autores apontaram que é necessário haver um debate mais informado sobre as implicações do GR.

Cabe citar também outros autores que ajudaram a evoluir a temática sobre o gerenciamento de resultados. Ball e Brown (1968) pesquisaram a prática do GR no mercado de ações americano entre os anos de 1946 a 1966, e apontaram como os relatórios contábeis surtem efeito no preço dos ativos financeiros. Os autores são conhecidos também pelas pesquisas sobre *earnings management* sob a lente da Teoria das escolhas contábeis. Beneish (2001) trabalhou três modelos estatísticos para evidenciar o gerenciamento de resultados e concluíram que existem evidências de que os gestores têm incentivos para aumentar o rendimento financeiro para esconder a deterioração do desempenho, de modo a venderem a sua riqueza contingente de capital a preços mais elevados. O autor criou o modelo *M-Socre* para a identificação de práticas de gerenciamento de resultados.

A evolução de estudos sobre GR trouxe consigo outras possibilidades de pesquisa e novas formas de identificação do *earnings management*. Para ilustrar, Bradshaw e Sloan (2002) sobre a qualidade da informação contábil e o GR; Becker, De Fond e Jiambalvo (1998) com a auditoria e a qualidade das demonstrações financeiras frente ao gerenciamento de resultados; Healy e Palepu (2001) sobre práticas contábeis agressivas e ganhos financeiros de cunho discricionário, e Dechow e Dichev (2002), que trouxeram a perspectiva de como a manipulação dos resultados interfere na qualidade dos lucros.

Existem diversas variáveis que foram utilizadas para detectar o GR nos modelos, como, por exemplo: pelo método de depreciação dos ativos imobilizados, em transações financeiras, na realização ou adiantamento de despesas, ou em recuperação de ativos de longo prazo (Healy; Wahlen, 1999). Na literatura também houve a identificação do GR por meio de provisões (McNichols; Wilson, 1988; Dechow et al., 1995; Francis et al., 2005; Ozili, 2022), escolhas contábeis (Sloan, 1995; Ball; Brown, 2001; Martinez, 2001; Richardson et al., 2006; Dechow; Dichev, 2002), selecionando métodos de depreciação (Dechow; Sloan, 1991; Keating; Zimmerman, 1999; Dunbar et al., 2004; Menicucci, 2020), e por meio do reconhecimento de receitas e despesas (Teoh, 1998; Zhang, 2005; Wrubel et al., 2016; Kumar; Goswami, 2021).

Os estudos sobre o gerenciamento de resultados são mais direcionados para área privada (Prata; Flach, 2021; Moraes; Macedo, 2021), pois buscaram evidenciar, por meio do lucro, as ações discricionárias direcionadas para vantagem pessoal. O lucro acaba sendo a principal métrica analisada pelos investidores (Francis et al., 2020). Apesar de a literatura apontar vários caminhos para a prática do GR, o lucro é o que importa. Pesquisas já realizadas levaram a esse entendimento, como por exemplo, Healy e Wahlen (1999), que apontaram que empresas de diversos segmentos gerenciam os resultados com o intuito de demonstrar mais estabilidade financeira e atrair mais investimentos. Baker, Collins e Reitenga (2003) observaram que a

remuneração dos executivos empresariais está relacionada com a prática de gerenciamento de resultados, de modo que quanto maior for o lucro, maior será a remuneração pessoal. Outrossim, na literatura se percebeu que o gerenciamento de resultados nos locais e nas empresas é afetado por filiações políticas (Goldman et al., 2011; Ding et al., 2018), gênero (Saona et al., 2019) e tipo de liderança (Baker et al., 2019).

Todavia, o *earnings management* não é uma prática somente que pode ser observada no âmbito privado, de modo que no presente estudo tem-se como direcionamento o GR voltado para o setor público, especificadamente o brasileiro. No Brasil, o setor público passou por mudanças que afetaram diretamente a forma de contabilização das operações, o que se torna um campo propício de investigação. As investigações sobre GR no setor público não são menos importantes do que pesquisas na seara privada, apesar dos motivos serem diferentes (Cohen; Malkogianni, 2021). Tal contexto é importante a ser discutido para o entendimento do GR na ótica pública.

Teoricamente, o GR no setor público pode estar apoiado na Teoria das Escolhas Públicas (TEP), que tem como fundamento entender o comportamento dos agentes políticos frente aos interesses pessoais (Mueller, 1976; Tullock; Seldon; Brady, 2002). Segundo Dias et al. (2018), os pressupostos da TEP estão inseridos em uma vertente de governo neoliberal, o que ocorre no Brasil. Nela, são consideradas as falhas do ente governamental e propõe-se um Estado aberto às relações comerciais – o que dá vieses para a ocorrência do gerenciamento de resultados. Na TEP considera-se o comportamento dos agentes políticos utilizando os mesmos princípios aplicados à análise de mercados – o que inclui a maximização do interesse próprio.

Sobre isso, Buchanan (1984) refere-se a TEP como “Teoria das falhas do governo”, trazendo uma abordagem das deficiências do setor público. Ele ainda menciona que os políticos agem iguais a empresários, e os partidos igual as corporações, em que cada um busca o interesse próprio. De modo geral, a Teoria da Escolha Pública pode ser explicada quando existe o interesse pessoal dos atores políticos na busca de influenciar o processo de tomada de decisão, podendo ocorrer o GR (Buchanan, 2003). O movimento por parte do agente político acaba por desconsiderar o interesse público, ou seja, o interesse da população, passando a atender o interesse pessoal. Dessa forma, a tomada de decisão acaba tendo o viés pessoal, que pode gerar reflexos na sociedade (Tullock et al., 2012). Para Seldon (2005), o governo não é feito para a sociedade, mas sim para determinados grupos.

A TEP, inclusive, pode estar implícita nas escolhas contábeis. O sistema contábil público brasileiro, seguindo a uma tendência mundial, passou a ser contabilizado pela denominada contabilidade de competência, ou também conhecida por contabilidade de

exercício. A contabilização pelo regime de competência se deu por meio das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS). A ideia do Brasil com a adoção das IPSAS foi dar às demonstrações contábeis públicas a padronização internacional. A internacionalização das informações contábeis é uma ruptura da fronteira entre os países, já que as IPSAS trazem uma linguagem contábil a nível mundial (Lemes; Carvalho, 2010). Agostino et al. (2011) afirmaram que se os países têm eventos econômicos e financeiros similares, as demonstrações contábeis também devem seguir um padrão a fim de atender os usuários em escala global.

Às IPSAS advém do movimento de dar à administração pública uma linguagem de gestão adequada, menos burocrática e mais eficiente (Cohen; Malkogianni, 2020). Esse movimento, de caráter mais neoliberal, suplanta o Estado do bem-estar social. As mudanças ocorridas no setor público transformaram toda a gestão, tirando a responsabilidade da seara política e passando para a esfera gerencial (Clark; Stauton, 1989). A adoção das IPSAS pelos países está diretamente vinculada às críticas consideráveis direcionadas ao modelo de contabilidade puramente de caixa. Isso se deve à inadequação e à falta de relevância dos relatórios financeiros, bem como à ausência de parâmetros de desempenho confiáveis. Argumenta-se que, sob uma perspectiva tradicional, a ênfase recai sobre o orçamento, o controle e a conformidade com as normas legais. Por outro lado, com essa nova perspectiva, o enfoque concentra-se no desenvolvimento de uma gestão pública mais orientada para eficiência (Mnif; Gafsi, 2020).

No Brasil, as IPSAS se deram por adoção gradual pelos entes públicos, começando do ente federal e terminando no ente municipal. Entretanto, os prazos de adoção das IPSAS acabaram por sofrer postergações (BRASIL, 2011a, 2011b, 2012, 2013, 2015a) pelo fato de que os municípios, sobretudo os pequenos, não têm condições de aderir às novas normas internacionais de contabilidade, seja por falta de mão-de-obra, por custos, por padrões pré-estabelecidos etc. Conforme Azevedo et al. (2020, p. 8), tais postergações criam desconfiâncias no processo que influenciam “a disposição dos governos locais em operacionalizar e depois manter novas políticas contábeis”.

Van Helden e Uddin (2016) indicaram que mudanças no setor público em economias emergentes acabam falhando pela falta de consideração dos fatores locais. Em geral, a adoção das IPSAS gera mais dificuldades aos entes públicos do que aspectos favoráveis (Brusca et al., 2013; Gomes et al., 2015; Brusca et al., 2016; Chan, 2016; Moretti, 2016; Chytis et al., 2020; Gomez-Villegas et al., 2020; Schmidhuber et al., 2022). Isso ocorre em decorrência das capacidades estatais necessárias que, na maioria das vezes, são inexistentes. O objetivo central dos entes públicos está na prestação de serviços para a sociedade e não na geração de riqueza

(IPSASB, 2014). Embora o resultado financeiro no setor público não seja tão importante quanto no âmbito privado, um grande *superávit* pode demonstrar uma sobrecarga fiscal, enquanto um resultado financeiro muito ruim pode indicar indícios de má administração (Cohen et al., 2019; Donatella, 2020).

Nesses pontos é que o gerenciamento de resultado passa a ser considerado como uma forma de modificar tais valores, a fim de que os gestores façam escolhas contábeis que os beneficiem e que gerenciem impressões (GI) na sociedade. O GR no setor público, *a priori*, não tem o interesse em gerar *superávit* com a intenção de obter benefício pessoal, como por exemplo, auferir ganhos financeiros a partir do *superávit*, mas sim obter ganhos com a reputação da imagem (Cohen et al., 2019).

Esse relacionamento entre GR e gerenciamento de impressões tem explicação na lógica de que é um “processo pelo qual as pessoas se comportam de modos específicos, para criar uma imagem social desejada” (Deaux; Wrightsman, 1988, p. 81). Para Neu, Warsame e Pedwell (1998), a prática de gerenciamento de impressões no campo público não significa que existe a apresentação de informações falsas, mas sim a seletividade dos fatos que serão divulgados, visando moldar o entendimento da audiência. Merkl-Davies e Brennan (2011) argumentaram que o GI parte da prerrogativa de que os usuários não são capazes de identificar se existe viés na divulgação, com isso existe a possibilidade de gerar informações enviesadas.

Mesmo com a adoção de mecanismos que têm como objetivo regulamentar as práticas dos gestores da administração pública, seja através de projetos e políticas públicas (Osborne, 2006), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), pela transparência (Lei Complementar n° 131/2009) ou pelo acesso à informação (Lei Complementar n° 12.527/2011), ainda é comum (e pode ocorrer) a prática de gerenciamento de resultados nos entes públicos brasileiros (Araújo et al., 2023).

Com as IPSAS e a utilização do regime de competência, mais argumentos foram criados para se discutir o GR no setor público. A contabilidade reconhecida pelo regime de competência pode aumentar a confiabilidade das informações contábeis, a transparência, a tempestividade e a responsabilidade governamental (Conolly; Hyndman, 2011; Christiaens et al., 2015; Lampe et al., 2015; Emad et al., 2023). Para ilustrar isso, Bergmann (2012) notou que a adoção das IPSAS e o regime de competência na Suíça melhorou os processos de tomada de decisão dos gestores públicos. Isso se dá pelo fato de que até a chegada do regime de competência, a contabilidade era reconhecida pelo evento financeiro, o que acabava por gerar um *delay* nas informações contábeis.

Entretanto, a contabilidade de competência fornece aos gestores públicos a possibilidade de gerenciar os resultados dos demonstrativos contábeis dos entes públicos (Pilcher; Van Der Zahn, 2010). Isso ocorre pelo fato de que a contabilidade de competência depende dos julgamentos/conhecimentos contábeis por parte dos gestores (Bisogno; Donatella, 2021), o que consequentemente abre margem para subjetividade do reconhecimento contábil. A subjetividade trazida pelo regime de competência, alinhada com a discricionariedade do gestor, pode permitir que ocorra a prática do gerenciamento de resultados no setor público.

Na prática, o GR pode ser operacionalizado de diversas formas. Conforme Delazare et al. (2010), a contabilização do ativo imobilizado no setor público é, de certa forma, dúbia, o que pode abrir margem para a discricionariedade. Na prática, o gestor pode optar por realizar mudanças nas estimativas de depreciação e amortização de ativos públicos, com o intuito de reduzir a despesa anual, alterando o impacto no resultado do exercício. Isso afeta a projeção dos custos e os resultados apresentados.

Outra forma de praticar atos discricionários no setor público é na forma das provisões. Para Cardoso e Fajardo (2014), as provisões podem ser um caminho para o enviesamento das informações contábeis. Nesse sentido, reservas em contingência podem ser ajustadas para alterar o impacto das despesas previstas, refletindo de forma distorcida a realidade fiscal.

Atrelado à situação fiscal, o orçamento pode ser uma via para práticas de GR (Ferreira et al., 2013). Trazendo para o cenário empírico, gestores podem controlar fluxos de caixa ao antecipar pagamentos ou adiar recebimentos, criando um efeito de melhoria temporária no caixa ou em indicadores financeiros. Todavia, o caminho de gerenciar o orçamento através das despesas se mostra ser o caminho mais natural dado o mecanismo de acumulação de despesas a serem pagas.

Esse mecanismo atende ao nome de restos a pagar. No setor público brasileiro, a Lei Orçamentária Anual (LOA) determina que as receitas e despesas previstas sejam executadas dentro do mesmo exercício financeiro. Todavia, devido à rigidez da LOA, a Lei 4.320/1964 e a Constituição Federal do Brasil de 1988 permitem exceções à regra, que são justamente os restos a pagar. A literatura indica um aumento frequente no uso dos restos a pagar (Santos et al., 2012; Aquino; Azevedo, 2017; Araújo et al., 2023). Esse aumento pode ser um movimento inerente do setor público, visto que existe uma tendência de aumento orçamentário ano após ano. Todavia, pode indicar problemas e fraquezas do ambiente orçamentário (Flynn; Pessoa, 2014).

Os restos a pagar são definidos de duas formas, sendo os processados e os não processados. Enquanto o primeiro já passou pelo empenho e liquidação, aguardando somente o

pagamento, o segundo restringe-se somente ao empenho. Em outras palavras, enquanto os restos a pagar processados constam como obrigações já liquidadas e aptas para pagamento, os restos a pagar não processados são obrigações não liquidadas e pendentes de cumprimento. Nessa pesquisa foi considerado os dois tipos de restos a pagar.

Os restos a pagar podem ser utilizados como forma de atos oportunistas por parte dos gestores públicos, visto que não há impeditivo expreso para a postergação de despesas (Flynn; Pessoa, 2014; Melo et al., 2014; Araújo et al., 2023). Para Melo et al. (2014), os restos a pagar emergem como um elemento propício ao gerenciamento de resultados, pois podem ser anulados, ainda que o credor tenha direito de recebimento. Esse movimento acaba por reduzir o estoque de restos a pagar e “folgar” o orçamento.

Cabe a menção de que a utilidade dos restos a pagar como forma de “ilusão fiscal” não é exclusividade do Brasil. O estudo de Irwin (2012) indicou que na União Europeia a postergação de despesas é utilizada com o intuito de criar uma imagem austera distorcida.

Na prática, através dos restos a pagar, o orçamento pode ser gerenciado para demonstrar uma austeridade fiscal distorcida. Tal fato é ancorado na Teoria da Escolha pública, onde gestores buscam fazer escolhas para benefício próprio ou de um pequeno grupo em detrimento dos ideais coletivos. Também pode ser explicado através do gerenciamento de impressões, na qual a imagem do ente é inflada de forma positiva, o que normalmente é associada a figura do gestor público. Cabe mencionar a Teoria dos Ciclos políticos, que pode servir de base para tais movimentos com os restos a pagar, visto que em períodos eleitorais, o comportamento dos gestores se altera conforme suas preferências e interesses políticos.

O estudo de Araújo et al. (2023) analisou o impacto dos ciclos eleitorais sobre a gestão de resultados orçamentários por meio dos restos a pagar nos municípios brasileiros, e seus resultados indicaram que, no período que precede as eleições, os gestores aumentam a inscrição de despesas em restos a pagar de forma intencional, com o objetivo de ter mais discricionariedade para revertê-las.

Analisando a inscrição de restos a pagar, a pesquisa de Almeida et al. (2023) percebeu que gestores públicos em primeiro mandato utilizam os restos a pagar com mais ênfase do que aqueles que não tentam ou não tem chances de reeleição.

Consoante a isso, Costa e Leão (2021) perceberam em períodos pré-eleitorais gestores públicos optaram por escolhas contábeis com o intuito de gerar pequenos resultados positivos e que nestes períodos, há uma intensificação dos gastos públicos. Neste sentido, tem-se mais argumentos de que políticos não fazem uso dos gastos públicos para melhorarem a informação divulgada se não almejem êxito nas urnas (Zimmerman, 1977).

Existe uma preocupação sobre até que ponto os gestores utilizam as informações contábeis de modo oportunista (Hepworth, 2003; Pilcher; Van Der Zahn, 2010). A utilização das informações contábeis dessa forma acaba por transmitir aos usuários informações carregadas de viés, com o intuito de gerenciar as impressões. De forma complementar, as demonstrações contábeis governamentais contam com uma extensa base de usuários, como órgãos legislativos, órgãos reguladores e cidadãos (Aversano; Christiaens, 2014; IPSASB, 2014). Se gerenciadas, podem ser mal utilizadas ou mal interpretadas. Por exemplo, Suprianto (2023) percebeu, na Indonésia, que os governos locais fizeram escolhas contábeis para que o resultado fiscal ficasse próximo de zero, seja quando havia um grande *déficit* ou um grande *superávit*.

O GR no campo da administração pública, na maioria das vezes, está relacionado com gestores tendo como objetivo as metas fiscais (Von Hagen; Wolff, 2006). Porém, ele pode ser motivado e influenciado por diferentes elementos: como a forma de evitar a perda do poder (Ballantine et al., 2008; Eldenburg et al., 2004), com o objetivo da manutenção do cargo político ou partidário (Stalebrink, 2002; Ferreira et al., 2013; Costa; Leão, 2021; Capalbo et al., 2021), para elaborar os demonstrativos contábeis com a divulgação do resultado final em torno de zero (Hayn, 1995; Ballantine et al., 2008; Elshafie, 2007, Arcas; Marti, 2016), para o gerenciando dos gastos públicos visando a maximização de votos (Akhmedov; Zhuravskaya, 2004; Klein; Sakurai, 2015; Queiroz, 2015), para modificar o endividamento (Cohen; Malkogianni, 2021; Ferreira, 2023), devido a densidade demográfica (Picher, 2011), e por influências das características de gênero (Anessi-Pessina; Sicilia, 2020) e da experiência do gestor (Donatella; Tagesson, 2021).

Independentemente das motivações para o GR, na literatura existem duas formas de operacionalizá-lo (Gunny, 2005): por intermédio dos *accruals* (*Accrual Earnings Management* ou AEM) (Paulo, 2007) e a partir de atividades reais (*Real Earnings Management* ou REM) (Roychowdhury, 2006). A diferença entre eles está em que o primeiro ocorre com a subjetividade contábil e a segundo com a atividade econômica. As normas contábeis ensejam a discricionariedade aos gestores, permitindo as escolhas de procedimentos contábeis para influenciar nos demonstrativos contábeis (Watts; Zimmerman, 1990). Em se tratando de GR no âmbito público, a literatura aponta os *accruals* como forma inicial de detecção da manipulação dos valores contábeis. É dito inicial pelo fato de que só a existência do *accruals* não se configura como GR.

Os *accruals* não têm uma definição consensual a partir da literatura (Larson et al., 2018), mas podem ser identificados como acumulações contábeis que não trazem movimentação

financeira (Martinez, 2008). Entendimento esse que é semelhante ao de Dechow (1995), que define *accruals* como contas de resultados que têm efeito no resultado final, mas que não necessariamente contam com movimentação financeira.

Para Sloan (1996), os *accruals* são derivados de subjetividades na mensuração contábil, seja pelo desempenho contábil ou pela discricionariedade permitida. Já para Fuji e Carvalho (2005, p. 6), “entende-se por *accruals* a diferença entre o lucro líquido e o fluxo de caixa operacional”. Colauto e Beuren (2006, p. 100) tratam os *accruals* como “provisões ou estimativas que representam os elementos do resultado que, embora pelo regime de caixa já tenham sido efetivados, ainda não se atribuem dentro do período de apuração ou do regime de competência”.

Os *accruals* podem ser divididos em dois tipos: a parte não discricionária (AND) e a parte discricionária (AD) (McNichols; Wilson, 1998; Martinez, 2008). Quando há *accruals* discricionários, existe indicação da prática do gerenciamento de resultados. Os *accruals* discricionários servem como uma *proxy* para a identificação do GR. Já os *accruals* não discricionários são aqueles que não sofrem intervenção do gestor e são provenientes dos lançamentos contábeis naturais do ente (Jones, 1991; Kang; Sivaramakrishnan, 1995; Toigo et al., 2014).

Por se tratar de acumulações decorrentes de operações contábeis, a literatura aborda suas formas de calcular os *accruals*. Hribar e Collins (2002) e Almeida de Bezerra (2012) apontaram a demonstração do fluxo de caixa e o balanço patrimonial como possibilidades. A primeira abordagem está intrinsecamente atrelada ao aspecto financeiro e é a diferença entre o resultado líquido e o fluxo de caixa. Já a segunda abordagem diz respeito ao aspecto patrimonial e é baseada nas articulações de receitas e despesas e contas patrimoniais (Paulo, 2007).

Na área pública, por exemplo, o estudo de Araújo et al. (2023) contou com a abordagem através do fluxo de caixa, coletando variáveis financeiras de receita tributária para pesquisar os restos a pagar e o gerenciamento de resultados nos municípios brasileiros. Nos resultados indicaram-se que gestores no primeiro mandato são mais inclinados a praticar o gerenciamento de resultados movidos pela chance de recondução do cargo.

Utilizando-se também do fluxo de caixa, Ferreira et al. (2012) investigaram o gerenciamento de resultados em torno de zero nos municípios portugueses e concluíram que para reportar resultado líquido positivo próximo de zero, são utilizados *accruals* discricionários, e que em municípios onde a competição política é maior, evita-se divulgar *déficits*. No mesmo caminho, Akhmedov e Zhuravskaya (2004) pesquisaram os ciclos políticos oportunistas na Rússia. Eles constataram o GR por meio do aumento de gastos em períodos políticos.

Por outro lado, Costa e Leão (2021) se utilizaram da abordagem do balanço patrimonial para evidenciar os *accruals* e o gerenciamento de resultados em ciclos eleitorais no Brasil. Os autores indicaram que em períodos eleitorais, os municípios optaram por divulgar pequenos *superávits* com o objetivo de demonstrar uma gestão eficiente. Ademais, foi evidenciado que os níveis de gerenciamento de resultados em anos eleitorais são maiores se comparados com anos em que não há eleição.

Arcas e Marti (2016), em sua pesquisa sobre os entes públicos ingleses, utilizaram o balanço patrimonial para identificar o GR para divulgação de resultados fiscais próximos de zero e que entes alavancados financeiramente são mais propensos a utilizar a prática de GR para ocultar tal situação. Ferreira e Costa (2011) evidenciaram o gerenciamento de resultados nos departamentos governamentais australianos com o balanço patrimonial para capturar os *accruals*. Os autores indicaram que as entidades públicas australianas buscaram apresentar resultados em torno do zero e assim transparecer uma gestão eficiente para os *stakeholders*.

Ferreira (2023), pesquisando sobre o endividamento dos municípios portugueses e a prática de GR, utilizou-se do balanço patrimonial como aspecto contábil de identificação dos *accruals*. Como resultado, a autora apontou que os políticos locais se utilizaram de acumulações discricionárias para a gestão de resultados, evitando resultados líquidos negativos e buscando reportar resultados líquidos positivos próximos de zero – indicando-se um comportamento oportunista. Documenta-se também a pesquisa de Capalbo et al. (2021), onde foi utilizado o balanço patrimonial para pesquisar o gerenciamento de resultados de empresas estatais italianas em períodos pré-eleitorais. Os resultados encontrados mostraram que, durante os períodos eleitorais, as empresas estatais da Itália são mais inclinadas a publicar um aumento nos seus rendimentos.

Em suma, na literatura percebeu-se que os estudos sobre GR no setor público, em sua maioria, utilizam o AD. Por meio dos AD, Ballentine et al. (2008) constataram que entidades públicas gerenciavam os resultados para atingir a meta de equilíbrio fiscal. Greenwood et al. (2017) identificaram a utilização de *accruals* discricionários em órgãos estatutários no Reino Unido, com o objetivo de evitar a intervenção por parte do governo central. Os autores indicaram que o GR, por meio dos AD, são utilizados para que não haja intervenção e consequentemente punições aos órgãos públicos. Tendo como amostra as universidades públicas do Reino Unido, Greenwood e Tao (2020) constataram o GR por meio dos AD para melhorar os relatórios financeiros disponibilizados para a sociedade. Por sua vez, Drew (2018) indicou que os AD no setor público são utilizados como forma de alcançar resultados e auferir ganhos pessoais.

Ainda, sobre essa mensuração do GR, houve a percepção de que ao longo do tempo os estudos acerca do gerenciamento de resultados foram introduzindo outros contextos e incorporando mais variáveis para explicar o motivo da prática e conseqüentemente a operacionalização dos *accruals*. Sobre os *accruals*, é importante trazer o aspecto dos modelos para detecção de GR. Muitos modelos são operacionalizados com o enfoque patrimonial, o que é muito utilizado no ambiente privado (Jones, 1991; Dechow et al., 1995; Kang et al., 1995; Pae, 2007). Todavia, por se tratar do âmbito público, gerenciar o resultado sob a égide do orçamento é mais factível, visto que o orçamento anualmente sofre alterações. Isto posto, este estudo considerou o gerenciamento de resultados sobre o olhar orçamentário, por meio dos *accruals* orçamentários discricionários (Araújo et al., 2023).

Outrossim, sob a ótica informacional, a principal informação governamental, que traz diretrizes para as políticas do governo local, diz respeito ao orçamento público, que de forma assimétrica pode abrir precedentes para o gerenciamento da informação (Araújo et al., 2023; Caiden, 1982; Rakhman; Wijayana, 2019).

Um fator fundamental para o modelo orçamentário considerado nesta pesquisa está nos restos a pagar, que segundo a legislação vigente, pode ser carregado de um ano para o outro – exceto em ano eleitoral - sem nenhum impedimento. Essa transposição de despesas de um ano para o outro tem a denominação de *carry-over* ou carregamento (Joyce, 2008). Há estudos que apontaram os restos a pagar como um fator que favorece o gerenciamento de resultados, pois podem ser anulados, mesmo quando o credor tem o direito de receber (Melo et al., 2014).

Por não haver impedimento e pela discricionariedade contida, os restos a pagar podem ser utilizados como instrumentos de discricionariedade por parte do gestor público, acarretando em possíveis desequilíbrios financeiros aos orçamentos subsequentes (Aquino; Azevedo, 2017). Tal cenário foi fundamental para a escolha deste modelo no estudo.

Como foi visto, a prática de gerenciamento de resultados não é praticada somente no setor privado, tal fato também acontece no meio público. Os gestores públicos têm o interesse de gerenciar os resultados contábeis para auferir algum tipo de ganho. Isso se sustenta na ótica de considerar o “mundo real” atual, onde os governos seguem apresentando movimentos que são caracterizados como de auto interesse, mostrando que as bases da TEP são mais importantes do que nunca (Frey, 2022).

Nesta seara, um indivíduo que está em situação de apresentação (ou de mídia) tem motivos que o levam a praticar o GI (Goffman, 1959), incorrendo, talvez, no GR. Por exemplo, um político que tenta obter sucesso nas eleições pode se apoderar das práticas de GI para se sobressair frente a outros candidatos. Para Leary e Kowalski (1990), os candidatos são expostos

aos eleitores como se fossem produtos e aquele que mais se destaca ganha o pleito. Em consonância, o GI, por parte dos agentes políticos, em busca de maximização de votos, pode ser enquadrados no contexto da TEP e do GR (Besley, 2006).

Enfim, os entes podem gerenciar impressões de diversas formas, como por exemplo através de mídias sociais (De Paula; Dincelli, 2016; Lappas et al., 2022). Porém, em muitos casos, o processo de gerenciar as impressões é utilizado por meio dos demonstrativos contábeis dos entes, podendo acarretar no gerenciamento de resultados (Beretta; Bozzolan, 2008). Um fato explicativo para tal ação está em que a linguagem contábil em muitas das vezes é entendida como de difícil compreensão e os gestores buscam estender os textos, colocar informações desnecessárias com o intuito de dificultar a leitura e desviar a atenção. Com isso, os entes podem utilizar de forma deliberada a prática do GI (com o GR), com o objetivo de controlar as impressões de terceiros em relação às informações contábeis (Cunha, 2009).

2.2 Elementos explicativos do Gerenciamento de Resultados por *Accruals* Orçamentários no Setor Público

O fato de o município ser mais próximo da sociedade acaba por permitir maior aproximação dela com os políticos. Tal fato tem efeito no pleito eleitoral, visto que as ações praticadas pelos governantes municipais são mais vistas pelo social do que nas outras esferas. Segundo Ingram e Copelan (1981), os cidadãos julgam as informações divulgadas como forma de decidir em quem votar. Esse fator, somado a discricionariedade do gestor político, pode abrir margem para o gerenciamento de resultados.

Na literatura indicou-se que, para aumentar as chances de serem reeleitos ou a chance de o partido do governo manter o mandato, os políticos envolvem-se na manipulação pré-eleitoral de medidas de desempenho econômico para alterar a percepção dos eleitores sobre a sua eficiência na administração municipal (Arrow 1951; Buchanan; Tullock 1962; Rogof; Sibert, 1988; Black et al., 1998; Besley; Case, 1995). De modo geral, eleitores preferem eleger candidatos competentes, todavia, como as informações acabam por não chegar ao conhecimento do eleitorado, esses baseiam seu voto no desempenho financeiro e econômico do passado recente (Rogof, 1990).

Com base na racionalidade limitada de Simon (1957), o eleitor acaba por tomar sua decisão de voto com poucas informações, especialmente nas mais recentes (Shi; Svensson, 2006). Com isso, as práticas de gerenciamento de resultados acabam sendo consideradas no momento de demonstrar para a sociedade as ações do ente municipal. Ainda nessa esfera, os gastos pré-eleitorais visíveis aos eleitores podem servir como um sinal de habilidade e

capacidade de fornecer bens públicos (Rogoff; Sibert, 1988). Isso se dá pelo fato de que o eleitorado tende a “premiar” os gestores competentes (Alt et al., 2011; Araújo et al., 2023).

Ratificando, Akhmedov e Zhuravskaya (2004) investigaram se o gerenciamento de resultados tem relação com o ciclo político na Rússia. Foi constatado que em períodos eleitorais existe um aumento de gastos em torno de 5% em programas de bem-estar e assistência, e que o gerenciamento de resultados nesse período aumenta as chances de sucesso eleitoral.

No mesmo sentido, Stalebrink (2007) examinou o gerenciamento de resultados e as demonstrações contábeis dos governos locais da Suécia. Como resultado foi apontado que existem evidências de que ocorre o GR com o objetivo de reeleição política. Já na pesquisa de Sakurai e Menezes (2011) identificou-se aumento nos gastos municipais em anos eleitorais, o que sugere a possibilidade de oportunismo, visto que gestores públicos podem aumentar os gastos em períodos eleitorais para obter maiores chances de sucesso eleitoral.

Donatella (2020) investigou se a competição política é um impulsionador do gerenciamento de resultados nos municípios suecos. Ele relatou que, em períodos eleitorais, os relatórios contábeis são gerenciados para serem apresentados aos eleitores de uma forma mais positiva, principalmente os relatórios financeiros.

Seguindo no âmbito do GR e ciclo eleitoral, Costa e Leão (2021), nos municípios brasileiros, no período de 2013 a 2016, perceberam a prática de gerenciamento de resultados por parte dos gestores locais nos períodos pré-eleitorais e eleitorais, quando são intensificados os gastos com investimentos com o intuito de ganho político. Silva e Freire (2021) também pesquisaram se os gastos sociais em períodos eleitorais são maiores visando o interesse político. A pesquisa teve como amostra os municípios do Centro-Oeste brasileiro. Os autores constataram que existe a elevação dos gastos sociais visando o sucesso político, principalmente nos municípios com elevados índices de dependência financeira.

Esses movimentos em anos eleitorais ou pré-eleitorais podem ser explicados por meio da Teoria dos Ciclos Políticos, que sugere que as decisões econômicas e políticas dos governantes são influenciadas por seus interesses eleitorais (Downs, 1957). Sob essa pressuposição teórica, Rogoff e Sibert (1988) e Rogoff (1990) indicaram que gestores tendem a ajustar as políticas fiscais e de gastos à medida que as eleições se aproximam, aumentando os gastos mais visíveis, como em programas sociais e obras públicas. Este movimento tem como objetivo melhorar a percepção do eleitorado sobre a imagem do gestor, em outras palavras, gerenciar impressões. A impressão faz parte de uma escolha e tem a sustentação da Teoria das Escolhas Públicas.

Gerenciar impressões pode ser um aspecto fundamental na maximização dos gastos públicos sobre o olhar político. Todavia, essa prática pode resultar em déficits fiscais e para que isso não aconteça, gestores acabam recorrendo aos restos a pagar como forma de postergar a responsabilidade fiscal (Alesina et al., 1997). Nesse aspecto, gestores podem utilizar o período eleitoral como uma ferramenta de gerenciamento de resultados, focando em transparecer uma imagem de gestão eficiente.

Segundo Araújo et al. (2023), os restos a pagar dos municípios brasileiros podem ser um fator para o gerenciamento de resultados, que estes denominam de *accruals* orçamentários discricionários. Os resultados encontrados direcionaram para os *accruals* discricionários orçamentários positivos em anos anteriores às eleições e sua reversão em anos eleitorais. Além do mais, os autores indicaram que gestores em primeiro ano de mandato são mais propensos ao gerenciamento de resultados buscando a recondução política. Isso indica que há incentivos para inflar os *accruals* discricionários em anos eleitorais (aumento do orçamento) e a reversão dos *accruals* discricionários nos demais anos.

Como contexto final, de acordo com a discussão apresentada, observa-se que o comportamento dos gestores em relação ao ciclo político pode ter como objetivo aumentar ou diminuir o orçamento, dependendo da intenção do gestor e da fase em que se encontra no ciclo político. Diante disso, as seguintes hipóteses são propostas:

H₁: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado pelos ciclos eleitorais municipais.

H_{1a}: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelos anos pré-eleitorais municipais.

H_{1b}: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelo ano eleitoral municipal.

H_{1c}: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado positivamente no primeiro mandato eleitoral.

Ainda no aspecto eleitoral, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2024, o Brasil tinha 29 partidos políticos. Se comparado com outros países, como, por exemplo, Estados Unidos da América, o Brasil conta com muitas legendas partidárias. Tal fato aponta também para uma heterogeneidade de pensamentos, de modo que as finanças públicas e as informações contábeis podem acabar por serem tratadas de formas distintas. Kühl (2017) indicou que a qualidade das informações contábeis é diferente quando os gestores públicos pertencem a partidos de direita ou de esquerda.

Pesquisas indicaram que o fator partidário tem influência sobre determinados aspectos, como, por exemplo, em: gastos do governo (Cossio, 2001; Brender, 2003; Scheffer et al., 2020), expansões fiscais em anos eleitorais (Brender; Dazen, 2005), alinhamento de pensamentos e classificação entre ator político e partido (Roma, 2006; Dalton; McAllister; 2015). Diante disso, é factível pesquisar se a ideologia partidária dos municípios brasileiros influencia a prática de gerenciamento de resultados e as informações manipuladas. O trabalho de Avelino et al. (2014) apontou que, no contexto do estado de Minas Gerais, a filiação partidária do prefeito emergiu como um elemento importante na compreensão do grau de divulgação de informações voluntárias em portais eletrônicos. Assim, propõe-se a seguinte hipótese:

H₂ O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado pela ideologia partidária dos gestores municipais.

O desenvolvimento de determinado município é medido por meio de vários indicadores. Um exemplo é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM). Após a criação do IDHM, as políticas públicas buscaram estimar o desenvolvimento não somente por meio de aspectos financeiros, mas também por meio de melhorias na educação, saneamento, saúde, trabalho e infraestrutura (Angelo et al., 2009). Todavia, pelo aspecto de dados defasados sobre o IDHM, utilizou-se as despesas sociais de educação e saúde como *proxy* para demonstrar o quão desenvolvido é um município. Na literatura apontou-se que essas despesas têm peso ao dimensionar o desenvolvimento de determinado local (Barro, 1996; Becker, 1964; Sem, 1999; Todaro; Smith, 2015; Ranis; Stewart, 2000).

Para que um ente local tenha um bom desenvolvimento, é importante que os gestores públicos tenham assertividade para gerir bem as demandas sociais. Quando o gestor utiliza os recursos de forma eficaz, ele está utilizando as práticas de responsabilização (Baldissera et al., 2020). Para Becker (1964), autor seminal acerca do tema, gastos em saúde e educação são essenciais para o desenvolvimento, pois aumentam a qualidade dos serviços e o capital humano do local. Nesse tocante, o gestor público tem a obrigação de agir de forma visível, previsível e compreensível para que haja a promoção da responsabilidade (Rebolledo et al., 2017).

Todavia, os entes locais, por não conseguirem prover bons números e indicadores para um bom desenvolvimento socioeconômico, podem recorrer a práticas discricionárias para demonstrar que foi feito o possível para atender à sociedade. Estudos indicaram que os atos discricionários dos gestores públicos estão relacionados com o desenvolvimento humano, mostrando que locais com menor tendência a informações distorcidas são mais desenvolvidos (Bellyer; Kaufmann, 2005; Silva, 2019).

Braga e Bezerra Filho (2015) avaliaram a qualidade das informações contábeis dos municípios de Pernambuco no ano de 2014. Os resultados indicaram uma relação negativa entre a qualidade dessas informações e o desenvolvimento social. A pesquisa revelou que, quanto menor o nível de desenvolvimento social do governo local, maior a vulnerabilidade das informações contábeis.

Contribuindo para a literatura, o estudo de Mattei et al. (2018) investigou a relação entre os gastos dos estados brasileiros e o desenvolvimento. O estudo concluiu que estados que gerem seus recursos financeiros de forma eficaz tendem a realizar melhores alocações de recursos, promovendo um maior desenvolvimento. Barro (1996) reforçou essa ideia ao apontar que entes que investem mais em áreas como educação e saúde tendem a apresentar maior crescimento a longo prazo, pois a educação fortalece o capital humano, enquanto a saúde aumenta a produtividade da força de trabalho. Entretanto, autores como Shleifer e Vishny (1993), Tanzi e Davoodi (1997), Ferraz e Finan (2007) e Laurinho et al. (2017), destacaram que a discricionariedade dos gestores públicos, baseada em suas escolhas públicas, pode impactar negativamente a alocação de recursos, afetando o desenvolvimento local.

Outrossim, Nascimento (2020) enfatizou que dentre vários aspectos, o desenvolvimento socioeconômico tem relação direta em como o ente local transmite as informações para a sociedade. Nesse sentido, tendo como campo de investigação os entes locais do estado de Rondônia, Lanis e Bueno (2020) pesquisaram fatores que influenciaram os municípios a terem uma adequada gestão orçamentária no período de 2011 a 2015. Como resultado, apontou-se que os governos locais que possuem um desenvolvimento social mais elevado são mais inclinados a terem orçamentos mais equilibrados. Sob a ótica do contador e em quão desenvolvido é determinado local, Souza et al. (2019) concluíram que a presença de profissionais contábeis é maior em locais onde o desenvolvimento é maior.

Na literatura evidenciada demonstrou-se que o desenvolvimento tem relação com diversos aspectos, tais como: a responsabilização dos gestores públicos, eficiência na alocação de recursos e até mesmo na quantidade de profissionais contábeis. Todavia, as informações contábeis podem conter discricionariedade como uma forma de demonstrar para a sociedade que foi feito o possível para melhorar o desenvolvimento de determinado município.

Para a presente pesquisa, trabalhou-se com as despesas com educação e saúde para atender às hipóteses que serão propostas, como representações de desenvolvimento. Na literatura tem-se uma indicação da relação entre práticas discricionárias e essas despesas (Mauro, 1998; Caldas et al., 2016). É importante mencionar que na composição dos índices que medem o desenvolvimento socioeconômico, a educação e a saúde são fundamentais.

Diante do exposto, tem-se as seguintes hipóteses:

H_{3a}: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com educação nos municípios.

H_{3b}: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com saúde nos municípios.

Ainda no contexto das despesas, é proposto que a remuneração dos servidores públicos ajuda a explicar o gerenciamento de resultados. A lógica por trás disso é que os vencimentos, incluindo os do prefeito, variam de município para município. Isto se dá porque a Constituição Federal de 1988 permite que o salário seja pautado pela Câmara de Vereadores do município. Apesar de a remuneração ser mais estudada na área privada (Dos Santos et al., 2020; Edwards et al., 2013), este estudo considerou que esta discussão é importante, visto que o prefeito pode aumentar as despesas com pessoal, seja através de cargos comissionados ou efetivos, para ter mais liberdade para atos enviesados. Isso foi confirmado por Liu e Mikesell (2014), na evidência de que as despesas com o total de vencimentos e benefícios da administração tendem a ser maiores em governos com níveis de discricionariedade mais altos.

Assim, é proposta a seguinte hipótese:

H₄: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelas despesas com pessoal nos municípios.

Um elemento econômico que pode ajudar a explicar o gerenciamento de resultados nos municípios brasileiros é o Produto Interno Bruto (PIB). O PIB é a soma bruta de toda a produção econômica gerada por determinado país, estado ou município (Simonsen, 1979). O PIB é o valor total de produção de produtos e serviços em determinado período (Sachs; Larrain, 2000). Desse modo, pode ser constatado que o PIB serve como uma *proxy* para avaliar a atividade econômica de determinado local.

Entretanto, em períodos em que há crises financeiras e até mesmo humanitárias, a capacidade produtiva da atividade econômica tende a sofrer negativamente (Schumpeter, 1939; Burns; Mitchell, 1946). O PIB sendo um reflexo da atividade produtiva na seara privada acaba por ser afetado com tais acontecimentos. Isso, por sua vez, tem efeito no ente público que pode ver a diminuição de arrecadação, a ampliação dos gastos, contrair obrigações financeiras e buscar atos discricionários. De acordo com Silva et al. (2021), esses fatores não têm efeito nítido no curto prazo, mas no longo prazo essas práticas se tornam lesivas.

Afonso e Jalles (2014) pesquisaram a arrecadação tributária, gastos do governo e crescimento econômico. Como resultado, os autores encontraram evidências fracas de causalidade do PIB para as despesas do governo no curto prazo. Todavia, a causalidade é forte

no que diz respeito ao longo prazo. No mesmo caminho, Lai et al. (2015) exploraram a relação entre dívida, inflação e PIB. Tendo como amostra a França e o período entre 1980 e 2010, foi constatada uma relação negativa da dívida com o PIB.

Relacionando o PIB com as receitas, Silva e Scatolin (2012) identificaram que a queda nas receitas e conseqüentemente a diminuição da capacidade produtiva, leva os gestores a recorrer a práticas discricionárias para apresentar uma imagem favorável da gestão financeira. Dentre as práticas, está alteração de dados contábeis, postergação de despesas e antecipação de receitas. Por outro lado, Lima et al. (2022) afirmaram que, em períodos economicamente conturbados, existe uma desconfiança maior por parte da sociedade e instituições de controle, o que acaba incentivando os gestores a adotarem práticas discricionárias como forma de recuperar ou manter a credibilidade.

Diante do exposto, foi elaborada a seguinte hipótese:

H₅: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelo PIB municipal.

A condição financeira do ente municipal é um elemento que pode explicar o gerenciamento de resultados. Ela pode ser definida como a capacidade dos entes locais em financiar os serviços públicos de forma contínua (Groves; Valente, 2003). O financiamento ocorre por meio das receitas próprias dos governos municipais, de modo que quanto maior o volume de receitas próprias, maior a autonomia (Afonso; Araújo, 2000). Todavia, nem todos os entes municipais conseguem manter a prestação de serviços de forma continuada, demandando recursos financeiros de governos superiores (Souza; Bluum, 1999).

Essa demanda é efetivada por meio das transferências intergovernamentais. Elas são utilizadas para corrigir o desequilíbrio federativo e as disparidades entre os governos locais. Esses repasses de recursos aos municípios, além de poder diminuir a desigualdade econômica e social, contribui também para corrigir os desequilíbrios verticais e horizontais entre governos (Bachur, 2005, Batista, 2015, De Paiva Ribeiro et al., 2019). Nesta pesquisa foram consideradas as transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o repasse do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Contudo, mesmo tendo o objetivo de reduzir disparidades e gerar uma melhora para a sociedade, as transferências podem ser utilizadas como forma de gerenciar os resultados econômicos, isto porque tais valores contam com certa margem de discricionariedade. Hines e Thaler (1995) afirmaram que os governos locais tratam as receitas geradas com o esforço da sua exploração da base tributária (arrecadação própria) de forma diferente que os recursos

advindos dos repasses. Para os pesquisadores, existe maior consciência dos governos locais na aplicação dos recursos resultantes das receitas próprias. Todavia, o mesmo não acontece quando o recurso é obtido pelas transferências intergovernamentais.

Esse fenômeno também pode levar ao comodismo arrecadatário por parte dos municípios, de modo que, os entes municipais, sabendo que vão receber recursos financeiros, independente do que aconteça, acabam por não estimular a arrecadação própria. Suzart et al. (2018) apontaram que, dentre os anos de 2000 a 2010, a grande maioria dos 4.911 entes locais pesquisados tinham receitas próprias inferiores a 10,5% - comparando-se com as receitas totais. Os autores enfatizaram que quanto mais do comodismo arrecadatário, maior é o nível de dependência financeira. Esse movimento pode ter relação com atos discricionários na administração pública, uma vez que o gerenciamento de resultados pode ser utilizado para demonstrar que o ente necessita de mais repasses (Fisman; Gatti, 2002; Bardhan; Mookherjee, 2005; Shah, 2006)

Tal fato pode abrir precedentes para que gestores públicos utilizem de artifícios para interferir na informação divulgada. Por se tratar de recursos excepcionais, eventuais atos discricionários são menos perceptíveis (Brollo et al. 2013). Albuquerque e Ramos (2006) indicaram que em municípios que dependem das transferências de recursos, existe maior propensão para práticas discricionárias.

Brollo et al. (2013) também perceberam que, entre 2003 a 2017, em 606 municípios brasileiros, houve um aumento de práticas oportunistas de gestores municipais no que diz respeito às transferências intergovernamentais. Campos et al. (2018), ao analisarem 1.600 relatórios da Controladoria-Geral da União-CGU, referentes aos municípios brasileiros no período de 2000 a 2010, relataram que os que são mais vulneráveis financeiramente e que recebem muitos valores de transferências de recursos, são mais inclinados a terem condutas não transparentes.

Esses estudos mencionados trouxeram o elemento de que as transferências intergovernamentais para os municípios brasileiros têm efeito não somente nas finanças e no provimento de serviços, mas também em como pode afetar o comportamento do gestor público por meio de práticas discricionárias, com consequências de gerenciar as impressões. Logo, conduz-se a seguinte hipótese do estudo:

H₆: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado positivamente pela dependência das transferências intergovernamentais nos municípios.

Uma vertente que pode estar vinculada ao uso do gerenciamento de resultados é a transparência da gestão fiscal/responsabilidade fiscal do município. Por ser o principal ente governamental no que diz respeito ao provimento para a sociedade, ele necessita de apresentar uma gestão fiscal ainda mais responsiva e transparente. Independente do porte populacional e econômico, os governos locais possuem responsabilidades de promover serviços e qualidade de vida aos cidadãos (Klering et al., 2012).

No Brasil, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), trouxe-se a ideia de equilibrar as finanças dos governos e consequentemente implantar uma gestão fiscal responsiva. Havia a necessidade de regras fiscais no que diz respeito as contas públicas e no comportamento dos governantes, de modo que a austeridade fiscal era necessária (Leite, 2005). Isso ocorreu porque os entes governamentais, sobretudo os governos locais, não tinham “freios” no que diz respeito a responsabilidade fiscal, incorrendo em altos níveis de endividamento.

Entretanto, mesmo após a implementação da LRF, observou-se que a gestão fiscal responsiva não é unânime, havendo casos de descumprimento das regras por parte dos municípios (Rodrigues; Salgueiro, 2015; Piccoli; Arpini, 2018). O fato da ausência de responsabilidade fiscal nos governos locais pode resultar em uma baixa transparência fiscal, pois ao demonstrar que não houve austeridade financeira, o gestor público pode sofrer punições tanto de órgãos de controle, como também da sociedade. Além disso, a transparência fiscal no âmbito municipal é essencial para a construção de uma política econômica e fiscal sólida (Craig; Kopits 1998). Neste sentido, Zuccolotto e Teixeira (2014) afirmaram que a gestão transparente aumenta a confiabilidade da população.

A transparência nas ações do governo é fundamental para a responsabilidade fiscal em nível macroeconômico (Craig; Kopits 1998). Todavia, muitos governos locais ainda contam com baixa transparência da gestão fiscal. É neste momento que o gerenciamento de resultados pode ser utilizado para demonstrar o equilíbrio financeiro e consequentemente divulgar as informações modificadas. Para ilustrar tal situação, Pinho e Sacramento (2004) abordaram o nível de transparência da gestão fiscal dos governos locais da região metropolitana de Salvador no ano de 2002. Como resultado, foi apontado que os níveis de transparência da gestão fiscal dos governos locais eram baixos.

Cruz et al. (2009) tiveram como amostra os municípios do estado do Rio de Janeiro. Eles apontaram que os entes municipais apresentaram baixos níveis de transparência da gestão fiscal. Benito e Bastida (2009) pesquisaram a transparência fiscal e responsabilidade fiscal em uma amostra de 41 países. Os resultados encontrados trouxeram que a baixa transparência está

associada ao desequilíbrio fiscal. Por sua vez, Ott et al. (2019) pesquisaram a gestão fiscal e a transparência nos governos locais da Croácia e da Eslovênia. Os resultados encontrados demonstraram que a maioria dos municípios contam com uma má gestão fiscal e que existe um baixo nível de transparência financeira.

Diante do exposto, considera-se pesquisar a relação do gerenciamento de resultados e a responsabilidade fiscal, pois os gestores públicos podem recorrer ao GR para demonstrar austeridade fiscal. Com isso, é sugerida a seguinte hipótese:

H7: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado negativamente pela gestão, responsabilidade fiscal nos municípios.

Os gestores públicos caracterizam-se por serem indivíduos com traços individuais e que têm como função governar o município. Nesse tocante, na literatura indica-se que fatores como gênero, idade, renda podem ser motivos para que haja o gerenciamento de resultados no meio público (Anessi-Pessina; Sicilia, 2019), tendo como pano de fundo a Teoria dos Escalões Superiores (Hambrick; Mason, 1984). Isso acontece porque, ao terem que tomar decisões que exigem escolhas estratégicas, gestores são incapazes de processar completamente as tarefas complexas (Plöckinger et al., 2016), de modo que estes buscarão simplificar essas tarefas. Todavia, além da base cognitiva, a simplificação das tarefas leva em consideração valores, características do gestor e outras idiosincrasias (Hambrick; Mason, 1984; Hambrick; Mason, 2007).

Elementos como esses podem ser um campo fértil de estudo, visto que pela quantidade de municípios no Brasil, pode existir uma heterogeneidade nas características dos gestores públicos. De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2020, a média de idade dos prefeitos era de 49 anos, sendo que o mais velho tinha 95 anos de idade e o mais novo 21 anos.

Sobre isso, Hambrick e Mason (1984) observaram que a idade dos gestores de topo influencia na sua interpretação do seu papel organizacional. Por sua vez, Esteve et al. (2013) indicaram que gestores mais jovens são mais propensos a práticas arriscadas. Ainda, Thurmaier (1992) e Willoughby (1993) descobriram que as características pessoais dos responsáveis executivos pelo orçamento e pelas finanças afetam as suas decisões orçamentais.

É comum utilizar a idade como *proxy* de experiência do gestor público, visto que com o passar dos anos, a tendência é que os gestores fiquem mais experientes no comando das finanças públicas (Hambrick; Mason, 1984; Castanias; Helfat, 2001). Nesse caminho, Donatella e Tagesson (2020) pesquisaram se a experiência dos gestores municipais suecos era um fator de escolha discricionária. Como resultado, os autores indicaram que gestores mais

velhos e que já tinham passado por outros cargos na gestão pública tinham maior probabilidade de escolha contábil discricionária.

Relacionando ao gênero, estudos indicaram que mulheres são menos inclinadas às práticas discricionárias do que os homens (Sun et al., 2019). No campo empírico, Anessi-Pessina e Sicilia (2020) pesquisaram se as características individuais dos gestores públicos nos municípios italianos, com mais de 15 mil habitantes, são fatores que levam a prática da manipulação contábil. Nos resultados houve a demonstração de que as características individuais dos gestores influenciam a extensão da manipulação contabilística. Em particular, descobriu-se que a deturpação das receitas foi menor na presença de gestoras, com formação em administração de empresas e que se autodenominavam “consciosas”.

As pesquisas de Guillamón et al. (2011) e Brusca et al. (2015) concluíram que não há efeito significativo do gênero no nível de dívida municipal nos governos locais espanhóis no período de 2008 a 2012. O mesmo resultado foi encontrado por Donatella; Tagesson, 2020, que tiveram como escopo 271 municípios suecos. Tendo resultado diferente das referidas pesquisas, Balaguer-Coll e Ivanova-Toneva (2019) perceberam que em 2015, municípios valencianos que tinham mulheres à frente da administração, contraíram mais dívidas do que aqueles entes municipais comandados por homens.

Com isso, são propostas as seguintes hipóteses:

H_{8a}: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado pelo gênero do gestor público municipal.

H_{8b}: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado pela idade do gestor público municipal.

Ainda em relação às características dos gestores públicos, outro fator que pode trazer luz sobre as práticas de gerenciamento de resultados é o nível de escolaridade. De acordo com a Teoria do Capital Humano (Mincer, 1958), gestores mais qualificados compreendem melhor a dinâmica orçamentária e fiscal, permitindo uma gestão mais eficiente do orçamento. Na concepção de Becker (1993), o capital humano pode ser definido como uma junção de capacidades que um indivíduo pode adquirir. Quanto à forma de mensurar o capital humano, Schultz (1973) indicou a capacitação técnica e os conhecimentos que afetam as habilidades humanas e sua produtividade.

Olhando pelo espectro de que os gestores do governo local desempenham um papel crucial nas decisões orçamentais e políticas, os seus antecedentes demográficos podem influenciar nas suas ações estratégicas e no seu desempenho (Ohern, 2007). Avellanda (2008) sugeriu que a capacidade de um prefeito em liderar a administração pública está diretamente

ligada à sua formação educacional. Este entendimento segue a mesma linha de Tanzi e Davoodi (1997), em que os autores indicaram que o grau de escolaridade do gestor tem relação com atos que extrapolam a margem discricionária. Para Silva e Bruni (2019), um maior grau de escolaridade tem efeito positivo no nível de transparência dos entes.

Relacionando o aspecto educacional e os governos, Tingjin (2012) mostrou que nos municípios chineses os funcionários com maior capital humano progrediam em uma velocidade superior àqueles não detinham do mesmo conhecimento, o que aumentou suas chances de se tornarem governantes locais em cidades maiores. Malheiro (2018) encontrou que governos locais que detinham um gestor com ensino superior, eram mais eficazes. Nessa seara, Rocha (2022) apontou para que a escolaridade do gestor tem relação direta com o nível de transparência dos governos locais brasileiros, idem aos achados de Gallina et al. (2019). Ainda, Lima et al. (2024) descobriram que gestores com título de especialização, mestrado ou doutorado, tendem a alcançar a meta do resultado primário em detrimento daqueles gestores que não têm nível de escolaridade inferior.

Com isso, ressalta-se a importância da escolaridade dos gestores públicos. Diante dessa discussão, ainda inconclusiva sobre a divulgação informacional, é acrescentada a seguinte hipótese:

H₉: O gerenciamento de resultados por *accruals* orçamentários discricionários é influenciado pelo nível de escolaridade do gestor público municipal.

Diante do exposto, percebeu-se que o gerenciamento de resultados nos municípios brasileiros pode ser influenciado por uma diversidade de fatores. A subjetividade presente nas normas contábeis, conforme destacada por Martinez (2008), “abre margem” para práticas diferenciadas de reconhecimento e mensuração dos resultados. Além disso, o contexto político exerce forte influência sobre as decisões orçamentárias, seja pela pressão gerada pela competição política ou pelo impacto de ciclos eleitorais e alianças partidárias (Costa; Leão, 2021; Donatella, 2020; Rogoff; Sibert, 1988; Rogoff, 1990).

Outro elemento crucial é o ambiente econômico e orçamentário em que os governos locais operam, o que foi evidenciado por pesquisas que relacionaram o contexto econômico à gestão financeira (Brollo et al., 2013; Campos et al., 2018; Suzart et al., 2018). Crises fiscais e restrições de receita podem ser determinantes para a forma como os gestores lidam com os recursos públicos.

Por sua vez, as características individuais dos gestores públicos — como escolaridade, experiência e perfil de liderança — também desempenham um papel relevante no gerenciamento de resultados (Balaguer-Coll; Ivanova-Toneva, 2019; Donatella; Tagesson,

2020; Lima et al., 2024; Malheiro, 2018). Gestores mais qualificados tendem a implementar práticas orçamentárias mais responsáveis e transparentes, o que pode contribuir para o alcance de metas fiscais e a eficiência na alocação dos recursos públicos.

Com isso, todas as hipóteses de pesquisas propostas poderão contribuir com a temática. O Quadro 2 sumariza as 14 hipóteses elaboradas em conjunto das teorias de base e do gerenciamento de impressão.

Quadro 2 - Resumo das hipóteses e da motivação teórica

Hipótese	Motivação teórica
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelos ciclos eleitorais municipais	Teoria dos Ciclos Políticos/Teoria da Escolha Pública
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelos anos pré-eleitorais municipais	Teoria dos Ciclos Políticos/Teoria da Escolha Pública
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelo ano eleitoral municipal	Teoria dos Ciclos Políticos/Teoria da Escolha Pública
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente no primeiro mandato eleitoral	Teoria dos Ciclos Políticos/Teoria da Escolha Pública
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pela ideologia partidária dos gestores municipais	Teoria dos Ciclos Políticos/Teoria da Escolha Pública
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com educação nos municípios	Gerenciamento de Impressão
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com saúde nos municípios	Gerenciamento de Impressão
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelas despesas com pessoal nos municípios	Teoria da Escolha Pública/ Gerenciamento de Impressão
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelo PIB municipal	Gerenciamento de Impressão
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pela dependência das transferências intergovernamentais nos municípios	Gerenciamento de Impressão
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pela gestão, responsabilidade fiscal nos municípios	Gerenciamento de Impressão
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelo gênero do gestor público municipal	Teoria dos Escalões Superiores
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pela idade do gestor público municipal	Teoria dos Escalões Superiores
O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelo nível de escolaridade do gestor público municipal	Teoria dos Escalões Superiores

Fonte: Dados da Pesquisa

Em resumo, o gerenciamento de resultados nos governos locais brasileiros não pode ser explicado por um único fator. Ao contrário, ele emerge como resultado da interação entre normas contábeis flexíveis, pressões políticas, contextos econômicos desafiadores e as capacidades dos gestores que lideram essas administrações. Todos esses elementos contribuem, em diferentes graus, para a complexidade da gestão pública municipal.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Dados e Amostra do Estudo

A amostra desta pesquisa está relacionada aos municípios brasileiros, na quantidade de 5.568 governos locais, que serviu de base inicial para a composição da amostra. Cabe a menção de que Brasília e Fernando de Noronha, por suas estruturas administrativas, não são considerados municípios.

Discorre-se que alguns argumentos foram considerados para a escolha da amostra, sendo: i) o Brasil conta com um vasto número de governos municipais, o que pode levar a uma heterogeneidade no comportamento das informações contábeis. ii) devido ao grande número de cidades, cada uma tem uma capacidade econômica, financeira e social diferente da outra, o que pode ter reflexo nas informações contábeis. iii) muitos municípios enfrentam dificuldades de padronizar a contabilidade de acordo com as IPSAS. Tal fato pode abrir precedentes para práticas discricionárias, visto que, se não há a padronização, a subjetividade contábil pode emergir.

Quanto ao período, esta pesquisa considerou nove anos, de 2015 a 2023, sendo que algumas variáveis tiveram variações em sua disponibilidade temporal. A justificativa pelo período está em que durante esses anos, o Brasil passou por acontecimentos que podem ter efeitos nos governos locais. Como exemplos, o país enfrentou crise política, greve dos caminhoneiros, eventos esportivos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, crise sanitária da Covid-19, oscilação nos repasses de transferências financeiras aos municípios etc. Esses acontecimentos podem ter causado consequências financeiras e assistenciais na estrutura dos governos locais – implicando-se em um cenário favorável às práticas de GR (para gerenciar as impressões).

Outro ponto de explicação em relação ao período escolhido, está nas bases de informações disponíveis. Antes de 2015, as informações contábeis não eram apresentadas de maneira uniforme, fato esse que dificultou a operacionalização dos dados. Por esse motivo, o período escolhido se iniciou a partir de 2015 e findou em 2023.

Ainda sobre os dados, eles foram coletados nas seguintes bases informacionais: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Finanças do Brasil (FINBRA), Tesouro Nacional e Data Pedia.

3.2 Operacionalização da Pesquisa

3.2.1 Variáveis e Modelagem

A variável dependente desta pesquisa representa os *accruals* orçamentários discricionários por meio dos restos a pagar, que é uma proxy do gerenciamento de resultados. Para mensurá-la, foi utilizado o modelo de Araújo, Queiroz e Paulo (2023), que tem adaptação mais próxima à realidade brasileira. A escolha deste modelo é justificada por se tratar de um modelo estatístico utilizado no setor público brasileiro, além de trabalhar com variáveis orçamentárias.

Para esta modelagem, inicialmente, é necessário identificar o resultado orçamentário do ente local. Basicamente, este resultado é feito por meio do balanceamento entre receitas e despesas. Devido ao princípio da anualidade presente no orçamento público, as receitas e despesas devem ser estimadas e realizadas dentro de um exercício financeiro. Com isso, o orçamento local pode ser apresentado pela Equação 1:

$$RO_{i,t} = RA_{i,t} - DE_{i,t} \quad (1)$$

Em que:

$RO_{i,t}$ representa o resultado orçamentário do ente local;

$RA_{i,t}$ é o resultado da receita auferida, e

$DE_{i,t}$ refere-se as despesas empenhadas.

Todavia, as receitas são reconhecidas em um regime de competência modificado no País, em que o regime de caixa é ainda aparente. Dessa forma, o gerenciamento de resultados por meio das receitas passa a ter uma chance pequena de ocorrer, visto que não há a subjetividade. Com isso, as despesas podem ser um meio do GR. Isso se dá pelo fato de que a legislação, por meio da Lei 4.320/1964, discorre que as despesas empenhadas (reconhecidas) e não executadas (não pagas) podem ser transferidas de um ano para o outro, sendo os restos a pagar. Essa possibilidade pode acabar por gerar *accruals*, pois as despesas acabam por serem registradas, mas sem o pagamento. Com isso, a Equação 2 apresenta a despesa do ente local:

$$DE_{i,t} = DEP_{i,t} - RP_{i,t} \quad (2)$$

Em que:

$DE_{i,t}$ representa as despesas empenhadas;

$DEP_{i,t}$ representa as despesas pagas, e

$RP_{i,t}$ aos restos a pagar inscritos para períodos futuros.

Na literatura indica-se que os *accruals* devem ser divididos em não discricionários (valor inerente às demonstrações contábeis) e discricionários (valor gerenciado). Para isso, o presente modelo separa os *accruals* na Equação 3:

$$TOA_{i,t} = NOA_{i,t} - DOA_{i,t} \quad (3)$$

Em que:

$TOA_{i,t}$ está relacionado ao total de *accruals* orçamentários;

$NOA_{i,t}$ representa os valores de *accruals* não discricionários, e

$DOA_{i,t}$ tem relação com os valores de *accruals* discricionários.

As despesas transferidas de um ano para o outro são denominadas de restos a pagar. A legislação não proíbe a re-inscrição de restos a pagar ao longo dos anos. Essa permissão pode ser um caminho para que gestores locais pratiquem o gerenciamento de resultados, de modo que adiem despesas e mantenham o recurso disponível. Outro fator que pode contribuir com a prática do GR, está em que o adiamento dessas despesas pode transmitir uma imagem superficial de eficiência, já que o recurso está “sobrando”. Essas transferências de despesas de um ano para o outro podem ser indicativos de *accruals* orçamentários. Na Equação 4 apresenta-se a estimativa dos *accruals* orçamentários por meio de restos a pagar:

$$TOA_{it} = \left[\frac{RP_{it}^{t+1} - (PagRP_{it}^{t-1} + CanRP_{it}^{t-1})}{DespTot_{it}} \right] \quad (4)$$

Em que:

TOA_{it} representao o total de *accruals* orçamentários;

RP_{it} , simboliza os restos pagar apurados ao final do período t , que serão inscritos no período $t+1$;

$PagRP_{it}$ corresponde ao pagamento dos restos a pagar realizados no período t do governo local;

$CanCRP_{it}$ é o cancelamento dos restos a pagar realizados no período t do governo local i , e

$DespTot_{it}$ refere-se à despesa total prevista do governo local i e no período t .

Após a apuração do total dos *accruals*, é necessário operacionalizar a Equação 5 para a mensuração dos *accruals* discricionários orçamentários por meio dos restos a pagar:

$$TOA_{i,t} = a + \beta_1 \Delta Dcap_{i,t} + \beta_2 RecProp_{i,t} + \beta_3 DAR_{i,t} + \beta_4 \Delta RCORR_{i,t} + \beta_5 TO_{i,t} + \beta_6 RPANT_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (5)$$

Em que:

$TOA_{i,t}$ corresponde aos *accruals* orçamentários totais do município i no período t , obtidos por meio da Equação 4 e ponderados pelo orçamento total no período t ;

$\Delta DCapit$ é a variação da despesa de capital do município i no período $t-1$ para o período t , ponderada pelo tamanho do orçamento do período t ;

$RecPropit$ é o desempenho da arrecadação dos recursos próprios, obtidos pela proporção da receita tributária arrecadada em relação a planejada do município i no período t ;

$DAR_{i,t}$, é o desempenho total da arrecadação em relação ao planejado do município i no período t ;

$\Delta RCorit$ é a variação da receita corrente líquida do município i no período $t-1$ para o período t , ponderado pelo tamanho do orçamento do período t ;

$TO_{i,t}$ é o tamanho do orçamento obtido pelo logaritmo natural do total da despesa empenhada do município i no período t , e

$RPANT_{i,t}$ é o logaritmo natural do total de restos a pagar (processados e não processados) oriundos do período $t-1$.

O erro desta regressão será considerado como a *proxy* para o gerenciamento de resultados, os *accruals* discricionários orçamentários por meio dos restos a pagar. Valores diferentes de zero já indicam a presença de GR orçamentários.

Quanto as variáveis independentes, elas foram escolhidas para dar respostas às hipóteses propostas nesta pesquisa. Para tanto, foram trazidas variáveis políticas, contábeis, financeiras, fiscais, de características dos gestores, de despesas para o desenvolvimento econômico e social, e do PIB municipal (Quadro 3)

Quadro 3- Resumo das variáveis a serem utilizadas

Variável	Fonte	Expectativa Teórica	Mensuração das Variáveis	Literatura/Justificativa
Gerenciamento de Resultados (GR)	Siconfi	Variável Dependente	Araújo, Queiroz e Paulo (2023)	Schipper (1989); Dechow et al. (1995); Araújo, Queiroz; Paulo (2023)
				Acontece quando há interferência proposital na informação contábil com o intuito de benefício próprio ou de pequenos grupos, sobretudo com a utilização de restos a pagar.
Ciclo Eleitoral (CE)	Tribunal Superior Eleitoral	“?” (H ₁)	0 = <i>Ano Não Eleitoral</i> 1 = <i>Ano Eleitoral</i>	Costa; Leão (2021); Araújo, Queiroz; Paulo (2023)
				Existem evidências de comportamento oportunista por meio do gerenciamento de resultados por parte dos gestores locais em anos pré-eleitorais e eleitorais, com o objetivo de maximizar votos para a reeleição.
Ano Pré-Eleitoral (APE)	Tribunal Superior Eleitoral	Positiva (H _{1a})	0 = <i>Outros anos</i> 1 = <i>Ano Pré Eleitoral</i>	Costa; Leão (2021); Araújo, Queiroz; Paulo (2023)
				Existem evidências de comportamento oportunista por meio do gerenciamento de resultados por parte dos gestores locais em anos pré-eleitorais e eleitorais, com o objetivo de maximizar votos para a reeleição.
Ano Eleitoral (AE)	Tribunal Superior Eleitoral	Negativa (H _{1b})	0 = <i>Ano não Eleitoral</i> 1 = <i>Ano Eleitoral</i>	Costa; Leão (2021); Araújo, Queiroz; Paulo (2023)
				Existem evidências de comportamento oportunista por meio do gerenciamento de resultados por parte dos gestores locais em anos pré-eleitorais e eleitorais, com o objetivo de maximizar votos para a reeleição.
Primeiro Mandato (PM)	Tribunal Superior Eleitoral	Positiva (H _{1c})	0 = <i>Primeiro Mandato</i> 1 = <i>Segundo Mandato</i>	Costa; Leão (2021); Araújo, Queiroz; Paulo (2023)
				O gestor em primeiro mandato, independentemente do sucesso individual no pleito, tende a exibir um comportamento oportunista, aumentando o nível de <i>accruals</i> orçamentários.
Ideologia Partidária (ID; IE)	Tribunal Superior Eleitoral	“?” (H ₂)	<i>Dummy</i> de ideologia	Cossio (2001); Avelino et al. (2014); Scheffer et al. (2020)
				A filiação partidária do gestor emerge como um elemento importante na compreensão das finanças

				públicas nos governos locais, pois os perfis e as crenças ideológicas ocasionam ações heterogêneas.
Despesas com Educação (DE)	Finbra	Negativa (H _{3a})	Logaritmo Natural da Despesa com a Função de educação per capita	Braga; Bezerra Filho (2015); Laurinho et al. (2017); Lanis; Bueno (2020); Mauro (1998); Caldas et al. (2016) Por se tratar de despesa mais visível, gerenciar o orçamento através da educação é menos factível.
Despesas com Saúde (DS)	Finbra	Negativa (H _{3b})	Logaritmo Natural da Despesa com a Função de saúde per capita	Braga; Bezerra Filho (2015); Laurinho et al. (2017); Lanis; Bueno, (2020); Mauro, (1998); Caldas et al. (2016) Por se tratar de despesa mais visível, gerenciar o orçamento através da saúde é menos factível.
Despesas com Pessoal (DP)	Finbra	Negativa (H ₄)	Razão entre Despesas com Pessoal/Receitas Correntes	Laurinho et al. (2017); Lanis; Bueno (2020); Liu; Mikesell (2014) Despesas com o total de vencimentos e o GR podem estar relacionados, visto que quem aprova o aumento dos salários e benefícios é a Câmara de Vereadores. Isto pode contar com a assimetria de informação e consequentemente gerenciar o orçamento.
Produto Interno Bruto (PIB)	IBGE	Negativa (H ₄)	Soma da Produção Econômica	Afonso; Jalles (2014); Lai et al. (2015); Persakis; Iatridis (2015) A queda no PIB e a diminuição da capacidade produtiva, leva os gestores a recorrer a práticas discricionárias para apresentar uma imagem favorável da gestão financeira.
Transferências (TFPM; TICMS)	Finbra	Positiva (H ₆)	Logaritmo Natural da Receita de Transferência com a Cota-Parte do FPM e ICMS per capita	Brollo et al. (2013); Campos et al. (2018) Recursos excepcionais com margem discricionária.
Gestão Fiscal (IFGF)	Tesouro Nacional	Negativa (H ₇)	Índice Firjan de Gestão Fiscal	Benito; Bastida (2009); Ott et al. (2019) Municípios que contam com uma má gestão fiscal e um baixo nível de transparência financeira são mais suscetíveis a atos discricionários.
Gênero do Gestor Público (GGN)	Tribunal Superior Eleitoral	“?” (H _{8a})	0 = <i>Homem</i> 1 = <i>Mulher</i>	Hambrick; Mason (1984); Anessi-Pessina; Sicilia (2019); Castanias; Helfat (2001); Donatella; Tagesson (2020)

				As características pessoais dos responsáveis executivos pelo orçamento e pelas finanças afetam as suas decisões orçamentais.
Idade do Gestor Público (IGP)	Tribunal Superior Eleitoral	“?” (H _{8b})	Idade dos gestores	Hambrick; Mason (1984); Anessi-Pessina; Sicilia (2019); Castanias; Helfat (2001); Donatella; Tagesson (2020)
				As características pessoais dos responsáveis executivos pelo orçamento e pelas finanças afetam as suas decisões orçamentais.
Escolaridade do Gestor (EG)	Tribunal Superior Eleitoral	“?” (H ₉)	Nível de Escolaridade Superior do Gestor Público (1 = possui ao menos um Curso Superior)	Avellanda (2008); Tingjin (2012); Gallina et al. (2019); Tanzi; Davoodi (1997)
				O grau de escolaridade do gestor tem relação com atos que extrapolam a margem discricionária.

Fonte: Dados da pesquisa.

Com a definição das variáveis, o modelo a ser operacionalizado, por meio da regressão com dados em painel dinâmico, via Stata, é o seguinte:

$$GR_{i,t} = \alpha_i + \beta_1 CE_{i,t} + \beta_2 APE_{i,t} + \beta_3 AE_{i,t} + \beta_4 PM_{i,t} + \beta_5 ID_{i,t} + \beta_6 IE_{i,t} + \beta_7 DE_{i,t} + \beta_8 DS_{i,t} + \beta_9 DP_{i,t} + \beta_{10} PIB_{i,t} + \beta_{11} TFPM_{i,t} + \beta_{12} TICMS_{i,t} + \beta_{13} IFGF_{i,t} + \beta_{14} GGN + \beta_{15} IGP + \beta_{16} EG_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (6)$$

Ainda em relação aos processos de operacionalização, valem algumas menções. Inicialmente, é importante discorrer sobre a amostra. Os dados foram operacionalizados em três modelos: o primeiro contendo todas as observações, estando com dados disponíveis ou não; o segundo consistiu na retirada dos *outliers* da amostra, e o último é um modelo balanceado, em que foram considerados somente os municípios que disponibilizaram todas as informações. Ao analisar os três modelos, notou-se que houve pouca variação nos resultados e no poder de explicação das variáveis. Com isso, foi escolhido o primeiro modelo, sendo este o modelo que incluiu os *outliers*.

A justificativa para a utilização do modelo que contempla os *outliers* está em que as pesquisas no âmbito das finanças públicas geralmente lidam com um grande volume de dados, o que naturalmente pode acabar resultando em *outliers*, de modo que retirá-los pode acabar resultando em análises distorcidas sobre a real situação do ente local (Matias-Pereira, 2017; Da Silva Filho et al., 2021). E, normalmente, o GR encontra-se nos extremos também, podendo variar pelo sinal positivo ou negativo.

Os dados foram coletados de fontes secundárias, conforme descrito no item 3.1 desta seção, e tabulados em uma planilha Excel. Por se tratar de dados com valores extensos, as variáveis financeiras foram transformadas em modo per capita e, em seguida, transformadas em logaritmo natural (LN). Esse procedimento ajuda a evitar a extensão excessiva dos dados, o que, por sua vez, melhora a qualidade das análises. Após o tratamento dos dados, foi utilizado o *software* estatístico Stata, na versão 17.

No Stata, foram realizados vários testes com o intuito de identificar o melhor modelo estatístico. Inicialmente, considerou-se utilizar o modelo de painel fixo para a operacionalização dos testes quantitativos. Esse modelo controla características específicas, permitindo uma análise mais precisa dos efeitos das variáveis independentes. No entanto, os dados apresentaram autocorrelação e endogeneidade, o que é comum em pesquisas que utilizam dados contábeis (Rusticus, 2010). Isso ocorre porque uma variável acaba influenciando outra, e vice-versa.

Para corrigir esses problemas, decidiu-se utilizar o painel dinâmico com método de momentos generalizados (GMM). Essa abordagem é uma alternativa na pesquisa quantitativa, pois fornece uma compreensão mais detalhada das interações e mudanças nas variáveis ao longo do tempo. Isso contribuiu significativamente para a robustez das análises e a validade das conclusões. Ademais, neste modelo de painel, insere-se o aspecto da defasagem, que considera que observações de períodos anteriores têm efeito na observação do período atual. Como exemplo, nesta pesquisa, utilizaram-se as despesas sociais como variável de resposta para os *accruals* orçamentários discricionários. Os valores de despesa do ano anterior podem explicar o nível de *accruals* discricionários no ano corrente.

Em síntese, a metodologia empregada nesta pesquisa apresenta-se de uma forma abrangente para a análise do GR em municípios brasileiros; ao mesmo tempo em que considera as peculiaridades do contexto público e as interações dinâmicas das variáveis ao longo do tempo. A escolha de técnicas estatísticas adequadas e o tratamento cuidadoso dos dados fornecem uma base sólida para testar as hipóteses propostas e para contribuir significativamente com o entendimento das práticas de gerenciamento orçamentário no setor público municipal.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Apuração dos *Accruals* Discricionários Orçamentários por meio dos Restos a Pagar

4.1.1 Análise Descritiva

Inicialmente, houve a apuração do GR para o presente estudo, considerando-se a aplicação do modelo de Araújo, Queiroz e Paulo (2023). Os resultados descritivos das variáveis que compõem a modelagem estão na Tabela 1.

Tabela 1- Estatística descritivas das variáveis para apuração dos *accruals*

Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
TOA	44.332	-0,023	0,0840	-6,186	2,984
Δ DCAP	43.859	0,893	8,707	-431,675	737,517
RECPROP	39.561	1,131	4,151	5,7569	815,908
DAR	43.184	0,667	2,039	1,6566	353,793
Δ RCORR	32.903	14,077	180,251	-18,538,086	20,261,795
TO	49.185	17,572	1,073	8,726	25,244
RPANT	40.139	13,073	2,287	0,01	21,374

Fonte: Dados da Pesquisa. As siglas das variáveis são: TOA- total dos *accruals*; Δ DespCap- variação da despesa de capital; RecProp- receita própria; DAR- desempenho da arrecadação; Δ RecCorr- variação das receitas correntes; TO- total do orçamento; Rpant- Restos a pagar. As variáveis RECPROP, DAR, TO e RPANT foram transformadas pelo logaritmo natural. Já as variáveis, Δ DespCap e Δ RecCorr foram operacionalizadas pela variação, o que justifica os valores negativos. Quando ao valor negativo do TOA, este é natural pois evidencia o total de *accruals*.

Sobre os *accruals* orçamentários totais, TOA, houve a percepção de que sua média é negativa. Por se tratar do aspecto orçamentário, a média indica que os valores são próximos de zero, o que é confirmado pela literatura (Costa; Leão, 2021; Ferreira, 2024). Isso reflete em que, a princípio, governos locais tendem a apresentar uma tendência de conservadorismo orçamentário, subestimação das receitas e das despesas. Sob o olhar da estrutura arrecadatória dos municípios, tal explicação é factível. Outro ponto que corrobora acerca da tendência dos governos locais está embasado que o desvio padrão se comporta de maneira homogênea em relação à média, indicando que há pouca variação dos *accruals* orçamentários.

Para os valores máximos e mínimos, percebeu-se que existe uma elevada diferença entre eles. Todavia, há de se mencionar que, pelo tamanho da amostra, é natural existir valores nessa magnitude, sobretudo por se tratar de *accruals* sobre a égide do orçamento. Iniciando pelo valor máximo (2,984), isso indicou que houve mais acumulações contábeis de cunho positivo, como, por exemplo, de superestimar as receitas, gerando uma expectativa maior de arrecadação do que efetivamente foi realizado. Entretanto, o movimento de subestimar despesas é o caminho mais viável, visto que o aspecto orçamentário dos restos a pagar contribui para esse movimento. O valor mínimo (-6,186) segue a mesma lógica, só que aqui consiste em superestimação das despesas e subestimação das receitas.

Por se tratar dos *accruals* orçamentários, trazer a visão acerca de como eles se comportaram é fundamental para o entendimento das margens contábeis presentes no orçamento dos governos locais. É importante mencionar que, até então, é discorrido sobre o total dos *accruals* orçamentários, sendo acumulações inerentes às finanças dos entes locais.

A variável DCAP é um indicativo de longo prazo, de investimentos de grandes valores dispendidos pelos municípios. Esses investimentos, normalmente, são obras de infraestrutura, compra de bens e afins que são importantes para as atividades municipais. De forma geral, esses tipos de despesas podem acabar a estimular a atividade econômica municipal, criando empregos e consequentemente a capacidade de produção local, atração de investimentos e outras possibilidades (Ribeiro; Inácio Júnior, 2014).

Houve uma destacada oscilação entre a média e o desvio padrão de DCAP – o que pode ser confirmado pelo coeficiente de variação de mais de 970%. Isso é um indício das diferentes capacidades de os municípios realizarem despesas de capital, por suas condições de captação e realização de investimentos. Alguns governos locais podem demandar mais verbas e outros menos, e isso acaba refletindo em como a sociedade demanda e está (Borges, 2010). A amplitude confirma essa variação.

No modelo existem três variáveis que estão vinculadas com os aspectos de receitas: receita própria (RECPROP), desempenho da arrecadação (DAR) e receitas correntes (RCORR). Elas se apresentaram com destacada variação, pois o Brasil tem uma grande extensão territorial e consequentemente uma diversidade de municípios com capacidades fiscais distintas.

Sobre a variável RECPROP, é perceptível a sua baixa proporção nos municípios analisados, demonstrando-se a insuficiência de arrecadação própria municipal – a média é pequena. Para ilustrar tal cenário, Suzart et al. (2018) encontraram que nos anos de 2000 a 2010, a maioria dos 4.911 entes locais investigados tinham receitas próprias inferiores a 10,5%, comparando com as receitas totais. O cenário contemporâneo não é diferente.

Esse comportamento desses tipos de receitas leva ao contexto da dependência dos municípios com relação às transferências intergovernamentais. Isso pode acabar gerando uma acomodação do ente local e consequentemente o não esforço em arrecadar. Aqui pode ser vinculado também à questão do federalismo fiscal, que conforme Suzart, Zucolloto e Rocha (2018), gera o comodismo arrecadatário e até mesmo a oportunidade de desperdiçar a verba pública. A diferença entre o máximo e o mínimo dos dados demonstrou as diferentes dependências entre a estrutura própria e de terceiros fiscais.

Vinculada com a receita própria está a capacidade de arrecadação (DAR). A capacidade de arrecadação está relacionada com a eficácia da arrecadação. Foi notado que o desvio padrão

se sobressai de forma considerável se comparado com a média, com coeficiente de variação de 305%. Isso indica heterogeneidade na amostra, significando que os municípios têm capacidades arrecadatórias diferentes. Para Guedes (2001), a política fiscal é ponto crucial para ampliar a base de arrecadação.

A capacidade de arrecadação municipal pode ser influenciada por fatores econômicos, políticos e administrativos, que variam entre os diferentes entes federativos municipais. A capacidade de arrecadação do governo local gira basicamente em torno de três tributos: Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), Impostos Sobre Serviço (ISS) e Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI). Todavia, existem particularidades entre esses tributos que acabam por afetar a capacidade de arrecadação. Tal cenário foi percebido com os dados da amostra, com a alta amplitude de valores.

Por sua vez, discorre-se sobre a RCORR, que se refere às receitas correntes dos municípios. Notadamente, o desvio padrão da variável é superior à média, algo em torno de 13 vezes maior. Essa disparidade é exacerbada pela heterogeneidade econômica e social que caracteriza o Brasil, resultando em uma capacidade estatal desigual entre os municípios (Marengo et al., 2017).

Outra variável que apresenta valores discrepantes é o total do orçamento (TO). O orçamento mínimo de 8.726 e o máximo de 25.244 revelam uma diferença significativa. O valor mínimo indica que houve municípios com orçamentos extremamente limitados, o que pode dificultar a implementação de políticas públicas eficazes. Em contrapartida, o valor máximo sugere a existência de municípios com uma capacidade financeira consideravelmente maior, possibilitando investimentos mais robustos em infraestrutura e serviços.

É importante ressaltar que o total do orçamento inclui as receitas próprias do governo local. Devido à incapacidade arrecadatória, que já foi discutida nesta seção, muitos municípios enfrentam limitações financeiras e dependência em relação às transferências de outras esferas de governo.

Este cenário se torna compreensível quando é trazida a discussão do modelo do federalismo fiscal brasileiro e a autonomia municipal concedida pela Constituição Federal de 1988. Neste modelo, apesar dos municípios serem dotados de autonomia administrativa, legislativa e financeira, grande parte dos municípios não conseguem, na maioria das vezes, se manterem com os recursos próprios (Dantas et al., 2019), mesmo sendo autorizados a tributar (Schoueri, 2017), o que acaba causando uma disparidade arrecadatória.

Discutindo de forma empírica, os pequenos municípios enfrentam desafios para garantir a austeridade das receitas próprias se comparados com os grandes municípios (Lobo et al.,

2022). Isto se dá pelo fato de que além das particularidades municipais que são inerentes, os entes municipais têm que gerar os recursos fiscais (Martins et al., 2023), e é nesse ponto que as receitas próprias oscilam de forma considerável. Trazendo como exemplo, no ano de 2023, o município de São Paulo teve receitas correntes no valor de R\$ 89.678.434.971 e Miraselva, localizada no Paraná, contou com as receitas correntes no valor de R\$ 1.255.153.37.

Na variável RPANT a média foi mais alta do que o desvio padrão, indicando-se a presença de restos a pagar nos municípios, mas com menor variabilidade entre eles. A existência desses valores, apesar de licitamente permitidos, pode demonstrar, segundo Aquino e Azevedo (2017), a possibilidade de austeridade financeira no orçamento do município, e/ou a utilização desse mecanismo para más práticas de gestão e governança pública.

Após a apresentação e discussão descritiva, houve também a aplicação da correlação nas variáveis, conforme Tabela 2.

Tabela 2- Matriz de Correlação das Variáveis para apuração dos *accruals* orçamentários

Variables	TOA	DCAP	RECPROP	DAR	RCORR	TO	RPANT
TOA	1						
DCAP	-0,024 (0,000)*	1					
RECPROP	-0,004 (0,454)	0,003 (0,513)	1				
DAR	0,022 (0,000)*	0,047 (0,000)*	-0,002 (0,694)	1			
RCORR	0,019 (0,001)*	0,337 (0,000)*	-0,005 (0,391)	0,626 (0,000)*	1		
TO	-0,081 (0,000)*	0,030 (0,000)*	0,007 (0,146)	0,014 (0,003)**	-0,008 (0,124)	1	
RPANT	0,187 (0,000)*	-0,021 (0,000)*	0,001 (0,801)	0,019 (0,000)	0,010 (0,078)***	0,487 (0,000)*	1

Fonte: Dados da Pesquisa. *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$. As siglas das variáveis são: TOA- total dos *accruals*; Δ DespCap- variação da despesa de capital; RecProp- receita própria; DAR- desempenho da arrecadação; Δ RecCorr- variação das receitas correntes; TO- total do orçamento; Rpant- Restos a pagar

Em meios gerais, os preditores independentes, apesar de correlações baixas, têm uma interação com a variável dependente (TOA). Tal comportamento foi observado também no estudo original da modelagem, de Araújo, Queiroz e Paulo (2023). Quanto ao sinal das correlações nas variáveis, foi visto um movimento de heterogeneidade, indicando-se que as contas orçamentárias se comportaram de maneiras distintas com o total de *accruals* apurado. Quanto ao valor do VIF, este ficou em média no valor de 1,55, ou seja, bem abaixo de 5 – demonstrando-se a inexistência de multicolinearidade entre as variáveis independentes.

Discorrendo sobre algumas interações das variáveis, é visto que correlação entre TOA (total de *accruals*) e RPANT (restos a pagar) é moderada e positiva (0,187), sugerindo que à medida que os *accruals* aumentam, também aumentam os restos a pagar. Essa relação pode

refletir problemas na execução orçamentária ou nas políticas de pagamento, indicando que uma maior quantidade de *accruals* está associada a um aumento nos compromissos não liquidados no orçamento, o que pode ser um indicativo de dificuldades em honrar os pagamentos no prazo.

Outra relação que vale a pena ser mencionada está nas variáveis financeiras DAR (desempenho da arrecadação) e RCORR (receitas correntes). É visto que a relação é robusta e positiva (0,626), com valor de *p* significativo (0,000). Isso indica que o desempenho da arrecadação tem um impacto direto e considerável sobre as variações nas receitas correntes, o que faz sentido no âmbito arrecadatário. Em outras palavras, quanto melhor o desempenho da arrecadação, maior tende a ser o crescimento das receitas correntes, refletindo uma gestão fiscal mais eficiente.

Relacionando as variáveis orçamento (TO) e restos a pagar (RPANT), a Tabela 2 indica que há uma relação positiva entre elas. Isso pode ser interpretado na forma de que a medida que há aumento no orçamento, existe uma tendência de maiores valores de inscritos em restos a pagar. Isso pode ser um movimento natural, já que existe maior margem financeira, mas também pode ser um indicativo de problemas de execução orçamentária, como a incapacidade de liquidar as despesas dentro do exercício financeiro.

Em resumo, a matriz de correlação indica que existem algumas relações significativas entre variáveis relacionadas ao orçamento, arrecadação e execução fiscal. O desempenho da arrecadação (DAR) tem uma forte relação com a variação das receitas correntes (RCORR), o que sugere que políticas fiscais eficazes de arrecadação impactam positivamente o crescimento das receitas. Além disso, a relação entre TOA (*accruals*) e RPANT (restos a pagar) indica que uma maior geração de *accruals* está associada a um aumento nos compromissos não pagos, o que pode refletir problemas de execução orçamentária e abrir margem para atos discricionários.

4.1.2 Análise dos Resultados do Modelo e Valores dos *Accruals* Discricionários Orçamentários por meio dos Restos a Pagar

Após a análise descritiva dos dados, são apresentados os resultados da apuração do modelo 1, segundo a Tabela 3.

Tabela 3 - Painel da regressão do Modelo 1

Variáveis	Modelo 1 Completo		Modelo 2 S/ Outliers		Modelo 3 Balanceado	
	Coefficiente	P> t	Coefficiente	P> t	Coefficiente	P> t
Constante	0,55660	0,000 ***	0,36187	0,000 ***	0,55660	0,000 ***
Δ DespCap	- 0,00002	0,567	- 4,63e ⁻⁰⁶	0,966	0,00002	0,567
RecProp	0,00011	0,735	0,00058	0,739	- 0,00011	0,735
DAR	- 0,00955	0,000 ***	- 0,01980	0,001 ***	- 0,00955	0,000 ***
Δ RecCorr	0,00010	0,000 ***	0,00028	0,000 ***	0,00010	0,000 ***
TO	- 0,03950	0,000 ***	- 0,02490	0,000 ***	- 0,03950	0,000 ***
RPant	0,00980	0,000 ***	0,00516	0,000 ***	0,00980	0,000 ***
Teste de <i>Chow</i>	2,71	0,000	2,16	0,000	2,71	0,000
Teste de <i>Hausman</i>	197,85	0,000	74,97	0,000	197,85	0,000
Teste LM de <i>Breusch-Pagan</i>	4.012,24	0,000	985,05	0,000	4.012,24	0,000
Teste de <i>Wooldridge</i>	10,49	0,001	18,93	0,000	10,49	0,001
Teste de <i>Wald</i>	4,9e ⁺⁰⁸	0,000	8,3e ⁺⁰⁶	0,000	4,9e ⁺⁰⁸	0,000

Fonte: Resultados da pesquisa. As siglas das variáveis são: Δ DespCap- variação da despesa de capital; RecProp- receita própria; DAR- desempenho da arrecadação; Δ RecCorr- variação das receitas correntes; TO- total do orçamento; Rpant- Restos a pagar.

De forma preliminar, independentemente do modelo com ou sem *outliers*, apesar da variação de resultados dos testes, a significância das variáveis se mantiveram inalteradas. Conseqüentemente, isso abre margem para a escolha de qual modelo utilizar. Houve a utilização do Modelo 1. Ademais, a consistência dos resultados (em relação à significância e direção dos coeficientes) em todos os modelos reforça a robustez das relações encontradas. O Modelo 2 (sem *outliers*) e o Modelo 3 (balanceado) não alteram substancialmente as conclusões extraídas do Modelo 1, o que sugere que a presença de *outliers* e o balanceamento dos dados não comprometem as conclusões deste estudo.

Notou-se que a variável DespCap, além de se relacionar negativamente com o total de *accruals*, é a que tem o menor coeficiente. Todavia, ela não é significativa para os modelos. Um fator que explica esse não relacionamento é que essa variável se refere aos investimentos em infraestrutura, equipamentos e imóveis, o que por se tratar de investimentos de longo prazo e imobilizados, acabam não tendo tanta relação com os *accruals* no âmbito orçamentário.

A variável RecProp, apesar de ter um coeficiente positivo, não tem poder de explicação nos modelos - ela se refere às arrecadações de impostos e taxas dos governos locais. Pelo fato de grande parte dos entes não conseguirem se manter com os recursos próprios, o valor

propriamente arrecadado pode não ter influência no orçamento e conseqüentemente no total dos *accruals* orçamentários. Vale a menção de que tanto o resultado da DespCap e RecProp estão em caminho contrário do que o modelo de Araújo et al. (2023) apresentou.

Por sua vez, foi observado que as outras variáveis se relacionaram de forma significativa com o total dos *accruals*. Todos esses preditores são de cunho orçamentário, o que ajuda a entender essa relação. Outro ponto que é importante ser mencionado é sobre o valor dos coeficientes e do poder de explicação. Independente do modelo, os valores são inalterados, o que demonstrou que os modelos são adequados para a estimativa do total de *accruals* orçamentários.

Enfim, discute-se a parte discricionária do total de *accruals* orçamentários obtido por meio do erro da regressão, que é apresentado na Tabela 4, caracterizando-se a presença do gerenciamento de resultados (Dechow et al., 2010; Araújo et al., 2023).

Tabela 4- Comportamento dos *Accruals* Orçamentários Discricionários por meio dos restos a pagar

Ano	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
2015	2.813	0,010305	0,107398	-0,354488	2,870397
2016	2.859	0,102833	0,084474	-0,470860	2,489323
2017	2.957	0,007633	0,082447	-0,250007	0,279376
2018	3.637	-0,005042	0,079994	-0,689036	2,176339
2019	3.497	-0,013059	0,077661	-0,424920	1,954555
2020	2.512	-0,015186	0,067244	-0,710963	0,668136
2021	3.252	0,005451	0,071845	-0,481590	1,815179
2022	3.116	0,006350	0,059540	-0,322382	1,323596
2023	3.045	0,001981	0,063955	-1,355929	0,416081

Fonte: Dados da Pesquisa.

Houve uma alternância dos valores positivos e negativos nos *accruals* orçamentários discricionários ao longo dos anos. Este fato vai ao encontro do que é entendido quando se discorre sobre *accruals* discricionários (Schipper, 1989; Dechow et al., 1995; Healy; Wahlen, 1999). De 2015 até 2017, a média se comportou em um movimento positivo, ou seja, houve mais acumulações discricionárias positivas neste período. Como exemplo, os entes locais podem ter reconhecido mais restos a pagar não processados, o que tem efeito diretamente na contabilidade. Esse movimento pode ser entendido em maximizar o orçamento. Já nos três anos seguintes (2018 até 2020), os *accruals* discricionários foram revertidos, passando a ser negativo. Apesar desse movimento ser considerado natural pela literatura, isso pode demonstrar que o gestor público alterna os valores do gerenciamento de resultados no âmbito orçamentário.

Quanto aos valores da média e do desvio padrão, pode ser percebido que não há grande diferença nos valores, mostrando que não existe uma forte dispersão dos dados. Em outras

palavras, isso apontou para o entendimento de que os governos locais gerenciam o resultado de forma parecida. Um aspecto contributivo para isto pode estar na estrutura dos municípios, visto que a maioria dos governos locais são pequenos, o que conseqüentemente pode ter efeito em como são tratadas as informações contábeis.

4.2 Fatores explicativos e o Gerenciamento de Resultados de *Accruals* Discricionários Orçamentários por meio dos Restos a Pagar

Os resultados da relação entre os fatores explicativos e o gerenciamento de resultados estão na Tabela 5. No entanto, em um primeiro momento, é importante mencionar sobre os aspectos acerca da validação do modelo. O método de dados em painel é o método mais adequado, todavia, na operacionalização do modelo houve problemas com autocorrelação e endogeneidade. Quanto a autocorrelação, ela é vista como um acontecimento natural por se tratar de dados contábeis. No mesmo sentido, a endogeneidade é algo que frequentemente acontece em pesquisas que têm dados contábeis, e podem ser decorrentes de simultaneidade das variáveis, da omissão de métricas relevantes e valores defasados (Barros et al., 2020; Larcker.; Rusticus, 2010).

Com essas limitações no comportamento dos dados, este estudo se utilizou de dados em painel dinâmico como a técnica mais adequada. Este método é uma alternativa que pode resolver os problemas com autocorrelação e endogeneidade do modelo (Hansen, 1982). Há ainda de ser mencionado que a utilização de painel dinâmico considera a influência de valores passados na variável de resposta, que são identificados como defasagens. Este ponto mostra ser importante, visto que no ambiente das finanças públicas é comum haver um comportamento inercial (Gien et al., 1996). Dessa forma, ao defasar a variável dependente e trazê-la como explicativa, evidencia-se uma dependência temporal, ou seja, o valor atual da variável é influenciado por seus valores passados (Gujarati, 2006).

De modo inicial, houve a análise da relação entre variáveis de ciclo eleitoral e o GR. Nos resultados, percebeu-se que tanto o ano eleitoral como o pré-eleitoral têm relação negativa com os *accruals* discricionários orçamentários por meio dos restos a pagar – não se rejeitando H_1 . No entanto, os achados foram diferentes para as hipóteses específicas.

Houve a rejeição de H_{1a} , com a relação negativa entre o ano pré-eleitoral e o GR, contrariando o estudo de Araújo, Queiroz e Paulo (2023). Neste caso, os gestores podem acumular os *accruals* de modo negativo para revertê-los em períodos oportunos.

Tabela 5 – Estimando a relação dos fatores explicativos com o gerenciamento de resultados

Variável	Coefficiente	Desvio Padrão	t	P> z
Variável Dependente:				
<i>Accruals</i> Discricionários Orçamentários				
L1.	0,1269	0,0407	3,12	0,002***
L2.	-0,0480	0,0313	-1,54	0,125
AE	-0,0323	0,0174	-1,85	0,064*
APE	-0,0426	0,0232	-1,84	0,066*
PM	0,0294	0,0266	1,11	0,268
ID	-0,0042	0,0094	-0,45	0,653
IE	-0,0028	0,0109	-0,25	0,801
DE	-0,0621	0,0258	-2,41	0,016**
L1.	0,0283	0,0449	0,63	0,529
DS	-0,1321	0,0487	-2,71	0,007***
L1.	0,0942	0,0530	1,78	0,076*
DP	0,0548	0,0255	2,15	0,032**
L1.	0,1213	0,0883	1,37	0,169
PIB	-0,0533	0,0400	-1,33	0,183
L1.	0,0530	0,0289	1,84	0,066*
TFPM	-0,0001	0,0001	-1,43	0,153
L1.	-0,0002	0,0002	-1,13	0,261
TICMS	0,0852	0,0507	1,68	0,093*
L1.	-0,0488	0,0388	-1,26	0,208
IFGF	0,0562	0,0335	1,68	0,093*
GGN	-0,0118	0,0061	-1,94	0,052*
IGP	0,0002	0,0002	1,29	0,198
EG	0,2017	0,1864	1,08	0,279
Constante	-0,2017	0,1864	1,08	0,279

Fonte: Dados da Pesquisa. As siglas das variáveis são: AE- Ano Eleitoral; APE- Ano Pré-Eleitoral; PM- Primeiro Mandato; ID- Ideologia de Direita; IE- Ideologia de Esquerda; DE- Despesas com Educação; DS- Despesas com Saúde; DP- Despesa com Pessoal; PIB- Produto Interno Bruto; TFPM- Transferência do Fundo de Participação dos Municípios; TICMS- Transferência do ICMS; IFGF- Índice Firjan de Gestão Fiscal; GGN- Gênero; IGP- Idade do Gestor Público; EG- Escolaridade do Gestor. As siglas L1 e L2 representam a defasagem em per, sendo L1 em um ano e L2 em dois anos.

As explicações para a rejeição de H_{1a} podem estar nos seguintes argumentos. O resultado financeiro do ente público pode ter influência no momento de o eleitor direcionar seu voto. Um meio de aparentar um resultado favorável é o aumento do limite orçamentário (Vicente; Do Nascimento, 2012), que em ano pré-eleitoral é importante.

O aumento do limite orçamentário é concedido mediante os créditos adicionais e uma das maneiras de fazer essa operação é por meio do *superávit* apurado no exercício anterior (ano pré-eleitoral). Com isso, o gestor pode gerenciar os *accruals* negativos, fazendo com que as despesas sejam acumuladas (negativas) e conseqüentemente gerar um *superávit*. Um exemplo de como isso pode acontecer na prática é por meio dos restos a pagar, em que o gestor pode emitir o empenho de uma despesa, sem ao menos ter projeto para isso. Isso acaba por gerar restos a pagar que, passando pelo estágio de liquidação, há o reconhecimento de uma despesa orçamentária.

Isso acontece porque a legislação brasileira proíbe que, nos últimos dois quadrimestres do ano eleitoral, o gestor contraia obrigações que não possam ser cumpridas integralmente dentro do ano (Brasil, 2000). Com isso, ratifica-se a importância do ano pré-eleitoral e o entendimento dos motivos dos *accruals* orçamentários discricionários se comportarem de maneira negativa neste ano. Este resultado é contrário às outras pesquisas que defenderam que em anos pré-eleitorais o gerenciamento de resultados positivo (List; Sturn, 2006; Alt et al., 2011; Araújo et al., 2023). Por outro lado, estes achados estão em linha com os estudos de: (Rogoff; Sibert, 1988; Drazen, 2000; Oliveira; Carvalho, 2009; Healy; Malhotra, 2013; Ferreira, 2013; Arcas; Marti, 2016; Ferreira, 2024).

O ano pré-eleitoral é tão importante quanto o ano eleitoral, mas para o gestor que está tentando a reeleição é ainda mais importante. Isto porque no ano anterior à eleição, o político pode fazer movimentos visando o gerenciamento de resultados e uma “melhora” dos resultados. A Teoria da Escolha Pública traz apoio para esses movimentos (Arrow 1951; Buchanan; Tullock 1962; Downs 1957; Mueller 1976). Baseado na racionalidade dos eleitores, o gerenciamento em um período de pré-eleição pode contribuir com uma imagem de governo sólido, de modo que, ao chegar nas eleições, o cidadão votante se lembre da “austeridade”, visto que eleitores locais tendem a não votar em governos deficitários (Akhmedov; Zhurasvskaya, 2004).

Outro aspecto que ajuda a explicar o motivo dos *accruals* discricionários negativos em período imediatamente anterior à eleição é a divulgação dos resultados em torno da normalidade (zero a zero), assim como acontece no período eleitoral. O estudo de Ferreira (2013) abordou que, nos municípios portugueses, os gestores gerem as finanças em período pré-eleitoral para demonstrar um resultado fiscal suave. Por isso, na Figura 1, apresentam-se os resultados dos *accruals* discricionários orçamentários em anos imediatamente anteriores às eleições.

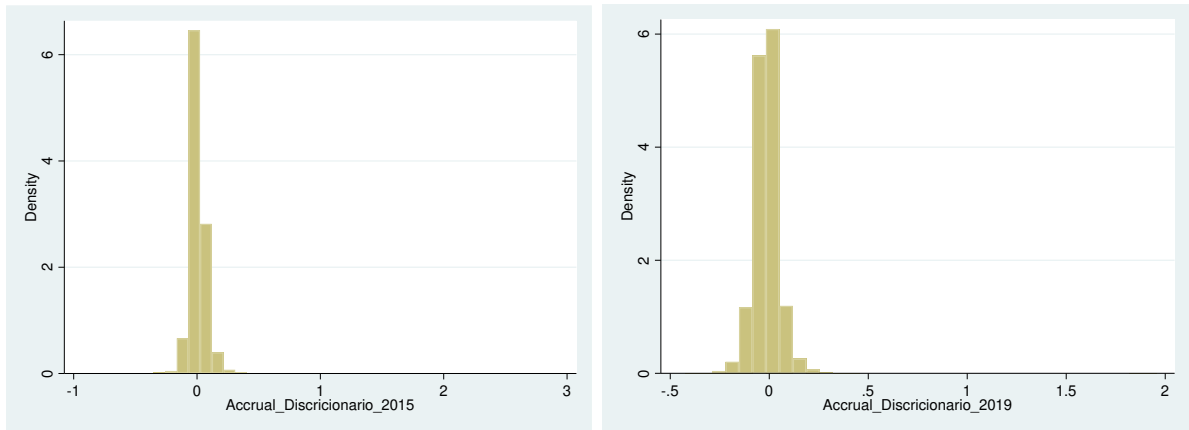


Figura 1 - Comportamento dos *Accruals* Discricionários Orçamentários por meio dos restos a pagar em períodos pré-eleitorais no Brasil.

Fonte: Dados da pesquisa.

Os achados neste estudo são semelhantes aos de Ferreira (2013). Em anos pré-eleitorais, os gestores acumularam os *accruals* em torno do zero. Isso está em linha com a literatura (Ballantine et al., 2007, 2008; Pilcher; Van der Zahn, 2010; Ferreira, 2013; Arcas; Marti, 2016) – o que pode ratificar a rejeição de H_{1a} . Uma razão adicional para este movimento é o custo político, em que o gestor já tendo a máquina pública “na mão”, buscará mostrar eficiência. Dessa forma, é visto que os *accruals* discricionários, com o uso de restos a pagar, em anos que antecedem as eleições, podem ser parte de uma estratégia política para gerenciar os dados fiscais e contábeis, através de escolhas que acabam gerando uma imagem “inflada” do gestor.

Para H_{1b} (de relação negativa), os resultados foram para a não rejeição. Neste caso, o gerenciamento de resultados está alinhado à Teoria dos Ciclos Políticos (Down, 1957). Os políticos (*policymakers*) se utilizam de estratégias para maximizar suas chances de vitória. Por se tratar do ano eleitoral, movimentos para diminuir as acumulações e apresentar resultados mais robustos, suaves ou “não tão ruins”, têm efeito para os eleitores, visto que a memória dos eleitores é curta e tende a premiar os políticos mais competentes (Alt et al., 2011; Araújo et al., 2023).

O resultado encontrado aqui também é suportado pela Teoria da Escolha Pública. Anos eleitorais podem revelar como gestores, motivados pelo interesse próprio, gerenciam o orçamento para aumentar as chances de reeleição. A TEP indica que os agentes políticos agem como utilitaristas, de modo que priorizem suas próprias necessidades em detrimento do bem coletivo (Aronson et al., 2009). Essa perspectiva é particularmente relevante em anos eleitorais, quando a pressão para apresentar resultados positivos se intensifica.

Tal resultado não é só exclusivo do Brasil, como percebido aqui e em Araújo, Queiroz e Paulo (2023), mas também nos Estados Unidos, Grécia e Itália (Ingram; Copeland, 1981; Donatella, 2019; Cohen et al., 2023).

Esse movimento (resultado da relação) está alinhado com o conceito de eleitores "racionalmente ignorantes", introduzido por Downs (1957), no qual o eleitorado, além de decidir seu voto com base no momento atual, consideram fatores como dados sociodemográficos e o desempenho econômico. Nesse contexto, a informação contábil torna-se uma aliada dos políticos, permitindo que os eleitores avaliem o desempenho econômico e financeiro e, assim, fundamentem seu voto (Ingram; Copeland, 1981).

A diminuição do nível de gerenciamento de resultados no ano eleitoral tem relação com a intenção do político em tentar gerenciar a impressão de sua imagem perante o eleitorado, pois o cidadão votante tem o movimento de penalizar os políticos caso o equilíbrio fiscal seja comprometido. Os *accruals* discricionários negativos, com o orçamento e os restos a pagar, em ano eleitoral, sugere que existe a possibilidade de que, através desse mecanismo, as contas públicas tenham a imagem de modificada. Uma maneira para isso é que o gestor possa optar por adiar ou não reconhecer determinada operação contábil, como, por exemplo, despesas discricionárias, agindo de modo mais convencional. Em ano eleitoral, esse movimento tem o objetivo de equilibrar as políticas fiscais, melhorar a imagem pública e criar uma “austeridade financeira inflada” (Ingram; Copeland, 1981; Lowry et al., 1998).

Outro aspecto negativo do gerenciamento de resultados em anos eleitorais está relacionado ao comportamento dos *accruals*, sejam eles discricionários ou não, que decorrem de acumulações contábeis. Isso sugere que, em anos não eleitorais, os *accruals* discricionários tendem a ser positivos, enquanto, em ano eleitoral, ocorre uma reversão desses *accruals* de positivos para negativos.

Tal comportamento pode ter relação com o fator da não premiação política por um bom desempenho fiscal, o que pode ser confundido com sobrecarga de impostos (Cohen et al., 2019; Donatella, 2020), e que também o desempenho financeiro positivo não tem tanto peso quanto o negativo. Boyne et al. (2009) apontaram que existe importância apenas entre o desempenho baixo e o desempenho medíocre, sendo que o desempenho positivo não tem valor.

As outras hipóteses de anos eleitorais não foram analisadas em decorrência da não significância das variáveis.

Atrelado ao ciclo político, o presente estudo considerou a ideologia partidária como variável explicativa, classificando os partidos em ideologias de esquerda e de direita. Embora

ambas se relacionaram negativamente com os *accruals* discricionários, não foram estatisticamente significativas, rejeitando-se H_2 .

Apesar da polarização política nacional, nos municípios há maior dificuldade em separar os gestores, formando-se até grupos conjuntos de esquerda e direita. Com isso, o GR não foi influenciado nesta pesquisa.

Além da seara política, este estudo entendeu que há outros aspectos que ajudam a explicar o gerenciamento de resultados em âmbito público, incluindo as despesas que podem gerar desenvolvimento social e econômico. Para tanto, foram consideradas as despesas com educação e as com saúde.

Para a variável relacionada à educação, é importante discorrer sob dois caminhos: a relação para o período anterior L1 e a associação para o período corrente. Apenas o ano corrente foi significativo para explicar a relação com o gerenciamento de resultados, indicando-se que no curto prazo os *accruals* discricionários têm relação negativa com as despesas educacionais, não se rejeitando H_{3a} . Na literatura indicou-se que, em municípios que a educação é de melhor qualidade, há uma tendência menor de as informações serem distorcidas e enviesadas com o uso do orçamento (Bellyer; Kaufmann, 2005; Silva, 2019).

As despesas com educação normalmente são vistas como um fator de compromisso do governo com o desenvolvimento do capital humano e da gestão, além de existirem obrigações constitucionais. Todavia, as despesas educacionais contam com certa discricionariade e é neste ponto que os *accruals* discricionários podem ser utilizados, principalmente os positivos (contrários aos da pesquisa). Por exemplo, se um governo local decide ajustar a forma como reconhece despesas relacionadas a subsídios ou investimentos em educação, ele pode gerar *accruals* discricionários para refletir esses gastos de uma maneira que afete os resultados financeiros apresentados.

Neste mesmo caminho, Caldas et al. (2016) indicaram que, em cenários de atos discricionários por parte dos gestores, os gastos com educação acabam sendo afetados e que isso pode incentivar a utilização do gerenciamento de resultados para apresentar uma situação mais favorável. Aumentar o uso de restos a pagar na educação pode “inflar” outros gastos mais visíveis, mesmo existindo as previsões constitucionais mínimas.

Com a relação negativa (achada aqui) encontra-se a situação de reversão de restos a pagar, com o intuito de cumprir as despesas no setor educacional. Crozatti (2022) argumentou que a qualidade do ensino acaba sendo comprometida quando há o gerenciamento de resultados, sobretudo o positivo. Uma possível redução discricionária nas despesas acaba gerando *accruals* discricionários, de modo que acaba tendo efeito na qualidade da educação.

Para as despesas com saúde, não se rejeitando H_{3b} , a relação também é negativa para o ano corrente. O resultado obtido refletiu uma tendência semelhante àquela observada nas despesas com educação, uma vez que ambas as áreas são fundamentais para entender o nível de desenvolvimento de um determinado local. Além disso, esses gastos contribuem para aumentar o acesso à informação (Bogoni; Hein; Beuren, 2011), o que se alinha às práticas discricionárias dos gestores.

A lógica por trás disso consiste em que governos que investem mais em saúde conseguem dar maior assistência a sociedade, de modo que naturalmente o local se desenvolve. Por isso, a tendência é de que haja a reversão dos restos a pagar para o cumprimento das promessas em saúde e dos mínimos constitucionais (Luz et al., 2022).

A relação negativa (e a reversão de *accruals*) está também fundamentada na estrutura das despesas de saúde, que, em sua maioria, são utilizadas para pagamento de servidores (médicos, enfermeiros, administrativos), compra de insumos médicos (remédios, vacinas, equipamentos) e manutenção das unidades de saúde (hospitais e postos de saúde). Esses gastos são recorrentes e têm pouca margem para ajustes discricionários – a falta desses gastos é facilmente visualizada.

No entanto, é importante discorrer que essa reversão de *accruals* orçamentários por meio de restos a pagar só ocorreu porque em L1 as despesas com saúde foram utilizadas (variável defasada significativa) para aumentar o orçamento pelos restos a pagar, e devido às leis, faz-se uma “compensação”.

Na análise de H_4 , chegou-se a percepção de não a rejeitar. As despesas com pessoal têm relação positiva para os *accruals* orçamentários. A explicação para esta influência está que na própria Constituição Federal, que permite que os vencimentos dos gestores públicos, incluindo o prefeito, sejam determinados pela Câmara de Vereadores. Este fato por si só já mostra o poder de discricionariedade dessa despesa, visto que, visando aumentar o próprio vencimento, os gestores podem recorrer ao ato discricionário para demonstrar que a gestão é austera e que por esse motivo há margem para aumento de vencimentos. Pode-se haver a postergação de outras despesas (por meio de restos a pagar), criando-se ajuste orçamentário positivo, para a elevação de despesas com pessoal. Esse tipo de ação tem associação com as escolhas, como previsto na TEP. Os gestores podem buscar uma boa impressão e auferir ganhos pessoais ao elevar salários de servidores em períodos de interesse.

O nível de discricionariedade empregado nesse tipo de despesa também é um fator que pode contribuir para o aumento do GR. Conforme a LRF, as despesas com pessoal não podem exceder 60% da receita corrente líquida. Todavia, essa porcentagem pode ser modificada por

meio de outros mecanismos, como, por exemplo, a contratação de cargos comissionados ou por contratos. Esses argumentos demonstram o quão discricionário é a despesa com pessoal no setor público e também a subjetividade que a Lei permite, sobretudo em pequenos municípios. Os restos a pagar são uma forma de abrir espaço para essas despesas. Para confirmar tal cenário, Liu e Mikesell (2014) afirmaram que as despesas com o total de vencimentos e benefícios da administração tendem a ser maiores em governos com níveis de discricionariedade mais altos.

Na hipótese, H₅, contemplando elementos econômicos, considerou-se o PIB como variável. Houve a não rejeição dela para quando o PIB foi relacionado em defasagem de um período, L1 (relação significativa positiva). A tendência foi de que há possível maior aporte ou arrecadação de recursos com PIB(s) mais altos, e os gestores ficam mais propensos a elevar carregamentos orçamentários, tendo um maior nível de restos a pagar. Isso é algo normal, para demonstrar saúde financeira ou até se utilizar da situação favorável para a aplicação dos recursos em investimentos mais duráveis e visíveis à população (Rakhman; Wijayana, 2019). Nos próximos períodos a lógica é de que os *accruals* discricionários sejam negativos ou revertidos.

Accruals orçamentários discricionários positivos, com a influência do PIB, em períodos anteriores, pode ser uma antecipação a prováveis períodos de crises. Segundo Kothari et al. (2005), o gerenciamento de resultados é utilizado, ao longo do tempo, quando há pressão externa em períodos de crise, sobretudo em contexto de declínio do PIB. Os gestores buscam causar uma adequada impressão para a sociedade e instituições, de que, apesar do momento de declínio da atividade econômica, a situação financeira do governo se mantém sólida. Esse movimento foi percebido por pesquisas anteriores (Costa; Leão, 2021; Lima et al., 2022; Silva; Scatolin, 2012).

Na hipótese 6 houve a análise da relação entre a dependência de recursos e o GR. Houve a não rejeição somente para os repasses decorrentes do ICMS. Para o FPM, não ocorreu a significância. Essa relação positiva pode ser explicada à luz dos incentivos políticos e administrativos que são inerentes à uma gestão pública. Pelo ICMS ser o meio de tributo que mais se arrecada, um aumento nas transferências sugere maior flexibilidade no orçamento público, o que pode levar a algumas práticas discricionárias visando um período oportuno.

Trazendo-se para a discussão outro aspecto, é importante citar que a dependência (Massardi; Abrantes, 2015; Suzart et al., 2018) dessa transferência pode influenciar diretamente em como o ente local trata as informações contábeis – fazendo-se assim uma gestão fiscal reativa, em vez de proativa (Hines; Thaler, 1995). Dessa forma, oscilações nos valores do repasse representam incertezas orçamentárias e que acabam tendo relação em como o gestor

mostrará uma boa qualidade na administração. A dependência financeira, somada às oscilações nos repasses e um cenário de incertezas, acabam sendo um elemento explicativo para a relação positiva com o gerenciamento de resultados – de carregamento por meio de restos a pagar e depois a reversão dos *accruals*.

Ainda na relação de dependência financeira, isso pode influenciar a forma como os gestores públicos apresentam resultados e gerenciam a impressão na percepção pública sobre a eficiência de suas administrações. Na literatura sugere-se que uma maior dependência de transferências pode levar a uma gestão menos eficiente, uma vez que os gestores podem se sentir menos incentivados a otimizar a arrecadação própria (Silva; Crisóstomo, 2019). Assim, a forma como os gestores comunicam a utilização dos recursos pode impactar diretamente a imagem pública de suas administrações.

Essa relação positiva entre as transferências do ICMS e os *accruals* discricionários orçamentários pode estar também explicada na lógica do efeito *flypaper* - em que o recebimento dos recursos transferidos geram um aumento dos gastos se comparado com a renda (Pacheco; 2019; Pansani et al., 2020). Havendo um aumento nos gastos e a não contrapartida do aumento de receitas, o gestor pode através das acumulações discricionárias postergar pagamentos ou realocar receitas e despesas e conseqüentemente gerenciar o resultado.

Em consonância com o cenário de recursos, a gestão fiscal foi analisada como elemento explicativo dos *accruals* discricionários orçamentários. Houve a significância, relação positiva, entre as variáveis, mas com relação contrária, rejeitando-se H₇.

A literatura ao longo do tempo evoluiu acerca da gestão fiscal e práticas discricionárias. Alguns autores discutiram em como a gestão fiscal pode influenciar nos atos discricionários (Jones, 1991; Lapsley, 1999; Ferreira, 2024). Com isso, o Brasil adotou uma ancoragem fiscal restritiva por meio da LRF, mas estudos ainda apontaram que isso não foi o bastante para inibir atos discricionários (Rodrigues; Salgueiro, 2015; Piccoli; Arpini, 2018).

Um fator que pode estar entrelaçado à influência positiva encontrada é a subjetividade que a própria Lei oferece. Por exemplo, há possibilidade de classificar despesas como discricionárias, como as despesas com pessoal, despesas com investimento, despesas de custeio, dentre outras. Nesse caso, pode haver a subjetividade por parte do gestor, de modo que tal movimento pode acabar resultando em *accruals* – pois com a gestão fiscal adequada, o gestor pode trazer a impressão de confiança à sociedade, criando espaços orçamentários, por meio de carregamentos, para despesas que não seriam executadas em momentos ruins de gestão fiscal.

Conforme Heald e Hodges (2015), em cenários de adequada gestão fiscal, os gestores podem usar a flexibilidade contábil para atingir metas de curto prazo, mesmo que isso ocorra

às custas da sustentabilidade fiscal a longo prazo. Assim, governos com bons índices de gestão fiscal podem, na verdade, estar "maquiando" a real situação financeira por meio de práticas contábeis criativas, sem que haja uma melhoria estrutural efetiva.

Por sua vez, as últimas hipóteses deste estudo estão baseadas nas influências de características dos gestores no gerenciamento de resultados. Os gestores à frente dos governos locais são reconhecidos pelo seu poder de governança, capacidade de articulação, carisma, conduta e características sociodemográficas. Entre esses fatores, foram considerados o gênero, a idade e o nível de escolaridade.

Para H_{8a} houve a sua não rejeição, demonstrando-se que, quando os gestores são mulheres, tem-se a relação negativa com os *accruals* discricionários orçamentários. Discutir esse tema é fundamental, especialmente diante do aumento da participação feminina na política (OCDE, 2019; ONU, 2015). No Brasil, o debate sobre como promover uma maior inclusão das mulheres na política tem ganhado força (Lollato, 2020). Na literatura aponta-se uma associação significativa entre a presença feminina na gestão pública e seus impactos (Anessi-Pessina; Sicilia, 2020; Balaguer-Coll; Gómez-Mirandaa et al., 2020; Ivanova-Toneva, 2019).

O resultado encontrado vai ao encontro da base teórica da Teoria dos Escalões Superiores (Hambrick; Mason, 1984), que pressupõe que as características individuais influenciam na forma de administrar situações, e, portanto, têm uma relação nas decisões organizacionais. Coadunando, Eagly e Karau, (2002) enfatizaram que as mulheres são mais propensas a noção de responsabilidade e maior preocupação com os ideais coletivos.

Estudos demonstram que as mulheres, em geral, avaliam as instituições políticas de maneira mais crítica, refletindo uma maior aversão à atos discricionários e uma tendência a valorizar a ética nas práticas políticas (Aranha; Cassete, 2017; Stuchi; Alves 2021). Nessa mesma linha, Dollar et al. (2001) afirmaram que mulheres em cargos de liderança na administração pública são menos propensas a adotar práticas discricionárias em comparação aos gestores. No contexto deste estudo, os *accruals* discricionários tendem a ser revertidos, com a extinção ou diminuição de restos a pagar. Na Tabela 6 tem-se a confirmação dos resultados observados na regressão.

Tabela 6 - Média dos *accruals* discricionários orçamentários por gênero, ao longo dos anos

Anos	Gestores: Masculino	Gestoras: Feminino
2015	0,010680	0,003167
2016	0,010799	0,000897
2017	0,007633	0,000321
2018	-0,004672	-0,011989
2019	-0,013107	-0,012228
2020	-0,015391	-0,013605
2021	0,004767	0,01044
2022	0,006246	0,007101
2023	0,002013	0,001736
Média Total	0,000996	-0,001573

Fonte: Dados da Pesquisa.

Houve a percepção de que a média dos *accruals* discricionários praticados por gestores do gênero masculino é superior. Foi visto que os valores gerenciados seguem um padrão, ora positivo, ora negativo. Isso é independente do gênero e tem uma explicação baseada nos próprios *accruals*, que é a reversão dos valores. Foi notado que, por exemplo, nos anos 2018, 2019 e 2020 os *accruals* discricionários foram negativos e conseqüentemente os anos 2021, 2022 e 2023 os valores são positivos, sugerindo que, em certo momento, essas acumulações contábeis têm que ser revertidas. Porém, a tendência negativa foi mais recorrente para municípios com gestoras.

Há ainda o aspecto que aponta que mulheres são mais propensas a serem guiadas pelo bem comum e não pela vontade pessoal (Bass; Avolio, 1994; Wittenberg-Cox, 2010). De acordo com Gilligan (1982, p. 171), mulheres e homens seguem padrões diferentes porque eles “percebem e constroem a realidade social de forma diferente” e, conseqüentemente, carregam valores e comportamentos diferentes. Diante disso, segundo Hernández-Nicolás et al. (2017), direciona-se ao entendimento de que mulheres, à frente da administração local, tendem a ter maior controle do orçamento, incluindo maior pagamento de dívidas, pagam menos juros e se preocupam mais com o provimento para a sociedade.

As outras variáveis de características do gestor - idade e escolaridade - não foram significativas, não tendo influência no GR.

Por fim, elaborou-se o Quadro 4, com o resumo das hipóteses e seus resultados.

Quadro 4 - Resumo dos resultados das hipóteses propostas

Grupos	Variáveis	Hipóteses	Resultados
Político	Ciclo Eleitoral	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelos ciclos eleitorais municipais	Não rejeitada H ₁
	Ano Pré-Eleitoral	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelos anos pré-eleitorais municipais	Rejeitada H _{1a}
	Ano Eleitoral	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelo ano eleitoral municipal	Não rejeitada H _{1b}
	Primeiro Mandato	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente no primeiro mandato eleitoral	Rejeitada H _{1c}
	Ideologia Partidária	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pela ideologia partidária dos gestores municipais	Rejeitada H ₂
Despesas Sociais	Despesa com Educação	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com educação nos municípios	Não rejeitada H _{3a}
	Despesa com Saúde	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pelas despesas com saúde nos municípios	Não rejeitada H _{3b}
	Despesa com Pessoal	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelas despesas com pessoal nos municípios	Não rejeitada H ₄
Economia	PIB	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pelo PIB municipal	Não rejeitada H ₅
	Transferências	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado positivamente pela dependência das transferências intergovernamentais nos municípios	Não rejeitada H ₆
Gestão Fiscal	IFGF	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado negativamente pela gestão, responsabilidade fiscal nos municípios	Rejeitada H ₇
Características do Gestor	Gênero do Gestor	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pelo gênero do gestor público municipal	Não rejeitada H _{8a}
	Idade do Gestor	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários é influenciado pela idade do gestor público municipal	Rejeitada H _{8b}
	Escolaridade do Gestor	O gerenciamento de resultados por <i>accruals</i> orçamentários discricionários s é influenciado pelo nível de escolaridade do gestor público municipal	Rejeitada H ₉

Fonte: Dados da pesquisa.

No Quadro 4 estão sintetizadas todas as hipóteses de pesquisa. É visto que de 14 hipóteses propostas, oito não foram rejeitadas, refletindo a adequabilidade de operacionalização do modelo. Outro aspecto relevante está em que nos grupos de variáveis, ao menos um preditor foi válido para o modelo. Este fato ajuda a ampliar a temática do gerenciamento de resultados, que em muitos casos, é refletido apenas através de fatores financeiros e/ou políticos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução dos estudos sobre gerenciamento de resultados trouxe a possibilidade de sua discussão no setor público, por envolver um campo propício ao surgimento de interesses pessoais em detrimento aos da sociedade. O agente público, por meio de suas escolhas públicas, pode se utilizar, de sua assimetria informacional e da própria subjetividade dos *accruals* da contabilidade pública, para gerenciar as impressões, modificando os resultados das atividades de sua gestão – sobretudo para garantir imagem política.

Com base nisso, este estudo teve o objetivo de analisar a relação de fatores políticos, sociais, fiscal-financeiros, econômicos e pessoais dos gestores com os *accruals* discricionários orçamentários por meio dos restos a pagar nos governos municipais brasileiros. Suportados nas Teorias da Escolha Pública, dos Ciclos Políticos, dos Escalões Superiores e no Gerenciamento de Impressões, os resultados indicaram que as práticas de gerenciamento de resultados podem ser influenciadas por esses fatores, acrescentando-se a ideia de que o GR no setor público não é utilizado apenas por motivos políticos ou financeiros.

Considerando o aspecto político, observou-se que os restos a pagar servem como uma forma de gerenciar o orçamento, sobretudo no ano eleitoral, ora sendo acumulados de forma positiva, ora de forma negativa. A explicação, também prevista nas Teorias da Escolha Pública e dos Ciclos Políticos, tem que gestores públicos buscam conduzir o orçamento de maneira mais enfática para demonstrar uma administração austera ou de mais gastos, o que pode ter efeito nas urnas. Por não haver impedimento para o carregamento dos restos a pagar de um ano para o outro, o ciclo político serviu como um fator explicativo para o GR orçamentário.

As despesas com educação e saúde tiveram relação negativa com o GR. Elucidando essa relação, pode-se discorrer que, por se tratarem de despesas mais essenciais, visíveis e sensíveis, utilizar os restos a pagar como forma de gerenciar o orçamento se torna mais difícil. Outro ponto é a pouca margem discricionária que tais despesas permitem, fator que restringe o comportamento do gestor em relação ao gerenciamento – existem os mínimos constitucionais para esses tipos de despesas.

Por outro lado, a despesa com pessoal se comportou de maneira positiva em relação ao GR orçamentário. Neste contexto, os restos a pagar podem ser utilizados para demonstrar um bom resultado primário, o que pode abrir margem para reajuste dos vencimentos dos gestores públicos. Outro fator contributivo é o fato de a despesa com pessoal conter uma parte de discricionariedade, como exemplo, os cargos comissionados, o que ajuda a entender essa relação. Casos de aumentos tardios de salários e rolamento de outros tipos de despesas são

comuns em períodos que envolvem eleição ou interesses de aprovações em pautas do Executivo.

Quanto aos fatores econômicos e de gestão fiscal, pode-se observar que o orçamento emerge como um fator no gerenciamento de resultados, embora com algumas ressalvas. Tanto o PIB quanto as transferências se relacionam de forma positiva com o GR. O PIB defasado em um ano indicou que, quando há maior arrecadação no ano anterior, no ano seguinte é maior a propensão a gerenciar o orçamento por meio dos restos a pagar, carregando um maior valor de despesas para refletir uma folga no orçamento. Isso pode ser explicado visando períodos de instabilidade, fazendo-se a compensação. Da mesma forma, o aumento no repasse do ICMS, motivado pela atividade econômica, reflete em um orçamento maior, o que abre precedentes para a utilização mais incisiva dos restos a pagar, além de abrir margem para que ocorra o efeito *flypaper*. Pode ser concluído que tanto o movimento dos restos a pagar no PIB quanto na transferência do ICMS serve para gerenciar a impressão por meio dos demonstrativos contábeis, indicando uma administração eficaz aos anseios de serviços públicos visíveis.

A hipótese de gestão fiscal, apesar de ter sido rejeitada, foi significativa para explicar o GR orçamentário e vale a pena discorrer sobre isso. Devido à subjetividade que o orçamento oferece, como, por exemplo, nas despesas discricionárias, os restos a pagar podem emergir como um fator de subjetividade por parte do gestor público, o que pode gerar acumulações contábeis que tendem a ser revertidas em períodos oportunos. Esse movimento de carregamento de despesas pode criar espaço para que despesas não sejam executadas em momentos instáveis de gestão fiscal, aumentando a disponibilidade em caixa. Consoante a isso, está o atingimento de metas fiscais, como, por exemplo, o resultado primário. Isso pode acabar gerando uma impressão distorcida da real situação do ente.

A última análise refere-se às variáveis referentes às características sociodemográficas dos gestores públicos. Pode-se constatar que o gênero é um fator que explica o GR. Ancorando-se na Teoria dos Escalões Superiores, os resultados indicaram que gestoras são menos propensas a gerenciar o orçamento. Na literatura indica-se que, a despeito de as mulheres terem uma maior noção de responsabilidade e maior preocupação em beneficiar os ideais coletivos, em vez de um determinado grupo, pode-se observar também que, ao comparar os níveis de acumulações discricionárias, gestoras gerenciam menos o orçamento em comparação aos gestores. Ademais, mulheres tendem a apresentar um comportamento de endividamento mais controlado se comparado com os homens, o que de certo modo explica a relação com os restos a pagar.

Enfim, após o exposto, pode-se discorrer que este estudo ofereceu contribuições à literatura sobre o gerenciamento de resultados. Em primeiro lugar, foram inseridos fatores de várias dimensões para explicar o GR, ampliando o escopo das pesquisas, que geralmente abordaram essa prática sob uma perspectiva financeira e/ou política. Além disso, poucos estudos trataram dessa temática no Brasil, especialmente no contexto dos governos locais, que desempenham um papel crucial na provisão de serviços à sociedade.

A contribuição deste estudo está fundamentada nos fatores que se relacionam com o gerenciamento de resultados. Até então, a literatura de um modo geral, relacionava o GR no âmbito público com o fator político e financeiro. Todavia, este trabalho buscou ir além desses aspectos e trouxe variáveis de camadas distintas para identificar a atividade de gerenciamento de resultados nos governos locais. Com isso pode ser visto que gestores buscam gerenciar o orçamento a partir de vários aspectos e que os restos a pagar servem como uma forma de controle. No campo empírico, isso demonstra que mesmo diante das implicações e dos limites orçamentários, os restos a pagar se tornam um mecanismo de postergação de despesas visando transparecer uma imagem diferente da situação real.

Apesar dos resultados alcançados, a pesquisa apresentou limitações. Primeiramente, foi a falta de disponibilidade de dados uniformes para todas as variáveis. Em um segundo ponto, a escassez de variáveis mais atuais que envolvessem vários problemas públicos. No entanto, isso não desqualificou o estudo e abriu possibilidades para futuras pesquisas, como: Qual é o comportamento do GR em diferentes regiões do Brasil? Os fatores explicativos do GR são os mesmos em todas as regiões brasileiras? Como o gerenciamento de resultados se comporta em períodos de crise? Este estudo nos governos locais serve como um ponto de partida para novos trabalhos, que poderão continuar contribuindo para o entendimento dessa prática na contabilidade pública.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, A.; JALLES, J. T. Fiscal composition and long-term growth. **Applied Economics**, v. 46, n. 3, p. 349-358, 2014.
- AFONSO, J. R. R.; ARAÚJO, É. A. A capacidade de gastos dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível. **Cadernos de Finanças Públicas**, v. 1, n. 1, p. 19-30, 2000.
- AGOSTINO, M., DRAGO, D., SILIPO, D. B. The value relevance of IFRS in the European banking industry. **Review of quantitative finance and accounting**, v. 36, n. 3, p. 437-457, 2001.
- AHMAD, G. et al. Corporate social responsibility spending and earnings management: The moderating effect of ownership structure. **Journal of Cleaner Production**, v. 384, p. 135556, 2023.
- AKHMEDOV, A.; ZHURAVSKAYA, E. Opportunistic political cycles: test in a young democracy setting. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 119, n. 4, p. 1301-1338, 2004.
- ALBUQUERQUE, E. B.; RAMOS, F. S. Análise teórica e empírica dos determinantes de corrupção na gestão municipal pública. In: 34º Encontro Nacional de Economia. **Anais...** Salvador, BA. 2006.
- ALMEIDA, D. M.; BEZERRA, F. A. Influência do fluxo de caixa operacional no gerenciamento de resultados em empresas da construção civil listadas na BM & F Bovespa. **Base Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 9, n. 3, p. 228-238, 2012.
- ALMEIDA, F. F.; SAKURAI, S. N.; ALMEIDA, R. B. Incentivos eleitorais e regras fiscais (não tão) rígidas: novas evidências para os municípios brasileiros a partir da rubrica restos a pagar. 2023. Anais do XLIV Encontro Nacional de Economia - ANPEC, 2018.
- ARONSON, J. R., DEARDEN, K. A., MUNLEY, V. G. The impact of surplus sharing on the portfolio mix of public sector defined benefit pension plans: a public choice approach. **Public Choice**, v. 140, n. 1-2, p. 161-184, 2009.
- ALT, J. E.; LASSEN, D. D. Enforcement and public corruption: Evidence from the American states. **The Journal of Law, Economics, and Organization**, v. 30, n. 2, p. 306-338, 2011.
- ALVES, M. A.; PEDERIVA, J. H. **O processo orçamentário federal e a execução das despesas em dezembro: estratégia de planejamento orçamentário?** 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/orcamento-emdiscussao/edicao-25-2016>. Acesso em março 2024
- ANESSI-PESSINA, E.; SICILIA, M. F. Do top managers' individual characteristics affect accounting manipulation in the public sector? **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 30, n. 3, p. 465-484, 2020.

ANGELO, L. C.; RAMOS, F. S.; DE SOUZA, H. R. Fatores Explicativos do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para os municípios de Alagoas. **Economia Política Do Desenvolvimento**, v.1, n. 6, p. 31-47, 2009.

ARANHA, A. L. M.; CASSETE, M. L. Q. Os Servidores Públicos Federais Brasileiros e a Corrupção: Analisando o Diferencial de Gênero. **Revista da CGU**, v. 9, n. 14, p. 25-25, 2017.

ARAÚJO, R. J. R.; QUEIROZ, D. B.; PAULO, E. Incentivos eleitorais e o gerenciamento de resultados orçamentários por meio de restos a pagar. **Revista De Administração Pública**, v. 57, n. 6, p. 2022–0382, 2023.

ARCAS, M. J.; MARTÍ, C. Financial performance adjustment in English local governments. **Australian Accounting Review**, v. 26, n. 2, p. 141-152, 2016.

ARROW, K. J. Alternative approaches to the theory of choice in risk-taking situations. **Econometrica: Journal of the Econometric Society**, v. 19, n. 4, p. 404-437, 1951.

ARVATE, P. R.; MENDES, M; ROCHA, A. Are voters fiscal conservatives? Evidence from Brazilian municipal elections. **Estudos Econômicos, São Paulo**, v. 40, n. 1, p. 67-101, 2010.

AUGUSTINHO, S. M.; DE OLIVEIRA, A. G.; DE LIMA, I. A. A “contabilidade criativa” e a inscrição de restos a pagar como “expediente” para alcançar o superávit primário. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 3, n. 4, p. 127-147, 2013.

AVELINO, B. C. et al. Características explicativas do nível de disclosure voluntário de municípios do estado de Minas Gerais. **Race: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 13, n. 2, p. 571-608, 2014.

AVERSANO, N; CHRISTIAENS, J. Governmental financial reporting of heritage assets from a user needs perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 30, n. 2, p. 150-174, 2014.

AZEVEDO, R. R.; AQUINO, A. C. B.; NEVES, F. R.; SILVA, C. M. Da. Deadlines and Software: disentangling local government accounting gradual reforms in Brazil. **Public Money & Management**, v. 40. n. 7, p. 509–518, 2020.

BACHUR, J. P. Federalismo fiscal, atribuições fiscais constitucionais e equalização regional: EUA, Alemanha e Brasil em perspectiva comparada. **Revista do Serviço Público**, v. 56, n. 4, p. 377-401, 2005.

BAKER, T. A. et al. The influence of CEO and CFO power on accruals and real earnings management. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 52, p. 325-345, 2019.

BAKER, T; COLLINS, D.; REITENGA, A. Stock option compensation and earnings management incentives. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 18, n. 4, p. 557-582, 2003.

BALAGUER-COLL, M. T.; IVANOVA-TONEVA, M. The importance of spatial effects in municipal debt: La importancia de los efectos espaciales en la deuda municipal. **Revista de Contabilidad-Spanish Accounting Review**, v. 22, n. 1, p. 61–72, 2019.

BALDISSERA, J. F. et al. Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência dos governos locais. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 340-359, 2020.

BALL, D. F.; WILLIAMS, W. M. Variability of soil chemical properties in two uncultivated brown earths. **Journal of Soil Science**, v. 19, n. 2, p. 379-391, 1968.

BALLANTINE, J. A.; DUFF, A.; LARRES, P. M. Accounting and business students approaches to learning: A longitudinal study. **Journal of Accounting Education**, v. 26, n. 4, p. 188-201, 2008.

BALLANTINE, J. A.; FORKER J. J.; GREENWOOD M. J. Earnings Management in English NHS Hospital Trusts. **Financial Accountability & Management**, v. 23, n. 4, p. 421-440, 2007.

BALLENTINE, J.; FORKER, J.; GREENWOOD, M. ‘Public and Private Sector Auditors and Accruals Quality in English NHS Hospital Trusts’, **The British Accounting Review**, v. 40, n. 1, p. 27–48, 2008.

BARBOSA, M. E. F.; RODRIGUES, E. C. C. Idiosincrasias associadas aos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 1, p. 1118-1137, 2023.

BARDHAN, P.; MOOKHERJEE, D. Decentralizing antipoverty program delivery in developing countries. **Journal of public economics**, v. 89, n. 4, p. 675-704, 2005.

BARRO, R. J. et al. Inflação e crescimento. **Revisão-Federal Reserve Bank of Saint Louis**, v. 78, p. 153-169, 1996.

BARROS, L. A. B. C et al. Endogeneidade em regressões com dados em painel: Um guia metodológico para pesquisa em finanças corporativas. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 22, p. 437-461, 2020.

BATISTA, M. Burocracia local e qualidade da implementação de políticas descentralizadas: uma análise da gestão de recursos federais pelos municípios brasileiros. **Revista do Serviço Público**, v. 66, n. 3, p. 345-370, 2015.

BECKER, C. L. et al. The effect of audit quality on earnings management. **Contemporary Accounting Research**, v. 15, n. 1, p. 1-24, 1998.

BECKER, G. S. **A Treatise on the Family**. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

BECKER, G. S. **Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to Education**. New York: National Bureau of Economic Research, 1964.

- BENEISH, M. D. Earnings management: A perspective. **Managerial finance**, v. 27, n. 12, p. 3-17, 2001.
- BENITO, B.; BASTIDA, F. The determinants of the municipal debt policy in Spain. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 16, n. 4, p. 492-525, 2004.
- BERETTA, S.; BOZZOLAN, S. Quality versus quantity: The case of forward-looking disclosure. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 23, n. 3, p. 333–376, 2008.
- BERGMANN, A. “The influence of the nature of government accounting and reporting in decision-making: evidence from Switzerland”, **Public Money and Management**, v. 32, n. 1, p. 15-20, 2012.
- BESLEY, T. **Principled agentes? The political economy of good government**. Oxford University Press, USA, 2006.
- BESLEY, T.; CASE, A. Does electoral accountability affect economic policy choices? Evidence from gubernatorial term limits. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 110, n. 3, p.769-798, 1995.
- BISOGNO, M.; DONATELLA, P. Earnings management in public-sector organizations: a structured literature review. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 34, n. 6, p. 1-25, 2021.
- BOGONI, N. M., HEIN, N. & BEUREN, I. M. Análise da relação entre crescimento econômico e gastos públicos nas maiores cidades da região Sul do Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 159-79, 2011.
- BORGES, M. F. **Qualidade do gasto público municipal: uma abordagem Microrregional para o Estado do Rio Grande do Sul**. 2010. 171 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-graduação em Economia da Faculdade de Ciências
- BOYNE, G. A. et al. Democracy and government performance: Holding incumbents accountable in English local governments. **The Journal of Politics**, v. 71, n. 4, p. 1273-1284, 2009.
- BRADSHAW, M. T.; SLOAN, R. G. GAAP versus the street: An empirical assessment of two alternative definitions of earnings. **Journal of Accounting Research**, v. 40, n. 1, p. 41-66, 2002.
- BRAGA, I. A.; BEZERRA FILHO, J. E. Convergência às NBCASP e ao MCASP: um estudo sobre os municípios pernambucanos em 2014. In: X Congresso ANPCONT. **Anais...** Ribeirão Preto, SP, 2015.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015. Estabelece os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais. **Secretaria do Tesouro Nacional**, Brasília, DF, 24 set. 2015. p.2.

- BRENDER, A. The effect of fiscal performance on local government election results in Israel: 1989-1998. **Journal of Public Economics**, v. 87, n. 9–10, p. 2187–2205, 2003.
- BRENDER, A.; DRAZEN, A. “Political Budget Cycles In New Versus Established Democracies, **Journal of Monetary Economics**, v. 52, p. 1271-1295, 2005.
- BROLLO, F.; NANNICINI, T.; PEROTI, R.; TABELINI, G. “The political resource Curse”. **American Economic Review**, v. 103, n. 5, p. 1759-96, 2013.
- BRUSCA, I., ROSSI, F. M.; AVERSANO, N. Drivers for the financial condition of local government: A comparative study between Italy and Spain. *Lex localis - Journal of Local Self-Government*, v. 13, n. 2, p. 161–184, 2015.
- BRUSCA, I.; GOMEZ-VILLEGAS, M.; MONTESINOS, V. (2016), “Public financial management reforms: the role of IPSAS in Latin-America”, **Public Administration and Development**, v. 73, n. 2, p. 293-317, 2016.
- BRUSCA, I.; MONTESINOS, V. Are Citizens Significant Users of Government Financial Information? **Public Money & Management**, v. 26, n. 4, p. 205-209, 2006.
- BRUSCA, I.; MONTESINOS, V.; CHOW, D. S. “Legitimizing international public sector accounting standards (IPSAS): the case of Spain”, **Public Money and Management**, v. 33, n.6, p. 437-444, 2013.
- BUCHANAN, A. E. The right to a decent minimum of health care. **Philosophy & Public Affairs**, v. 13, n. 1, p. 55-78, 1984.
- BUCHANAN, J. M. Public choice: The origins and development of a research program. **Champions of Freedom**, v. 31, p. 13-32, 2003.
- BURNS, A. F.; MITCHELL, W. C. **Measuring business cycles**. National bureau of economic research, 1946.
- CAIDEN, G. E. Innovation in administration. **Hong Kong Journal of Public Administration**, v. 4, n. 1, p. 16-30, 1982.
- CALDAS, O. V.; COSTA, C. M.; PAGLIARUSSI, M. S. Corrupção e composição dos gastos governamentais: evidências a partir do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos da Controladoria-Geral da União. **Revista de Administração Pública**, v. 50, p. 237-264, 2016.
- CAMPOS, F. A. O.; CASTELAR, I.; SOARES, R. B. Fatores associados à corrupção municipal em transferências de recursos da União. **Nova Economia**, v. 28, p. 879-911, 2018.
- CAPALBO, F. et al. Accrual-based earnings management in state owned companies: Implications for transnational accounting regulation. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 27, n. 6, p. 1026-1040, 2014.
- CAPALBO, F.; LUPI, C.; SMARRA, M.; SORRENTINO, M. “Elections and earnings management: evidence from municipally-owned entities”, **Journal of Management and Governance**, v. 25, n. 3, p. 707-730, 2021. DOI: 10.1007/S10997-020-09523-Z.

CASTANIAS, R. P.; HELFAT, C. E. The managerial rents model: Theory and empirical analysis. **Journal of management**, v. 27, n. 6, p. 661-678, 2001.

CHAN, J. L. “Government accounting with Chinese characteristics and challenges”, **Public Money and Management**, v. 36, n. 3, p. 201-208, 2016.

CHAN, J. L. Government accounting: Na assessment of theory, puposes, and standards. **Public Money and Management**, v. 23, n. 1, p.13-20, 2003.

CHRISTIAENS, J. et al. The effect of IPSAS on reforming governmental financial reporting: An international comparison. **International Review of Administrative Sciences**, v. 81, n. 1, p. 158-177, 2015.

CHYTIS, E.; GEORGOPOULOS, I.; TASIOS, S.; VRODOU, I. “Accounting reform and IPSAS adoption in Greece”, **European Research Studies Journal**, v. 23, n. 4, p. 165-184, 2020.

CLARK, P.; STAUTON, N. **Invention in Technology and Organozation**. New York:

COHEN, S.; BISOGNO, M.; MALKOGIANNI, I. Gestão de resultados nos governos locais: O papel dos fatores políticos. **Jornal de Pesquisa em Contabilidade Aplicada**, v. 20, n. 3, p. 331-348, 2019.

COHEN, S.; MALKOGIANNI, I. Sustainability measures and earnings management: Evidence from Greek municipalities. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 33, n. 4, p. 365-386, 2021.

COLAUTO, R. D.; BEUREN, I. M. Um estudo sobre a influência de *Accruals* na correlação entre o lucro contábil e a variação do capital circulante líquido de empresas. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 10, n. 2, p. 95-116, 2006.

CONFEDERAÇÃO Nacional de Municípios. O que são restos a pagar? Brasília: CNM, 2011. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/gestores-municipais-devem-ficar-atentos-na-inscricao-em-restos-a-pagar-e-despesas-de-exercicios-anteriores-20240103> . Acesso em: 9.abr. 2024.

CONOLLY, C.; HYNDMAN, N. Accruals Accounting in the Public Sector: A Road Not Always Taken, IPA Seminar, 1-16, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Pronunciamento**. Disponível em: < <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Anexo-PIPC.pdf>> . Acesso em: 03 jan. 2024.

COSSIO, F. A. B. Efeitos das despesas públicas dos Estados sobre os indicadores socioeconômicos estaduais. IN: XXXI Encontro Nacional de Economia. **Anais ...** Salvador, BA: ANPEC, 2001.

COSTA, F. M.; LEÃO, F. H. F. C. Gerenciamento de resultados e ciclo eleitoral em municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 3, p. 697–715, 2021.

CRAIG, Mr J. D.; KOPITS, Mr G. **Transparency in government operations**. Washington (Dc): International monetary fund, 1998.

CROZATTI, J. et al. O Gasto orçamentário e o desempenho escolar dos municípios paulistas: relações entre o elemento de despesa – objeto do gasto orçamentário – e O IDEB do ensino fundamental de 2008 a 2017. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, n. 61, p. 143–171, 2022. <https://doi.org/10.38116/ppp61art5>

CRUZ, C. F.; SILVA, L. M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. **Contabilidade Gestão e Governança**, v. 12, n. 3, 2009.

CRUZ, F. et al. **Comentários à lei nº 4.320 e ao substitutivo do projeto de lei nº 135/96**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CUNHA, A. M. V. **Informação Financeira e Fatores socioeconômicos: Impacto na reeleição do Autarca**. 2018. Tese de Doutorado (Doutorado em Ciências Contábeis) - Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo, Universidade de Aveiro (Portugal).

CUNHA, R. K. C. Análise da facilidade da leitura das demonstrações contábeis das empresas brasileiras: uma investigação do gerenciamento de impressões nas narrativas contábeis. In: Congresso USP Controladoria e Contabilidade. **Anais...** São Paulo, SP, 2009.

DA SILVA FILHO, E. A., FILHO, J. R. F. d. B., SILVA, V. d., CORREIA, J. J. A., & MIRANDA, L. C. Análise orçamentária dos gastos estaduais em segurança pública no período de 2013 a 2017. **Revista Brasileira De Planejamento E Desenvolvimento**, v. 10, n. 2, p. 214, 2021. <https://doi.org/10.3895/rbpd.v10n2.10184>

DA SILVA PAULO, S. T.; MONTE-MOR, D. S.; DOS SANTOS RODRIGUES, V. R. A influência do nível de transparência da gestão pública na quantidade de disclosure informacional dos municípios capixabas. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 20, n. 3, p. 18-31, 2019.

DA SILVA SUZART, J. A.; ZUCCOLOTTO, R.; DA ROCHA, D. G. Federalismo fiscal e as transferências intergovernamentais: um estudo exploratório com os municípios brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, p. 127-145, 2018.

DALTON, R. J.; MCALLISTER, I. Random walk or planned excursion? Continuity and change in the left–right positions of political parties. **Comparative Political Studies**, v. 48, n. 6, p. 759-787, 2015.

DANTAS, A. F. JÚNIOR, D, J. A., LIMA, S. C. A Influência do Federalismo Fiscal sobre o Estresse Fiscal dos Municípios Brasileiros. **Avanços na Contabilidade Científica e Aplicada**, v.12, n.3, p. 62-78, 2019. Doi: 10.14392/ASAA.2019120304.

DELAZARE, E. C.; DE SOUZA, J. P. V. M.; GAMA, J. R. A depreciação como fonte de informação gerencial em entidades. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2010

DE PAIVA RIBEIRO, C. P. et al. Transferências constitucionais no Brasil: um estudo bibliográfico sobre o FPM-fundo de participação dos municípios. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 16, n. 39, p. 44-65, 2019.

DE PAULA, N.; DINCELLI, E. An empirical analysis of local government social media communication: Models of e-government interactivity and public relations. **ACM Press the 17th International Digital Government Research Conference** - Shanghai, China, 2016.

DEAUX, K.; WRIGHTSMAN, L. S. **Social psychology (5th ed.)**. USA: Brooks/Cole, 1988.

DECHOW, P. M.; DICHEV, I. D. The quality of *accruals* and earnings: The role of accrual estimation errors. **The Accounting Review**, v. 77, n. s-1, p. 35-59, 2002.

DECHOW, P. M.; GE, W.; SCHRAND, C. Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. **Journal of accounting and economics**, v. 50, n.2-3, p. 344-401, 2010.

DECHOW, P. M.; SLOAN, R. G. Executive incentives and the horizon problem: An empirical investigation. **Journal of accounting and Economics**, v. 14, n. 1, p. 51-89, 1991.

DECHOW, P. M.; SLOAN, R. G.; SWEENEY, A. P. Detecting earnings management. **The Accounting Review**, v. 70, n. 2, p. 193-225, 1995.

DING, R.; LI, J.; WU, Z. Government affiliation, real earnings management, and firm performance: The case of privately held firms. **Journal of business research**, v. 83, p. 138-150, 2018.

DONATELLA, P.; TAGESSON, T. CFO characteristics and opportunistic accounting choice in public sector organizations. **Journal of Management and Governance**, v. 25, p. 509-534, 2021.

DONATELLA, P. "Is political competition a driver of financial performance adjustments? An examination of Swedish municipalities", **Public Money and Management**, v. 40, n. 2, p. 122-130, 2020.

DOS SANTOS, K. L. et al. Os Principais Assuntos de Auditoria Importam? Uma análise de sua associação com o Gerenciamento de Resultados. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 14, n. 1, 2020.

DOWNS, A. An economic theory of political action in a democracy. **Journal of political economy**, v. 65, n. 2, p. 135-150, 1957.

DRAZEN, A. The political business cycle after 25 years. **NBER Macroeconomics Annual**, v. 15, p. 75-117, 2000.

DREW, J. Playing for keeps: local government distortion of depreciation *accruals* in response to high-stakes public policy-making. **Public Money & Management**, v. 38, n. 1, p. 57-64, 2018.

DUNBAR, A.; PHILLIPS, J.; REGO, S. O. The impact of the bonus depreciation rules on the ability of deferred tax expense and accrual-based measures to detect earnings management activities. In: **Proceedings. Annual conference on taxation and minutes of the annual meeting of the national tax association**. National Tax Association, 2004. p. 358-365. Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.

EDWARDS, M.; SOARES, R. O.; DE LIMA, G. S. A relação entre governança corporativa e gerenciamento de resultados em empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 7, n. 19, p. 27-39, 2013.

EIGENSTUHLER, D. P.; DAL MAGRO, C. B.; MAZZIONI, S. Habilidade Gerencial e a Conformidade Contábil-fiscal: estudo cross-country. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, n. 22, p. 4, 2023.

ELDENBURG, L.; et al. Governance, performance objectives and organizational form: evidence from hospitals. **Journal of Corporate Finance**, v. 10, n. 4, p. 527-548, 2004.

ELSHAFIE, E. A Comparison of Earnings Management Between Not-for-Profit and For-Profit Hospitals. **SSRN Electronic Journal**, 2007.

EMAD A. S. A., S. M. FERDOUS A.; AHMAD R. S. A. The relationship between international public sector accounting standards (IPSAS) and the quality of accounting information in Libyan government sector. **International Journal of Business Professional Review**, v. 8, n. 1, p. 1-29, 2023.

FERRAZ, C.; FINAN, F. Electoral accountability and corruption in local governments: evidence from audit reports. Germany: Institute for the Study of Labor, IZA, **Discussion Paper**, 2843, 2007.

FERREIRA, A. Mayor re-election and earnings management: evidence from Portuguese municipalities. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, 2023.

FERREIRA, A.; CARVALHO, J.; PINHO, F. Earnings management around zero: a motivation to local politician signalling competence. **Public Management Review**, v. 15, n. 5, p. 657-686, 2013.

FERREIRA, A.; CARVALHO, J.; PINHO, F. Political competition as a motivation for earnings management close to zero: the case of Portuguese municipalities. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 32, n. 3, p. 461-485, 2020.

FERREIRA, F. R.; COSTA, F. M. Gerenciamento de resultados e “nova gestão pública”: evidências nos departamentos governamentais australianos. In: 5º Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, **Anais...** Vitória, ES. 2011.

FISMAN, R.; GATTI, R. Decentralization and corruption: evidence across countries. **Journal of public economics**, v. 83, n. 3, p. 325-345, 2002.

FRANCIS, B. et al. Managerial ability and value relevance of earnings. **China Accounting and Finance Review**, **Forthcoming**, 2020.

FRANCIS, J. R. LAFOND, P. O. SCHIPPER, K. The market pricing of accruals quality. **Journal of Accounting and Economics**, v. 39, n. 2, p. 295 – 327, 2005.

FUJI, A. H; CARVALHO, L. N. G. Earnings management no contexto bancário brasileiro. In: Congresso USP. **Anais...** São Paulo: EAC/FEA/USP, 2005

GARCÍA, F. M. Developments and challenges in public sector accounting. **Journal of Public Budgeting, Accounting and Financial Management**, v. 26, n. 2, p. 345-366, 2014.

GILLIGAN, C. **In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development**, Cambridge. Harvard University Press, 1982.

GOFFMAN, E. et al. **The presentation of self in everyday life**. New York: Anchor Books, 1959.

GOLDMAN, E., ROCHOLL, J.; SO, J. Politically connected boards of directors and the allocation of procurement contracts. **Review of Finance**, 17, 1617–1648, 2011.

GOMES, P.; FERNANDES, M. J.; CARVALHO, J. B. D. “The international harmonization process of public sector accounting in Portugal: the perspective of different stakeholders”, **International Journal of Public Administration**, v. 38, n. 4, p. 268-281, 2015.

GOMEZ-VILLEGAS, M.; BRUSCA, I.; BERGMANN, A. “IPSAS in Latin America: innovation, isomorphism or rhetoric?”, **Public Money and Management**, v. 40, n. 7, p. 489-498, 2020.

GREENWOOD, M. J., BAYLIS, R.M.; TAO, L. “Regulatory Incentives and Financial Reporting Quality in Public Healthcare Organisations”, **Accounting and Business Research**, v. 47, n. 7, p. 831–55, 2017.

GREENWOOD, M. J.; TAO, L. “Regulatory Monitoring and University Financial Reporting Quality: Agency and Resource Dependence Perspectives”, **Financial Accountability & Management**, v. 37, p. 163–83, 2020.

GROVES, S. M.; VALENTE, M. G. Evaluating Association, Financial Condition. **International City Management Association, ICMA, New York**, 2003.

GUEDES, J. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

GUILLAMÓN, M. D.; BENITO, B.; BASTIDA, F. Evaluación de la deuda pública local en España. **Revista Española de Financiación y Contabilidad** , v. 40, n. 150, p. 251–285, 2011. <https://doi.org/10.1080/02102412.2011.10779703>

GUJARATI, D. N. **Econometria Básica**. 4 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

GUNNY, K. **What Are the Consequences of Real Earnings Management? Working paper**: University of California, 2005.

HAMBRICK, D. C.; MASON, P. A. "Upper echelons: the organization as a reflection of its top managers", **Academy of Management Review**, v. 9 N. 2, p. 193-206, 1984.

HAYN, C. The information content of losses. **Journal of accounting and economics**, v. 20, n. 2, p. 125-153, 1995.

HEALD, D.; HODGES, R. Will "austerity" be a critical juncture in European public sector financial reporting? **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 28, n. 6, p. 993-1015, 2015.

HEALY, A.; MALHOTRA, N. Retrospective voting reconsidered. **Annual review of political science**, v. 16, n. 1, p. 285-306, 2013.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. **Journal of accounting and economics**, v. 31, n. 1-3, p. 405-440, 2001.

HEALY, P. M.; WAHLEN, J. M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. **Accounting Horizons**, v. 13, n. 4, p. 365-383, 1999.

HEPWORTH, N. Preconditions for successful implementation of accrual accounting in central government. **Public Money & Management**, v. 23, n. 1, p. 37-44, 2003.

HERNÁNDEZ-NICOLÁS, C. M.; MARTÍN-UGEDO, J. F.; MÍNGUEZ-VERA, A. Women Mayors and Management of Spanish Councils: An Empirical Analysis. **Feminist Economics**, v. 24, n. 1, p. 168-191, 2017.

HINES JR, J. R.; THALER, R. H. Anomalies: The flypaper effect. **Journal of economic perspectives**, v. 9, n. 4, p. 217-226, 1995.

HRIBAR, P.; COLLINS, D. W. Errors in estimating *accruals*: Implications for empirical research. **Journal of Accounting research**, v. 40, n. 1, p. 105-134, 2002.

INGRAM, R.; COPELAND, R. Municipal Accounting Information and Voting Behavior. **The Accounting Review**, v. 56, n. 4, p. 830-843, 1981.

JONES, J. Earnings management during import relief investigations. **Journal of Accounting Research**, v. 29, n.2, Autumn, 1991.

JOYCE, P. G. Does more (or even better) information lead to better budgeting? A new perspective. **Journal of Policy Analysis and Management**, v. 27, n. 4, p. 945-960, 2008.

KANG, S. H.; SIVARAMAKRISHNAN, K. Issues in testing earnings management and na instrumental variable approach. **Journal of accounting Research**, v. 33, n. 2, p. 353-367, 1995.

Keagan Paul, 1989.

KEATING, A. S.; ZIMMERMAN, J. L. Depreciation-policy changes: tax, earnings management, and investment opportunity incentives. **Journal of accounting and economics**, v. 28, n. 3, p. 359-389, 1999.

- KLEIN, F. A.; SAKURAI, S. N. Term limits and political budget cycles at the local level: evidence from a young democracy. **European Journal of Political Economy**, v. 37, p. 21–36, 2015.
- KLERING, L. R.; KRUEL, A. J.; STRANZ, E. Os pequenos municípios do Brasil: uma análise a partir de índices de gestão. **Análise–Revista de Administração da PUCRS**, v. 23, n. 1, p. 31-44, 2012.
- KOTHARI, S. P.; LEONE, A. J.; WASLEY, Charles E. Performance matched discretionary accrual measures. **Journal of accounting and economics**, v. 39, n. 1, p. 163-197, 2005.
- KUMAR, M.; VIJ, M.; GOSWAMI, R. Efeito do gerenciamento de resultados reais no desempenho da empresa: evidências da Índia. **Visão**, v. 27, n. 3, p. 386-396, 2021.
- LAI, S. L.; LE H. T.; KUO-CHENG K. “Causal Relationship among Debt, GDP and Inflation in France.” **International Journal of Intelligent Technologies and Applied Statistics**, v. 8, n. 3, p. 205–24, 2015.
- LAMPE, H. W., HILGERS, D., IHL, C. Does accrual accounting improve municipalities’ efficiency? Evidence from Germany. **Applied Economics**, v. 47, n. 41, p. 4349–4363, 2015.
- LANIS, G. P.; BUENO, N. P. Fatores que influenciam a eficiência da gestão orçamentária anual. **Gestão & Planejamento-G&P**, v. 21, 2020.
- LAPPAS, G.; TRIANTAFILLIDOU, A.; KANI, A. Harnessing the power of dialogue: examining the impact of facebook content on citizen’s engagement. **Local Government Studies**, v. 48, n. 1, p. 87-106, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1080/03003930.2020.1870958>.
- LAPSLEY, I. Accounting and the new public management: instruments of substantive efficiency or a rationalising modernity? **Financial Accountability & Management**, v.15, n.3-4, p. 201-207, 1999.
- LARCKER, D. F.; RUSTICUS, T. O. On the use of instrumental variables in accounting research. **Journal of accounting and economics**, v. 49, n. 3, p. 186-205, 2010.
- LARSON, C. R.; SLOAN, R.; ZHA GIEDT, J. Defining, measuring, and modeling *accruals*: a guide for researchers. **Review of Accounting Studies**, v. 23, p. 827-871, 2018.
- LAURINHO, Í. S.; DA SILVA DIAS, L. N.; DE MATTOS, C. A. C. Corrupção e ineficiência em licitações de governos locais e desenvolvimento humano: novas reflexões. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 11, n. 30, p. 57-70, 2017.
- LEARY, M. R.; KOWALSKI, R. M. Impression management: A literature review and two-component model. **Psychological Bulletin**, v. 107, n.1, p. 34, 1990. DOI: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.107.1.34>.
- LEITE, C. K. S. **O processo de ordenamento fiscal no Brasil na década de 90 e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2005. Tese de Doutorado- Departamento de Ciência Política. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

- LEMES, S.; CARVALHO, L. N. **Contabilidade internacional para graduação**. São Paulo: Atlas, 2010.
- LIMA, C. A. M. C.; BOENTE, D. R.; STEFANELLI, N. O. Determinantes do cumprimento das despesas com pessoal e do resultado primário nos estados brasileiros: uma análise de 2017 a 2022. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. e2023-0321, 2024. DOI: 10.1590/0034-761220230321.
- LIMA, L. V. DE A.; SILVA, V. K. R. DA.; LUCENA, W. G. L. Relação entre a percepção da corrupção e a evasão fiscal na América Latina. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v.15, n. 3, p. 57-71, 2022.
- LIST, J. A.; STURM, D. M. How Elections Matter: theory and evidence from environmental policy. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 121, n. 4, p. 1249-1281, 2006.
- LIU, C.; MIKESELL, J. L. The impact of public officials' corruption on the size and allocation of US state spending. **Public administration review**, v. 74, n. 3, p. 346-359, 2014.
- LOBO, C.; FERREIRA, R. N.; NUNES, M. A. A sustentabilidade fiscal e a oferta de serviços públicos: uma análise dos municípios brasileiros de pequeno porte. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 14, 2022.
- LOWRY, R. C.; ALT, J. E.; FERREE, K. E. Fiscal policy outcomes and electoral accountability in American states. **American political science review**, v. 92, n. 4, p. 759-774, 1998.
- MALHEIRO, B. F. **Fatores explicativos da efetividade da gestão municipal: uma análise empírica do contexto brasileiro**. 2018. Dissertação (Mestrado em Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil).
- MARENCO, A.; STROHSCHOEN, M. T. B.; JONER, W. Capacidade estatal, burocracia e tributação nos municípios brasileiros. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 64, p. 03-21, 2017.
- MARTINEZ, A. L. Detectando earnings management no Brasil: estimando os *accruals* discricionários. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 46, p. 7-17, 2008.
- MARTINEZ, A. L. Gerenciamento de resultados no Brasil: um survey da literatura. **BBR-Brazilian Business Review**, v. 10, n. 4, p. 1-31, 2013.
- MARTINEZ, A. L. O papel dos analistas como guardiões: aprimorando transparência e coibir o gerenciamento de resultados no Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**, v.15, n. 4, 2011.
- MARTINS, L. G. V.; COSTA, M. A.; CURI, R. L. C. A distribuição desigual da arrecadação de receitas pelos municípios brasileiros. **Diálogos para uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**, p. 9, 2023.
- MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **REGE-Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MATIAS-PEREIRA, J. Avaliação dos efeitos da crise econômica-política-ética nas finanças públicas do Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 9, n. 2, p. 117-141, 2017.
<https://doi.org/10.21680/2176-9036.2017v9n2id11152>

MATSUMOTO, A. S.; PARREIRA, E. M. Uma pesquisa sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis: Causas e Consequências. **UnB Contábil**, Brasília, v. 10, n. 1, jan./jun. 2007.

MATSUMOTO, A. S.; PARREIRA, E. M. Uma pesquisa sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis: causas e consequências. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 10, n. 1, 2009.

MATTEI, T. F.; BEZERRA, F. M.; DE MELLO, G. R. Despesas públicas e o nível de desenvolvimento humano dos estados brasileiros: uma análise do IDHM 2000 e 2010. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 17, n. 1, p. 29-54, 2018.

MAURO, P. Corruption and the composition of government expenditure. **Journal of Public Economics**, v. 69, n. 2, p. 263-279, 1998.

MCNICHOLS, M.; WILSON, G. Peter. Evidence of earnings management from the provision for bad debts. **Journal of accounting research**, p. 1-31, 1988.

MELO, M. A.; PEREIRA, C.; SOUZA, S. Why do some governments resort to 'creative accounting' but not others? Fiscal governance in the Brazilian federation. **International Political Science Review**, v. 35, n. 5, p. 595-612, 2014.

MENICUCCI, E. **Qualidade de resultados e gestão de resultados. Em Qualidade de ganhos**. Londres, Reino Unido, 2020.

MERKL-DAVIES, D. M.; BRENNAN, N. M. A conceptual framework of impression management: new insights from psychology, sociology and critical perspectives. **Accounting and business research**, v. 41, n. 5, p. 415-437, 2011.

MINCER, J. Investment in human capital and personal income distribution. **Journal of political economy**, v. 66, n. 4, p. 281-302, 1958.

MNIF, Y.; GAFSI, Y. A contingency theory perspective on the analysis of central government accounting disclosure under International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). **Meditari Accountancy Research**, v. 28, n. 6, p. 1089-1117, 2020.

MORAIS, H. C. B.; MACEDO, M. A. D. S. Relação entre gerenciamento de resultado e abnormal book-tax differences no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 32, n. 85, p. 46-64, 2021.

MORETTI, D. Accrual practices and reform experiences in OECD countries results of the 2016 OECD accruals survey. **OECD Journal on Budgeting**, v. 16, n. 1, p. 9-28, 2016.

MUELLER, D. C. Public choice: A survey. **Journal of economic literature**, v. 14, n. 2, p. 395-433, 1976.

NASCIMENTO, P. Transparência nos Municípios Brasileiros: uma análise do fator desenvolvimento. **Revista da CGU**, v. 12, n. 21, p. 13, 2020.

NEU, D.; WARSAME, H.; PEDWELL, K. Managing public impressions: environmental disclosures in annual reports. **Accounting, organizations and society**, v. 23, n. 3, p. 265-282, 1998.

OKERE, W. et al. Public sector accounting standards and quality of financial reporting: A case of Ogun state government administration in Nigeria. **Business and Management Research Journal**, v. 7, n. 7, p. 76-81, 2018.

OSBORNE, S. P. "The new public governance? ". **Public Management Review**, v. 8, n. 3, p. 377-387, 2006.

OTT, K., BRONIĆ, M., STANIĆ, B., KLUN, M., BENČINA, J. Determinants of Online Local Budget Transparency in Croatia and Slovenia. **Central European Public Administration Review**, v. 17, n. 2, p. 167–187, 2019.

OZILI, P. K. Banking sector earnings management using loan loss provisions in the Fintech era. **International Journal of Managerial Finance**, v. 18, n. 1, p. 75-93, 2022.

PACHECO, Cristiano Pereira et al. Efeitos das transferências condicionais e incondicionais sobre a arrecadação tributária dos municípios brasileiros. 2019.

PAE, J. Unexpected accruals and conditional accounting conservatism. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 34, n. 5-6, p. 681-704, 2007.

PANSANI, D. A.; SERRANO, A. L. M.; FERREIRA, L. O. G. Análise de Evidências e Causas do Efeito Flypaper e da Ilusão Fiscal nos Estados e Municípios Brasileiros. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 12, n. 3, 2020. DOI: 10.21118/apgs.v12i3.8169. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/8169>.

PAULO, E. **Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados**. 2007. Xf. Tese (Doutorado) – Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007

PELEIAS, F. D. A. **Mecanismos linguísticos (des) favoráveis para a readability das demonstrações financeiras: uma análise das empresas listadas no mercado de capitais brasileiro**. 2017. Dissertação de Mestrado. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado-FECAP, São Paulo, SP, Brasil.

PERSAKIS, A.; IATRIDIS, G. E. Earnings quality under financial crisis: A global empirical investigation. **Journal of Multinational Financial Management**, v. 30, p. 1-35, 2015.

PICCOLI, M. R.; ARPINI, M. A accountability e os motivos que ensejaram a rejeição de contas dos municípios catarinenses. **Revista de Administração e Contabilidade da FAT**, v. 10, n. 1, 2018.

PILCHER, R.; VAN DER ZAHN, M. Local governments, unexpected depreciation and financial performance adjustment. **Financial Accountability & Management**, v. 26, n. 3, p. 299-324, 2010.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Transparência na administração pública: o que mudou depois da lei de responsabilidade fiscal. Um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador. In: I Encontro de Administração Pública e Governança–ENAPG. **Anais...** Rio de Janeiro/RJ, 2004.

PINNUCK, M.; POTTER, B. N. The quality and conservatism of the accounting earnings of local governments. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 28, n. 6, p. 525-540, 2009.

PRADO NETO, J. B. D. et al. Características dos municípios e as irregularidades apontadas pelo controle externo estadual: evidências empíricas para o Estado de Mato Grosso. **Revista de Ciências Contábeis RCiC-UFMT**, v. 12, n. 23, p. 1-20, 2021.

PRATA, B. C; FLACH, L. Gerenciamento de resultados e governança corporativa: uma análise a partir da adoção das IFRS no Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 13, n. 2, p. 41-62, 2021.

QUEIROZ, D. B. **Composição dos gastos públicos e resultados eleitorais: um estudo nos municípios brasileiros**. 2015. Tese de Doutorado (Doutorado em Contabilidade). Departamento de contabilidade. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN

RAKHMAN, F; WIJAYANA, S. Determinants of financial reporting quality in the public sector: Evidence from Indonésia. **The International Journal of Accounting**, v. 54, n. 03, p. 1950009, 2019.

RAMOS, G. M.; MARTINEZ, A. L. Governança corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 3, n. 6, p. 143-164, 2006.

RANIS, G.; STEWART, F. Strategies for Success in Human Development. **Journal of Human Development**, v. 1, n. 1, p. 49-69, 2000.

RAUPP, F. M. Realidade da transparência passiva em prefeituras dos maiores municípios brasileiros. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v.13, n.30, p.34-52, 2016.

REBOLLEDO, M.; ZAMORA, R.; JORDI, M. Transparency, Accountability and Participation in Local Governments: A Comparative Study of Spanish Council Websites. **Media Studies**, v. 7, n. 14, p. 48-64, 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Pronunciamento**. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/30092015_CPU_Portaria_STN_548-2015_-_PIPCP1.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Pronunciamento**. Disponível em: <<https://prefcg-repositorio.campogrande.ms.gov.br/wp-cdn/uploads/2016/06/portaria-stn-828-14-11-2011.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2024.

RIBEIRO, C. G.; INÁCIO JÚNIOR, E. Mensurando o mercado de compras governamentais brasileiro. **Cadernos de Finanças Públicas**, n. 14, 2014.

RICHARDSON, S. A. et al. The implications of accounting distortions and growth for accruals and profitability. **The Accounting Review**, v. 81, n. 3, p. 713-743, 2006.

ROCHA, T. C. **Dinâmica espacial da transparência fiscal e fatores explicativos nos municípios brasileiros**. 2022. 93 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Departamento de Administração e Contabilidade- Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG.

RODRIGUES, M., JÚNIOR. SALGUEIRO, V. Transparência na gestão fiscal nos municípios do estado do Ceará. **Revista Controle Doutrina e Artigos**, v. 13, n. 1, p. 47-63, 2015.

ROGOFF, B. **Apprenticeship in thinking: Cognitive development in social context**. 1990.

ROGOFF, K.; SIBERT, A. Elections and macroeconomic policy cycles. **The review of economic studies**, v. 55, n. 1, p. 1-16, 1988.

ROMA, C. Agenda, ideologia e coesão partidária na Câmara dos Deputados. In: XXX Encontro anual da ANPOCS. **Anais...** Caxambu, MG, ANPOCS, 2006.

ROYCHOWDHURY, S. Earnings management through real activities manipulation. **Journal of accounting and economics**, v. 42, n. 3, p. 335-370, 2006.

SACHS, J. D.; LARRAIN, B. F. Conceitos Básicos de Macroeconomia. **Tradução de R. Gedanke, Sara, São Paulo: Pearson Makron Books**, p. 21-46, 2000.

SALLABERRY, J. D.; QUAESNER, L. D. C. S. A.; COSTA, M. C; CLEMENTE, A. A Pesquisa em Teoria da Escolha Pública: O Perfil, as Fontes e a Produção. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 1, p. 56-73, 2019

SAONA, P.; MURO, L.; SAN MARTÍN, P.; BAIER-FUENTES, H. Board of Director's Gender Diversity and its Impact on Earnings Management: An Empirical Analysis for Select European Firms. Technological and Economic. **Development of Economy**, v. 25, n. 4, p. 634–663, 2019. <https://doi.org/10.3846/tede.2019.9381>

SCHEEFFER, F.; DE FAVERI, D. B.; DA SILVA JÚNIOR, E. S. A influência das ideologias partidárias nos gastos públicos em assistência social nas capitais brasileiras. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 80, 2020.

SCHIPPER, K. Comentary on earnings management. **Accounting Horizons**, 1989.

SCHMIDTHUBER, L.; HILGERS, D.; HOFMANN, S. “International public sector accounting standards (IPSASs): a systematic literature review and future research agenda”, **Financial Accountability and Management**, v. 38, n. 1, p. 119-142, 2022.

SCHOUERI, L. E. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHUMPETER, J. A. **Business cycles: a theoretical, historical and statistical analysis of the capitalist process.** 1939.

SHAH, A. **A practitioner's guide to intergovernmental fiscal transfers.** 2006.

SHI, M.; SVENSSON, J. Political budget cycles: Do they differ across countries and why? **Journal of public economics**, v. 90, n. 8-9, p. 1367-1389, 2006.

SHLEIFER, A.; VISHNY, R. W. Corruption. **The quarterly Journal of Economics**, v. 108, n. 3, p. 599-617, 1993.

SILVA, G. J. C. DA; SCATOLIN, R. S. Gastos públicos e crescimento econômico recente dos estados brasileiros. **Revista Economia & Tecnologia**, v. 8, n. 3, 14 nov. 2012.

SILVA, L.; COSTA, C.; CASTRO, M.; ARAÚJO, E. A Reeleição e a Eficiência dos Municípios Brasileiros Sob a Perspectiva da Teoria da Escolha Pública. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 15, n.1, p. 1-18, 2021.

SILVA, N. O.; DE SOUZA FREIRE, F. Gastos Sociais e Accounting Gimmicks: uma percepção dos ciclos políticos eleitorais nos municípios do centro-oeste brasileiro. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 32, n. 1, p. 218–246, 2021. DOI: 10.22561/cvr.v32i1.5976

SILVA, R. F. et al. Interdependências e trade-offs entre os objetivos do desenvolvimento sustentável: avaliação de municípios brasileiros pelas três dimensões da sustentabilidade. **Interações (Campo Grande)**, v. 22, p. 637-652, 2021.

SILVA, W. A. O.; BRUNI, A. L. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v.52, n.2, p.415-431, 2019.

SIMON, H. **Administrative behavior** 2. ed. New York: Macmillan, 1957.

SIMONSEN, M. H. **Macroeconomia.** 7. ed. Rio de Janeiro: Apec, 1979.

SLOAN, R. G. Do stock prices fully reflect information in accruals and cash flows about future earnings? **Accounting review**, p. 289-315, 1996.

SOTHE, A. **Diretrizes do IFAC para o regime de competência: impacto nos resultados contábeis dos governos municipais da microrregião de São Miguel do Oeste- SC.** 2009. Dissertação de mestrado, Departamento de Contabilidade. Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, Brasil

SOUSA, K. M. d. and MONTE, P. A. D. Transferências intergovernamentais são capturadas pelos servidores municipais? os determinantes da diferença salarial entre o setor público e o setor privado. **Revista De Administração Pública**, v. 57, n. 4, p. 76-109, 2023.

STALEBRINK, O. J. **Governmental accounting and financial reporting in transition: A study of “earnings management” under the accrual and consolidation model.** George Mason University, 2002.

STALEBRINK, O. J. An investigation of discretionary *accruals* and surplus-deficit management: evidence from Swedish municipalities. **Financial Accountability and Management**, v. 23, n. 4, p. 441-458, 2007.

STUCHI, C.; ALVES, G. P. S. Presenças femininas nas Câmaras Municipais do ABC Paulista e seus efeitos nas políticas públicas locais. **Revista Agenda Política**, v. 9, n. 3, p. 190-217, 2021.

SUPRIANTO, E. Creative accounting in local governments to obtain funds for covid-19 management. **International Journal of Professional Business Review: Int. J. Prof. Bus. Rev.**, v. 8, n. 3, p. 19, 2023.

TANZI, V.; DAVOODI, H. Corruption, Public Investment, and Growth. IMF Working Paper No. 139. Washington: **International Monetary Fund**, 1997.

TEOH, S. H.; WELCH, I.; WONG, Tak J. Earnings management and the long-run market performance of initial public offerings. **The journal of finance**, v. 53, n. 6, p. 1935-1974, 1998.

THURMAIER, K. Budgetary decisionmaking in central budget bureaus: An experiment. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 2, n. 4, p. 463-487, 1992.

TODARO, M. P.; SMITH, S. C. **Desenvolvimento econômico.** 12. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

TOIGO, L. A.; CHIARELLO, T. C.; KLANN, R. C. *Accruals* discricionários nas combinações de negócios e o preço das ações. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 24, p. 65-84, 2014.

TOMAZI, J.; BIFF, M. A legitimidade na gestão governamental frente à participação popular nas audiências públicas: um estudo de caso no município de morro grande/sc. **Anais... XVI Mostra De Iniciação Científica, Pós-Graduação, Pesquisa E Extensão**, 2016.

TULLOCK, G.; BRADY, G. L.; SELDON, A. **Government failure: a primer in public choice.** Cato Institute, 2002.

VAN HELDEN, J; UDDIN, S. Public sector management accounting in emerging economies: A literature review. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 41, p. 34-62, 2016.

VICENTE, E. F. R.; DO NASCIMENTO, L. S. A efetividade dos ciclos políticos nos municípios brasileiros: um enfoque contábil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 14, p. 106-126, 2012.

VON HAGEN, J.; WOLFF, G. What do deficits tell us about debt? Empirical evidence on creative accounting with fiscal rules in the EU. **Journal of Banking & Finance**, 30, pp.3259–3279, 2006.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Positive accounting theory: a ten-year perspective. **Accounting review**, p. 131-156, 1990.

WITTENBERG-COX, AVIVAH. **How Women Mean Business: A Step by Step Guide to Profiting from Gender Balanced Business**. Chichester: John Wiley, 2010.

WRUBEL, F.; MORÁS, V. R.; BRIGHENTI, J.; LEITE, M.; KLANN, R. C. Impactos de outros resultados abrangentes sobre o gerenciamento de resultados. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 10, n. 27, p. 3-16, 2016.

WYNNE, A. Será a mudança para a contabilidade baseada no regime de competência uma verdadeira prioridade para a contabilidade do setor público? **Resumo do Fundo Público**, v. 6, n. 1, p. 25-38, 2007.

ZHANG, Y. Revenue recognition timing and attributes of reported revenue: The case of software industry's adoption of SOP 91-1. **Journal of Accounting and Economics**, v. 39, n. 3, p. 535-561, 2005.

ZIMMERMAN, J. L. The municipal accounting maze: An analysis of political incentives. **Journal of accounting research**, p. 107-144, 1977.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, p. 242-254, 2014.